



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.055

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.969, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Anexo Único ao Decreto 4.880, de 2 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º e no inciso II do art. 12 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 4.880, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Gláucio Barbosa Silva
Presidente da Companhia Imobiliária
do Estado do Tocantins – TerraPalmas

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	05
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	32
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
ADAPEC	47
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	48
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	48
AEM-TO	49
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50
TERRAPALMAS	51
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	51
IGEPREV-TOCANTINS	52
ITERTINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.969, de 24 de janeiro de 2014.

*ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.880, de 2 de setembro de 2013.

ACSE 90 - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-03	14	Alameda 15	682,50	88.903	ESTADO	39.926,18
02	Q-04	15	Alameda 17	682,50	88.920	ESTADO	39.926,18
03	Q-04	16	Alameda 17	682,50	88.921	ESTADO	39.926,18
04	Q-09	09	Av. Teotônio	975,00	88.996	ESTADO	57.036,52
SOMA				3.022,50			176.815,06

OBS: Reduzimos em R\$ 0,01 (zero vírgula zero um) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ACSO 91 - COMERCIAL							
N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-01	04	Avenida LO 21	652,50	88.252	ESTADO	38.145,48
02	Q-01	05	Avenida LO 21	652,50	88.253	ESTADO	38.145,48
03	Q-01	06	Avenida LO 21	652,50	88.254	ESTADO	38.145,48
04	Q-01	07	Avenida LO 21	652,50	88.255	ESTADO	38.145,48
05	Q-01	08	Avenida LO 21	652,50	88.256	ESTADO	38.145,48
06	Q-01	09	Avenida LO 21	652,50	88.257	ESTADO	38.145,48
07	Q-01	10	Avenida LO 21	652,50	88.258	ESTADO	38.145,48
08	Q-01	11	Avenida LO 21	652,50	88.259	ESTADO	38.145,48
09	Q-01	13	Alameda 11	1.065,75	88.261	ESTADO	62.304,28
10	Q-01	25	Alameda 11	1.679,00	88.273	ESTADO	98.155,16
11	Q-02	05	Avenida LO 21	652,50	88.278	ESTADO	38.145,48
12	Q-02	06	Avenida LO 21	652,50	88.279	ESTADO	38.145,48
13	Q-02	12	Avenida LO 21	652,50	88.285	ESTADO	38.145,48
14	Q-02	13	Avenida LO 21	652,50	88.286	ESTADO	38.145,48
15	Q-02	17	Alameda 11	652,50	88.290	ESTADO	38.145,48
16	Q-05	01	Alameda 11	869,00	88.317	ESTADO	50.802,17
17	Q-05	18	Alameda 13	869,00	88.334	ESTADO	50.802,17
18	Q-06	01	Alameda 11	869,00	88.335	ESTADO	50.802,17
19	Q-06	13	Alameda 11	660,00	88.347	ESTADO	38.583,93
20	Q-06	16	Alameda 13	660,00	88.350	ESTADO	38.583,93
21	Q-06	18	Alameda 13	660,00	88.352	ESTADO	38.583,93
22	Q-06	23	Alameda 13	660,00	88.357	ESTADO	38.583,93
23	Q-06	27	Alameda 13	660,00	88.361	ESTADO	38.583,93
24	Q-06	28	Alameda 13	869,00	88.362	ESTADO	50.802,17
25	Q-07	05	Alameda 11	660,00	88.367	ESTADO	38.583,93
26	Q-07	06	Alameda 11	660,00	88.368	ESTADO	38.583,93
27	Q-07	07	Alameda 11	660,00	88.369	ESTADO	38.583,93
28	Q-07	08	Alameda 11	660,00	88.370	ESTADO	38.583,93
29	Q-07	09	Alameda 11	660,00	88.371	ESTADO	38.583,93
30	Q-07	10	Alameda 11	660,00	88.372	ESTADO	38.583,93
31	Q-07	11	Alameda 11	660,00	88.373	ESTADO	38.583,93
32	Q-07	18	Alameda 13	660,00	88.380	ESTADO	38.583,93
33	Q-07	19	Alameda 13	660,00	88.381	ESTADO	38.583,93
34	Q-07	20	Alameda 13	660,00	88.382	ESTADO	38.583,93
35	Q-08	03	Alameda 13	682,50	88.393	ESTADO	39.899,29
36	Q-08	15	Alameda 15	739,38	88.405	ESTADO	43.224,52
37	Q-08	27	Alameda 15	682,50	88.417	ESTADO	39.899,29
38	Q-10	07	Alameda 15	682,50	88.453	ESTADO	39.899,29
39	Q-11	03	Alameda 15	682,50	88.477	ESTADO	39.899,29
40	Q-11	04	Alameda 15	682,50	88.478	ESTADO	39.899,29
41	Q-11	05	Alameda 15	682,50	88.479	ESTADO	39.899,29
42	Q-11	06	Alameda 15	682,50	88.480	ESTADO	39.899,29
43	Q-11	07	Alameda 15	682,50	88.481	ESTADO	39.899,29
44	Q-11	08	Alameda 15	682,50	88.482	ESTADO	39.899,29
45	Q-11	10	Alameda 15	682,50	88.484	ESTADO	39.899,29
46	Q-11	19	Alameda 17	682,50	88.493	ESTADO	39.899,29
47	Q-11	20	Alameda 17	682,50	88.494	ESTADO	39.899,29
48	Q-11	21	Alameda 17	682,50	88.495	ESTADO	39.899,29
49	Q-11	22	Alameda 17	682,50	88.496	ESTADO	39.899,29
50	Q-11	23	Alameda 17	682,50	88.497	ESTADO	39.899,29
51	Q-11	24	Alameda 17	682,50	88.498	ESTADO	39.899,29
52	Q-11	25	Alameda 17	682,50	88.499	ESTADO	39.899,29
53	Q-12	06	Alameda 17	660,00	88.508	ESTADO	38.583,93
54	Q-13	18	Alameda 19	660,00	88.538	ESTADO	38.583,93
55	Q-14	08	Alameda 17	660,00	88.556	ESTADO	38.583,93
56	Q-17	09	Alameda 19	652,50	88.638	ESTADO	38.145,48
57	Q-17	12	Alameda 19	652,50	88.641	ESTADO	38.145,48
SOMA				40.230,13			2.351.873,51

OBS: Reduzimos em R\$ 0,04 (zero vírgula zero quatro) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ARNO 13 - RESIDENCIAL								
Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	ARNO 13	QI 10	18	Alameda 133	721,38	46.920	ESTADO	54.101,29

ARNO 23 - RESIDENCIAL								
Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	ARNO 23	QI 04	6	Alameda 120	615,46	47.723	ESTADO	40.620,36

ARNO 42 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJ.	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	ACSV-NO 42	62	Av. LO-12	100,00	47.853	ESTADO	14.690,00

ARSE 52 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSVSE 52	06	Av. LO-13	144,00	15.122	ESTADO	21.153,60
02	ACSVSE 52	19	Av. LO-13	144,00	15.135	ESTADO	21.153,60
03	ACSVSE 52	20	Av. LO-13	144,00	15.136	ESTADO	21.153,60
04	ACSVSE 52	22	Av. LO-13	144,00	15.138	ESTADO	21.153,60
05	ACSVSE 52	23	Av. LO-13	144,00	15.139	ESTADO	21.153,60
06	ACSVSE 52	24	Av. LO-13	144,00	15.140	ESTADO	21.153,60
07	ACSVSE 52	25	Av. LO-13	144,00	15.141	ESTADO	21.153,60
08	ACSVSE 52	26	Av. LO-13	144,00	15.142	ESTADO	21.153,60
SOMA				1.152,00			169.228,80

ARSO 31- COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSVSO 31	01	Avenida LO 9	144,00	14.973	ESTADO	13.102,56
02	ACSVSO 31	02	Avenida LO 9	144,00	14.974	ESTADO	13.102,56
03	ACSVSO 31	03	Avenida LO 9	144,00	14.975	ESTADO	13.102,56
04	ACSVSO 31	04	Avenida LO 9	144,00	14.976	ESTADO	13.102,56
05	ACSVSO 31	05	Avenida LO 9	144,00	14.977	ESTADO	13.102,56
06	ACSVSO 31	06	Avenida LO 9	144,00	14.978	ESTADO	13.102,56
07	ACSVSO 31	07	Avenida LO 9	144,00	14.979	ESTADO	13.102,56
08	ACSVSO 31	08	Avenida LO 9	144,00	14.980	ESTADO	13.102,56
09	ACSVSO 31	09	Avenida LO 9	144,00	14.981	ESTADO	13.102,56
10	ACSVSO 31	10	Avenida LO 9	144,00	14.982	ESTADO	13.102,56
11	ACSVSO 31	11	Avenida LO 9	144,00	14.983	ESTADO	13.102,56
12	ACSVSO 31	12	Avenida LO 9	144,00	14.984	ESTADO	13.102,56
13	ACSVSO 31	13	Avenida LO 9	144,00	14.985	ESTADO	13.102,56
14	ACSVSO 31	14	Avenida LO 9	144,00	14.986	ESTADO	13.102,56
15	ACSVSO 31	15	Avenida LO 9	144,00	14.987	ESTADO	13.102,56
16	ACSVSO 31	16	Avenida LO 9	144,00	14.988	ESTADO	13.102,56
17	ACSVSO 31	17	Avenida LO 9	144,00	14.989	ESTADO	13.102,56
18	ACSVSO 31	18	Avenida LO 9	144,00	14.990	ESTADO	13.102,56
19	ACSVSO 31	19	Avenida LO 9	144,00	14.991	ESTADO	13.102,56
20	ACSVSO 31	20	Avenida LO 9	144,00	14.992	ESTADO	13.102,56
21	ACSVSO 31	21	Avenida LO 9	144,00	14.993	ESTADO	13.102,56
22	ACSVSO 31	22	Avenida LO 9	144,00	14.994	ESTADO	13.102,56
23	ACSVSO 31	23	Avenida LO 9	144,00	14.995	ESTADO	13.102,56
24	ACSVSO 31	24	Avenida LO 9	144,00	14.996	ESTADO	13.102,56
25	ACSVSO 31	25	Avenida LO 9	144,00	14.997	ESTADO	13.102,56
26	ACSVSO 31	26	Avenida LO 9	144,00	14.998	ESTADO	13.102,56
27	ACSVSO 31	27	Avenida LO 9	144,00	14.999	ESTADO	13.102,56
28	ACSVSO 31	28	Avenida LO 9	144,00	15.000	ESTADO	13.102,56
29	ACSVSO 31	29	Avenida LO 9	144,00	15.001	ESTADO	13.102,56
30	ACSVSO 31	30	Avenida LO 9	144,00	15.002	ESTADO	13.102,56
31	ACSVSO 31	31	Avenida LO 9	144,00	15.003	ESTADO	13.102,56
32	ACSVSO 31	32	Avenida LO 9	144,00	15.004	ESTADO	13.102,56
SOMA				4.608,00			419.281,92

OBS: Reduzimos em R\$ 0,01 (zero vírgula zero um) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ARSO 51 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSVSO 51	1	Avenida LO 13	144,00	15.061	ESTADO	13.104,00
02	ACSVSO 51	2	Avenida LO 13	144,00	15.062	ESTADO	13.104,00
03	ACSVSO 51	9	Avenida LO 13	144,00	15.069	ESTADO	13.104,00
04	ACSVSO 51	10	Avenida LO 13	144,00	15.070	ESTADO	13.104,00
05	ACSVSO 51	11	Avenida LO 13	144,00	15.071	ESTADO	13.104,00
06	ACSVSO 51	12	Avenida LO 13	144,00	15.072	ESTADO	13.104,00
07	ACSVSO 51	13	Avenida LO 13	144,00	15.073	ESTADO	13.104,00
08	ACSVSO 51	21	Avenida LO 13	144,00	15.081	ESTADO	13.104,00
09	ACSVSO 51	28	Avenida LO 13	144,00	15.088	ESTADO	13.104,00
10	ACSVSO 51	29	Avenida LO 13	144,00	15.089	ESTADO	13.104,00
11	ACSVSO 51	30	Avenida LO 13	144,00	15.090	ESTADO	13.104,00
12	ACSVSO 51	31	Avenida LO 13	144,00	15.091	ESTADO	13.104,00
SOMA				1.728,00			157.248,00

ARSO 92 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJUNTO	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	ACSVSO 92	1	Alameda 25	157,50	46.029	ESTADO	14.327,78
2	ACSVSO 92	2	Alameda 25	157,50	46.030	ESTADO	14.327,78
3	ACSVSO 92	3	Alameda 25	157,50	46.031	ESTADO	14.327,78
4	ACSVSO 92	4	Alameda 25	157,50	46.032	ESTADO	14.327,78
5	ACSVSO 92	5	Alameda 25	157,50	46.033	ESTADO	14.327,78
6	ACSVSO 92	6	Alameda 25	157,50	46.034	ESTADO	14.327,78
7	ACSVSO 92	7	Alameda 25	157,50	46.035	ESTADO	14.327,78
8	ACSVSO 92	8	Alameda 25	157,50	46.036	ESTADO	14.327,78
9	ACSVSO 92	9	Alameda 25	157,50	46.037	ESTADO	14.327,78
10	ACSVSO 92	10	Alameda 25	157,50	46.038	ESTADO	14.327,78
11	ACSVSO 92	11	Alameda 25	157,50	46.039	ESTADO	14.327,78
12	ACSVSO 92	12	Alameda 25	157,50	46.040	ESTADO	14.327,78
13	ACSVSO 92	13	Alameda 25	157,50	46.041	ESTADO	14.327,78
14	ACSVSO 92	14	Alameda 25	157,50	46.042	ESTADO	14.327,78
15	ACSVSO 92	15	Alameda 25	157,50	46.043	ESTADO	14.327,78
16	ACSVSO 92	16	Alameda 25	157,50	46.044	ESTADO	14.327,78
17	ACSVSO 92	17	Alameda 25	157,50	46.045	ESTADO	14.327,78
18	ACSVSO 92	18	Alameda 25	157,50	46.046	ESTADO	14.327,78
19	ACSVSO 92A	1	Alameda 01	157,50	46.047	ESTADO	14.327,78
20	ACSVSO 92 A	2	Alameda 01	157,50	46.048	ESTADO	14.327,78
21	ACSVSO 92 A	3	Alameda 01	157,50	46.049	ESTADO	14.327,78
22	ACSVSO 92 A	4	Alameda 01	157,50	46.050	ESTADO	14.327,78
23	ACSVSO 92 A	5	Alameda 01	157,50	46.051	ESTADO	14.327,78
24	ACSVSO 92 A	6	Alameda 01	157,50	46.052	ESTADO	14.327,78
25	ACSVSO 92 A	7	Alameda 01	157,50	46.053	ESTADO	14.327,78
26	ACSVSO 92 A	8	Alameda 01	157,50	46.054	ESTADO	14.327,78
27	ACSVSO 92 A	9	Alameda 01	157,50	46.055	ESTADO	14.327,78
28	ACSVSO 92 A	10	Alameda 01	157,50	46.056	ESTADO	14.327,78
29	ACSVSO 92 A	11	Alameda 01	172,50	46.057	ESTADO	14.327,78
30	ACSVSO 92 A	12	Alameda 01	165,00	46.058	ESTADO	15.692,23
31	ACSVSO 92 A	13	Alameda 01	165,00	46.059	ESTADO	15.010,05
32	ACSVSO 92 A	14	Alameda 01	165,00	46.060	ESTADO	15.010,05
33	ACSVSO 92 A	15	Alameda 01	165,00	46.061	ESTADO	15.010,05
34	ACSVSO 92 A	16	Alameda 01	165,00	46.062	ESTADO	15.010,05
35	ACSVSO 92 A	17	Alameda 01	165,00	46.063	ESTADO	15.010,05
36	ACSVSO 92 A	18	Alameda 01	165,00	46.064	ESTADO	15.010,05
37	ACSVSO 92 A	19	Alameda 01	172,50	46.065	ESTADO	15.010,05
38	ACSVSO 92 A	20	Alameda 01	157,50	46.066	ESTADO	15.692,23
39	ACSVSO 92 A	21	Alameda 01	157,50	46.067	ESTADO	14.327,78
40	ACSVSO 92 A	22	Alameda 01	157,50	46.068	ESTADO	14.327,78
41	ACSVSO 92 A	23	Alameda 01	157,50	46.069	ESTADO	14.327,78
42	ACSVSO 92 A	24	Alameda 01	157,50	46.070	ESTADO	14.327,78
43	ACSVSO 92 A	25	Alameda 01	157,50	46.071	ESTADO	14.327,78
44	ACSVSO 92 A	26	Alameda 01	157,50	46.072	ESTADO	14.327,78
45	ACSVSO 92 A	27	Alameda 01	157,50	46.073	ESTADO	14.327,78
46	ACSVSO 92 A	28	Alameda 01	157,50	46.074	ESTADO	14.327,78
47	ACSVSO 92 A	29	Alameda 01	157,50	46.075	ESTADO	14.327,78
SOMA				6225,00			680.910,45

JARDIM TAQUARI, QUADRA T-12/22 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	CC 02	1	Rua LO 15	270,00	72.491	ESTADO	5.400,00
2	CC 02	2	Avenida TLO 5	270,00	72.492	ESTADO	5.400,00
3	CC 02	3	Avenida TLO 5	360,00	72.493	ESTADO	7.200,00
4	CC 02	4	Avenida TLO 5	360,00	72.494	ESTADO	7.200,00
5	CC 02	5	Avenida TLO 5	360,00	72.495	ESTADO	7.200,00
6	CC 02	6	Avenida TLO 5	360,00	72.496	ESTADO	7.200,00
7	CC 02	7	Avenida TLO 5	360,00	72.497	ESTADO	7.200,00
8	CC 02	8	Avenida TLO 5	360,00	72.498	ESTADO	7.200,00
9	CC 02	9	Avenida TLO 5	360,00	72.499	ESTADO	7.200,00
10	CC 02	10	Avenida TLO 5	360,00	72.500	ESTADO	7.200,00
11	CC 02	11	Avenida TLO 5	360,00	72.501	ESTADO	7.200,00
12	CC 02	12	Avenida TLO 5	270,00	72.502	ESTADO	5.400,00
13	CC 02	13	Rua LO 15	270,00	72.503	ESTADO	5.400,00
14	CC 01	1	Rua LO 15	270,00	72.478	ESTADO	5.400,00
15	CC 01	2	Avenida TLO 5	270,00	72.479	ESTADO	5.400,00
16	CC 01	5	Avenida TLO 5	360,00	72.482	ESTADO	7.200,00
17	CC 01	6	Avenida TLO 5	360,00	72.483	ESTADO	7.200,00
18	CC 01	8	Avenida TLO 5	360,00	72.485	ESTADO	7.200,00
19	CC 01	9	Avenida TLO 5	360,00	72.486	ESTADO	7.200,00
20	CC 01	10	Avenida TLO 5	360,00	72.487	ESTADO	7.200,00
21	CC 01	11	Avenida TLO 5	360,00	72.488	ESTADO	7.200,00
22	CC 01	12	Avenida TLO 5	270,00	72.489	ESTADO	5.400,00
23	CC 01	13	Rua LO 15	270,00	72.490	ESTADO	5.400,00
SOMA				7560,00			151.200,00



José Wilson Siqueira Campos
 GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

JARDIM TAQUARI, QUADRA T-13/T-23 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	CC 02	1	Rua LO 15	270,00	95.206	ESTADO	5.400,00
2	CC 02	2	Avenida TL0 5	270,00	95.207	ESTADO	5.400,00
3	CC 02	3	Avenida TL0 5	360,00	95.208	ESTADO	7.200,00
4	CC 02	4	Avenida TL0 5	360,00	95.209	ESTADO	7.200,00
5	CC 02	5	Avenida TL0 5	360,00	95.210	ESTADO	7.200,00
6	CC 02	6	Avenida TL0 5	360,00	95.211	ESTADO	7.200,00
7	CC 02	7	Avenida TL0 5	360,00	95.212	ESTADO	7.200,00
8	CC 02	8	Avenida TL0 5	360,00	95.213	ESTADO	7.200,00
9	CC 02	9	Avenida TL0 5	360,00	95.214	ESTADO	7.200,00
10	CC 02	10	Avenida TL0 5	360,00	95.215	ESTADO	7.200,00
11	CC 02	11	Avenida TL0 5	360,00	95.216	ESTADO	7.200,00
12	CC 02	12	Avenida TL0 5	270,00	95.217	ESTADO	5.400,00
13	CC 02	13	Rua LO 15	270,00	95.218	ESTADO	5.400,00
14	CC 01	1	Rua LO 15	270,00	95.193	ESTADO	5.400,00
15	CC 01	2	Avenida TL0 5	270,00	95.194	ESTADO	5.400,00
16	CC 01	3	Avenida TL0 5	360,00	95.195	ESTADO	7.200,00
17	CC 01	4	Avenida TL0 5	360,00	95.196	ESTADO	7.200,00
18	CC 01	5	Avenida TL0 5	360,00	95.197	ESTADO	7.200,00
19	CC 01	6	Avenida TL0 5	360,00	95.198	ESTADO	7.200,00
20	CC 01	7	Avenida TL0 5	360,00	95.199	ESTADO	7.200,00
21	CC 01	8	Avenida TL0 5	360,00	95.200	ESTADO	7.200,00
22	CC 01	9	Avenida TL0 5	360,00	95.201	ESTADO	7.200,00
23	CC 01	10	Avenida TL0 5	360,00	95.202	ESTADO	7.200,00
24	CC 01	11	Avenida TL0 5	360,00	95.203	ESTADO	7.200,00
25	CC 01	12	Avenida TL0 5	270,00	95.204	ESTADO	5.400,00
26	CC 01	13	Rua LO 15	270,00	95.205	ESTADO	5.400,00
SOMA				8640,00			172.800,00

ORLA 14 - GRACIOSA - RESIDENCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-11	12	Alameda 10	855,00	70.237	ESTADO	74.385,00
02	Q-12	12	Av. LO 03	642,60	70.255	ESTADO	55.906,20
03	Q-13	13	Alameda 11	630,00	70.274	ESTADO	54.810,00
SOMA				2.127,60			185.101,20

ORLA 14 - GRACIOSA - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-04	09	Av. Parque	1.183,82	70.127	ESTADO	107.727,26
SOMA				1.183,82			107.727,26

ARSO 112 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJUNTO	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	QC 2	1	Alameda 07	345,97	49.130	ESTADO	20.239,25

ARSO 103 - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSV S0 103	01	Alameda 23	157,50	46.442	ESTADO	11.466,00
02	ACSV S0 103	02	Alameda 23	157,50	46.443	ESTADO	11.466,00
03	ACSV S0 103	03	Alameda 23	157,50	46.444	ESTADO	11.466,00
04	ACSV S0 103	04	Alameda 23	157,50	46.445	ESTADO	11.466,00
05	ACSV S0 103	05	Alameda 23	157,50	46.446	ESTADO	11.466,00
06	ACSV S0 103	06	Alameda 23	157,50	46.447	ESTADO	11.466,00
07	ACSV S0 103	07	Alameda 23	157,50	46.448	ESTADO	11.466,00
08	ACSV S0 103	08	Alameda 23	157,50	46.449	ESTADO	11.466,00
SOMA				1.260,00			91.728,00

ALCNO 33 - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	AC	AC-12	Avenida 02	276,48	98.890	ESTADO	5.529,60
02	AC	AC-15	Avenida 02	240,00	98.893	ESTADO	4.800,00
03	AC	AC-16	Avenida 02	240,00	98.894	ESTADO	4.800,00
04	AC	AC-21	Avenida 02	240,00	98.899	ESTADO	4.800,00
05	AC	AC-23	Avenida 02	276,48	98.901	ESTADO	5.529,60
06	AC	AC-26	Avenida 02	240,00	98.904	ESTADO	4.800,00
07	AC	AC-27	Avenida 02	240,00	98.905	ESTADO	4.800,00
08	AC	AC-28	Avenida 02	240,00	98.906	ESTADO	4.800,00
09	AC	AC-29	Avenida 02	240,00	98.907	ESTADO	4.800,00
10	AC	AC-30	Avenida 02	240,00	98.908	ESTADO	4.800,00
11	AC	AC-31	Avenida 02	240,00	98.909	ESTADO	4.800,00
12	AC	AC-32	Avenida 02	240,00	98.910	ESTADO	4.800,00
13	AC	AC-33	Avenida 02	276,48	98.911	ESTADO	5.529,60
14	ACSV	ACSV-07	Avenida 01	240,00	98.925	ESTADO	4.800,00
15	ACSV	ACSV-11	Avenida 01	240,00	98.929	ESTADO	4.800,00
16	ACSV	ACSV-12	Avenida 01	240,00	98.930	ESTADO	4.800,00
SOMA				3.949,44			78.988,80

ACSU-SE 130 - COMERCIAL								
Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSUSE 130	02	10	Rua NS-B	6.000,00	101.139	ESTADO	179.805,60
02	ACSUSE 130	02	18	Rua NS-B	6.000,00	101.147	ESTADO	179.805,60
SOMA					12.000,00			359.611,20

OBS: Reduzimos em R\$ 0,03 (zero vírgula zero três) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ACSU-NO 40 - COMERCIAL								
Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSUNO 40	02	04	Rua NS-A	5.600,00	47.880	ESTADO	167.834,90
SOMA					5.600,00			167.834,90

OBS: Reduzimos em R\$ 0,03 (zero vírgula zero três) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

AVALIAÇÃO / PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE PALMAS			
Nº ORD.	QUADRA	TOTAL DE LOTES	VALOR TOTAL DOS LOTES / R\$
01	ACSE 90 - Comercial	4	R\$ 176.815,06
02	ACSO 91 - Comercial	57	R\$ 2.351.873,51
03	ARNO 13 - Residencial	1	R\$ 54.101,29
04	ARNO 23 - Residencial	1	R\$ 40.620,36
05	ACSV-NO 42 - Comercial	1	R\$ 14.690,00
06	ACSV-SE 52 - Comercial	8	R\$ 169.228,80
07	ACSV-SO 31 - Comercial	32	R\$ 419.281,92
08	ACSV-SO 51 - Comercial	12	R\$ 157.248,00
09	ACSV-SO 92 - Comercial	47	R\$ 680.910,45
10	TAQUARI - T-22 - Comercial	23	R\$ 151.200,00
11	TAQUARI - T-23 - Comercial	26	R\$ 172.800,00
12	ORLA 14 - Residencial	3	R\$ 185.101,20
13	ORLA 14 - Comercial	1	R\$ 107.727,26
14	ARSO 112 - QC - Comercial	1	R\$ 20.239,25
15	ACSV-SO 103 - Comercial	8	R\$ 91.728,00
16	ALC-NO 33 - Comercial	16	R\$ 78.988,80
17	ACSU-SE 130 - Comercial	02	R\$ 359.611,20
18	ACSU-NO 40 - Comercial	01	R\$ 167.834,90
SOMA		244	R\$ 5.400.000,00

(NR)

DECRETO Nº 4.971, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra rural que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea "i", 6º e 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra rural adiante descrita e caracterizada, com as respectivas benfeitorias e acessões, medindo 9,84 km, localizada ao longo da diretriz da Rodovia TO-050, Trecho Palmas-Porto Nacional, acesso à Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS, na faixa de domínio de 40 m em cada lado do eixo estradal:

“Partindo da estaca 0, com (coordenadas U.T.M SAD 69 IBGE ZONA 23 L Norte 8.851.356,00 e Leste 795.185,165), cravado no eixo da rodovia TO- 050 Palmas-Porto Nacional. Deste parte do PI 0 = 0 + 0, 0; daí segue com azimute de 272°31'47” e distância de 873,487 m até PI 01 = 43+13,487; daí segue com azimute de 272°24'24” e distância de 423,393 m até encontrar o PC 02 = 64 + 16,88; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 28,792 m até o PT 02 = 66 + 5,672; daí segue com azimute de 272°44'11” e distância de 239,392 m até encontrar o PC 03 = 78 + 5,065; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 78,338 até o PT 03 estaca 82 + 3,403; daí segue com azimute 292°15'05” e distância de 1.357,988 m até o PC 04 = 150 + 1,391; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 75,887 m até o PT 04 = 153 + 17,278; daí segue com azimute de 292°32'29” e distância de 1.276,47 até o PC 05 = 217 + 13,748; daí em curva à esquerda com desenvolvimento de 79,583 m até o PT 05 = 221 + 13,33; daí segue com azimute 201°20'46” e distância de 1.549,295 m até o PI 06 = 229 + 2,625; daí segue com azimute 201°30'30” e distância de 855,872 m até a PC 07 = 341 + 18,497; daí segue em curva à esquerda

com desenvolvimento 88,548 m até o PT 07 = 346 + 7,045; daí segue com azimute 201°10'12" e distância de 55,898 m até o PI 08 estaca 374+2,942; daí segue com azimute 201°24'55" e distância de 683,648 m até o TE 09 estaca 408 + 6,561; daí segue em curva à direita com desenvolvimento 213,431 m até ET 09 = 419 + 0,022; daí segue com azimute 276°48'40" e distância de 429,428 m até a estaca PC 10 = 440 + 9,45; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 235,309 m até o PT 10 = 452 + 4,759; daí segue com azimute 275°54'44" e distância de 176,81 m até o PC 11 = 461 + 1,568; daí segue à direita com desenvolvimento 141,086 m até o PT 11 = 468 + 2,654; daí segue com azimute 311°03'31" e distância de 382,375 m até o PC 12 = 487 + 5,029, deste segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 83,346 m até o PT 12 = 491 + 8,374; daí segue com azimute 306°16'59" e distância de 16,21 m até o PI final = 492 + 4,585 de coordenadas N = 8.849.336,864, E = 788.110,806 que é o final desta descrição."

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado e à Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral do Estado

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agência de Máquinas e Transportes
do Estado do Tocantins – AGETRANS

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 87 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AMANDA PEREIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 88 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA do cargo de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 89 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CRISTINA DONATO LEANDRO DIAS para exercer o cargo de Coordenador Regional de Ensino - CDE-V, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014, em Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 90 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELIENAI DANTAS ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 91 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 92 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SILVANIA PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 65 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Assistente de Serviços de Saúde THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 51023-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 66 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Assistente Administrativa MARIA ALDINÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 587130-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 67 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 6, de 15 de novembro de 2011, resolve

C E D E R

à Câmara Municipal de Palmas a Auxiliar Administrativa DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 1014935-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 70 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica ZENAIDE DIAS DA COSTA, matrícula 446145-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 71 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 23, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi a Assistente Administrativa RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 702459-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 72 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi o Assistente Administrativo NÚBIO CUNHA BRITO, matrícula 301120-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 79 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO o Professor da Educação Básica JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO MARIANO, matrícula 517425-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 123 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 125 - DISP, DE 25 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-3 a servidora ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula 876425-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 126 - DISP, DE 25 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11 a servidora CRISTINA DONATO LEANDRO DIAS, matrícula 918559-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 127 - RVG, DE 25 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 27 de janeiro de 2014, o Ato 1.185 - CSS, de 6 de junho de 2013, publicado na edição 3.894 do Diário Oficial do Estado, que cedeu o Médico RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA, matrícula 817109-2, à Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 129 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

ENEAS RIBEIRO NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 130 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 10 - APT, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 688 - CSS, de 1º de outubro de 2013, publicada na edição 3.977 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Assistente Administrativa CLÁUDIA IZABEL DOS REIS GOMES, matrícula 1271857-1, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2013.

APOSTILA CCI Nº 11 - APT, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

as Portarias CCI nº 1.586 - CSS, de 6 de dezembro de 2011, e 1.010 - CSS, de 18 de dezembro de 2013, publicadas nas edições 3.376 e 4.039, respectivamente, do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Fisioterapeuta ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES, matrícula 1239627-1, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011.

APOSTILA CCI Nº 12 - APT, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 605 - CSS, de 10 de setembro de 2013, publicada na edição 3.958 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, os servidores adiante indicados:

1. DANIEL BARROS DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 1162691-1
2. JOÃO BATISTA PORTES JÚNIOR, Contador, matrícula 1272713-1.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

PROCESSO Nº: 2012 0903 0028.
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2012.
 CONTRATADA: Gonzaga e Campos Ltda.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aditivar no contrato original 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do material adquirido, conforme explicitado no parágrafo único da cláusula primeira do referido instrumento contratual, nos termos da cláusula terceira, item II, letra “e” do referido instrumento e nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula primeira e sétima.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 18.881,75 (dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DATA/ASSINATURA: 28/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante -Geral da PM/TO e Francisco Gonzaga dos Santos Filho – Representante da empresa.

RESULTADO PRELIMINAR - AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, torna público o resultado preliminar da 4ª etapa – Avaliação Médica e Odontológica a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTÓ, de 15 de março de 2013.

1. Resultado preliminar da avaliação médica e odontológica, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e resultado na etapa.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Resultado
297026880	Ádila Gabriela Costa De Assis	APTO
297001548	Adriana Farias Da Silva	APTO
297008174	Andresa Oliveira Sonego	APTO
297013873	Camila De Lima Denes	APTO
297030382	Caroline Weiss	APTO
297023575	Claudiana Ramos Nascimento Dos Santos	APTO
297031482	Daiane Lima De Oliveira	APTO
297002201	Daniela Da Costa Souza*	APTO
297021688	Danielle Kívia Silva Vieira	APTO
297034261	Debora Araujo Bezerra	APTO
297008980	Débora De Paula Brito	APTO
297009459	Déborah Pinheiro Lara	APTO
297009008	Eliane Santos Reis*	APTO
297001250	Grazielle Apolinário De Andrade	APTO
297030571	Hallyyohanna Lauren Pereira Parrião	APTO
297017206	Ingrid Rodrigues Dutra	APTO
297040161	Janaina Almeida Paz	APTO
297024014	Janaina Teixeira Dourado	APTO
297003943	Jucelia Gomes Sobrinho	APTO
297023340	Juliana Felipe Dos Santos Noieto	APTO
297006071	Juliana Sousa Pereira	APTO
297001298	Kalynne Da Costa Sales	APTO
297005829	Kamyla De Souza Cunha	APTO
297038466	Keilisvânia Bezerra De Sousa	APTO
297004834	Lara Francielly Santos Tavares	APTO
297050688	Larissa Wisbeck Ramos Lino Alves	APTO
297024725	Luciana Pereira Do Carmo	APTO
297028079	Ludmilla Barreto Werncke Arruda	APTO
297019980	Mahianna Coelho Maciel Ferreira	APTO
297024522	Maira Silva Galvão	APTO
297054106	Marcela Barroso Menezes	APTO
297035949	Maria Adriana Da Costa Dos Santos	APTO
297020870	Marília Cristine Dos Santos	APTO
297019022	Marlete Alves Gloria	APTO

297037972	Milla Gabriely Cecilio Pereira De Oliveira	APTO
297042611	Natalia Pereira Gonçalves **	APTO
297031739	Natanna Siches Rodrigues Da Silva	APTO
297025002	Neucilene Santos Vieira	APTO
297045185	Pabliane Martins De Melo	APTO
297042511	Polliany Camelo Da Silva	APTO
297034422	Raiane Da Silva Ferreira	APTO
297014510	Raysnara Adriana De Menezes Barbosa	APTO
297039181	Renata Gomes Uchoa	APTO
297002298	Talita Mie Gonçalves Costa	APTO
297009353	Thais Luana Da Silva Ananias	APTO
297004099	Vanderleia Ribeiro Lima	APTO
297016402	Vanessa Santos Cavalcante	APTO
297013659	Acássio Gorgonho Da Costa	APTO
297003034	Adelson Pereira Dos Santos	APTO
297035411	Adeone Antônio Bernardo De Jesus	APTO
297004060	Adolfo Dias Dos Santos Junior	APTO
297055175	Adriano Da Silva Oliveira	APTO
297020032	Adriano Lopes Saladini	APTO
297032801	Adriano Rodrigues Chaves***	APTO
297042671	Ailson Pereira Jorge	APTO
297050501	Albério Batista De Oliveira	APTO
297020327	Aldo Dos Santos Silva	APTO
297001645	Alekson Ribeiro Mendes	APTO
297000865	Alequissandro De Carvalho Silva	APTO
297016317	Alex De Jesus Brito	APTO
297007044	Alexandre De Paiva Pereira	INAPTO
297000358	Alexsandro Dos Santos Arruda	APTO
297003594	Alexson Oliveira Silva	APTO
297007788	Álison Rocha De Barros	APTO
297034639	Allan Kardec Feitoza Brandão	APTO
297044625	Allan Rafael Saraiva Almeida	APTO
297010512	Allysson Rocha Oliveira	APTO
297041202	Alysson Elves De Abreu Lira	APTO
297021960	Amilcar Peres Veiga Neto	APTO
297009212	Amós Corado Lopes	APTO
297023073	Ancelmo Batista Junior	APTO
297021635	Anderson Gomes Mouta De Souza	APTO
297031432	André Albuquerque De Oliveira	APTO
297002923	André Barbosa Cavalcante	APTO
297023749	André Cardoso Da Silva	APTO
297017461	André Costa Matias	APTO
297004946	André De Aguiar Oliveira	APTO
297001190	André Luis Tonaco Costa	APTO
297018827	Andre Luiz Medeiros Do Nascimento	APTO
297024176	Andre Luiz Rodrigues Santos	APTO
297007624	Angelo Paulo Silva Gomes	APTO
297007007	Anildo Gomes Pereira	APTO
297001572	Antonio Francisco Ribeiro Dos Santos Junior	APTO
297031789	Antonio Kelison De Almeida Silva	APTO
297010836	Antonio Luis Beserra Lino	APTO
297013796	Anyson Alves Landin Dos Santos	APTO
297029986	Aristotolis De Souza Cruz Neto	APTO
297055244	Arnoid Marcos Soares Gomes	APTO
297048832	Arnon Guerra Da Silva E Souza	APTO
297010870	Awdson Fabricio de Araújo Albuquerque*	APTO
297005189	Augusto Ribeiro Costa Pereira	APTO
297001402	Ayeber Max Caraciolo Barbosa	APTO
297006002	Bruno Cavalcante Ribeiro Da Silva	APTO
297021485	Bruno Morais Gama*	APTO
297002828	Bruno Moura Costa	APTO
297032873	Bruno Pereira Dos Santos Urcino	APTO
297053884	Bruno Teixeira Pinto	APTO
297006620	Bruno Xavier Aguiar	APTO
297010193	Candido Alves De Lima***	APTO
297023907	Carlos Eduardo Gomes Leão	APTO
297004538	Carlos Henrique Santana Ramos	APTO
297018423	Carlos Martins Dos Santos	APTO
297008001	Carlos Rafael De Brito Damasceno	APTO
297055386	Carlos Yan Martins Dumas	APTO

297027866	Celestino Alves Magalhaes	APTO
297028024	Célio De Sousa Portela	APTO
297025623	Celso Ricardo Da Cunha Reis	APTO
297005548	Claudio Baia Pereira	APTO
297023262	Claudio Leao Da Silva	APTO
297026064	Claudio Ramos Do Nascimento	APTO
297045948	Claudio Roberto Nunes Gomes	APTO
297027874	Cleber Junior Alves Rocha	APTO
297042703	Cledson Valadares Silva Barbosa	AUSENTE
297002851	Cleiton Conceição Silva	APTO
297004722	Clenilson Gomes Pereira	APTO
297037030	Cristiam Paulo Da Silva Brandão	APTO
297000308	Dalton Furtado De Lucena	APTO
297008361	Daniel Alves Pereira	APTO
297015180	Daniel Victor Costa Jácome	APTO
297001929	Danillo Carvalho Solino De França	APTO
297034147	Danillo Silva Dos Santos	APTO
297027463	Danilo Da Silva Cerqueira	APTO
297022580	Danilo Melo Araujo	APTO
297020072	Dante Almeida Gomes	APTO
297001363	Danylo Azevedo Triers*	APTO
297001290	Delvay Ferreira Da Silva	APTO
297007678	Denis Camargo Pires	APTO
297010746	Diego Araujo Belem	APTO
297033240	Diego Dávila De Sousa Garcia	APTO
297032102	Diego Jardim Da Costa	APTO
297028888	Dimas Deangellys Dos Santos Arruda	APTO
297038407	Dioclecio Silva Campos	APTO
297014749	Diogo Ribeiro De Souza	APTO
297014115	Diogo Ricarte Gomes Farias	APTO
297008301	Douglas Barbosa Barreto	APTO
297023764	Douglas Levy Guennes Bezerra Da Silva	AUSENTE
297023423	Douglas Lino De Araujo	APTO
297000170	Duylio Lustosa Matos	APTO
297006916	Dyone Pereira Silva	INAPTO
297008365	Eder Fonseca Ferreira	APTO
297000177	Eder Luiz Badaró	APTO
297041306	Edilson Lúcio Da Silva	APTO
297050741	Edimilson Rathes Silva	APTO
297038444	Edisley Araújo Da Silva	APTO
297029093	Edivaldo Gomes De Araujo	APTO
297025909	Edmar Lopes Ribeiro	APTO
297033474	Eduardo Andrade Pereira	APTO
297003501	Eduardo Sousa Silva	APTO
297037626	Elcimar Alvim Da Silva	INAPTO
297013916	Elison De Araújo Freitas	APTO
297040703	Eliton Dias Dos Santos	APTO
297045879	Elton Sandro Cruz Salas Roldan***	APTO
297041595	Emanuel Fernandes Nunes	APTO
297023438	Erlan Aguiar De Paiva	APTO
297003051	Etevaldo Jose Machado Silva Junior	APTO
297027101	Ezequiel Cândido De Oliveira	APTO
297002854	Fábio Bezerra De Araújo	APTO
297040048	Fabio Da Cruz Costa	APTO
297021564	Fábio Gomes De Carvalho Tito	APTO
297040533	Fabício Renovato Dos Santos	AUSENTE
297011509	Fágno Paulo Da Silva Araújo	AUSENTE
297021401	Fausto Feitosa Da Silva	APTO
297023996	Felipe Mendes Siqueira	APTO
297047736	Felipe Reis Pimentel	AUSENTE
297004929	Fernando Costa Da Silva	APTO
297014769	Fernando Ferreira Domingos	APTO
297010254	Fernando Ferreira Leite	APTO
297023827	Filipe Pessoa Garcia Frazão	APTO
297003675	Filipe Silva Chaves	APTO
297001428	Flavio De Andrade Ferreira	APTO
297043144	Flavio Graciano Lopes Sales	APTO
297025674	Flavio Jose Costa	APTO
297028315	Francisco Da Silva Costa	APTO
297005316	Francival Da Silva Carvalho Filho	APTO

297005913	Frankilin Camara Portilho	APTO
297007381	Franklin Ramyris Conceição Costa	APTO
297012725	Franks Natel Domingos	AUSENTE
297000088	Gabriel Mascarenhas Melo	APTO
297038092	Gardner Milhomem Barros	APTO
297006006	Gean Carlo Fernandes Dos Santos	APTO
297039729	Genival Pereira De França	APTO
297033703	George Bezerra Nogueira	APTO
297018781	George Da Cunha Furtado	APTO
297040861	Geová De Sousa Leite	APTO
297030112	Gianpaolo Ferreira Matos Costa	APTO
297007462	Gildeonis Da Cruz Leonidas Cutrim	APTO
297003453	Gilvan Lopes Da Silva	APTO
297005482	Giorgio De Sousa Moura	APTO
297040909	Glauber Cordeiro Da Silva	APTO
297050649	Glaydson Batista Botelho	APTO
297045582	Gleicione Pereira De Souza	APTO
297015002	Gleydson Barros Resplandes	APTO
297032452	Guilherme Dias Ramos	APTO
297043360	Guilherme Martins Costa	APTO
297017686	Guilherme Rocha Lopes	APTO
297020009	Hallisson Pires Dos Santos	APTO
297002050	Haroldo Rodrigues Pinheiro Lins	APTO
297024819	Hedvan Augusto Sales Mendonça	APTO
297024491	Heleno Matos Fernandes	APTO
297012212	Heric Diony Santos Cardoso	APTO
297017779	Herson Gomes Ribeiro	APTO
297017897	Hugle Carneiro Ivo Dias	APTO
297010457	Hugo Martins Bruno Silva	APTO
297014712	Hugo Patrício De França	AUSENTE
297001054	Hugo Rodrigues Chagas	APTO
297006223	Hythallo Aires Boaventura	APTO
297000283	Iago Araújo Das Neves	APTO
297009229	Ícaro Valente Ribeiro	APTO
297015817	Igor Lopes Falcão	APTO
297019613	Ildemar Rodrigues Da Costa	APTO
297026575	Ismael Gama Vieira	APTO
297028128	Ismael Junio Costa Neto	APTO
297055590	Ismailson Vieira Feitosa	APTO
297008274	Israel Barbosa Batista	APTO
297015022	Israel Phillip Da Silva Pontes	APTO
297013865	Iuri Gabriel Gomes Do Nascimento	APTO
297002667	Ivan Borges De Lima	APTO
297003463	Jackson Amaral Brandão	APTO
297006839	Jaime Elias Moreira	AUSENTE
297005377	James De Sousa Reis	APTO
297017239	Janderson Saraiva Da Conceição	APTO
297043716	Jardel Amaral Sousa Da Costa	APTO
297044006	Jardiney Pacheco Dos Santos	APTO
297049267	Jarlony Silva Teles	APTO
297002919	Jayanderson Soares Bonfim	APTO
297035175	Jean Michael Barbosa Santiago	APTO
297016089	Jeesmiel Rodrigues Lima	APTO
297013270	Jefferson Alexandre Batista Dos Santos	APTO
297049109	Jelisson Carvalho Barros	APTO
297037770	Jerson Feitosa Da Silva	APTO
297026408	Jhone Ferreira Dos Santos	APTO
297032270	João Carlos Silva Santos	APTO
297002755	João Kesley Da Silva Moraes Júnior	APTO
297048251	João Lucas Fontoura De Oliveira	APTO
297045122	João Luiz Andrade Da Silva	APTO
297024934	João Paulo Carvalho Martins	APTO
297056909	Jocélio Gomes Dos Santos	APTO
297015126	Johnny Oliveira De França	APTO
297018418	Joilson Dos Santos Nascimento	APTO
297028951	Jordel Sousa Silva*	APTO
297032576	Jorge Joaquim Da Costa Neto	APTO
297056529	Jorge Luiz Pignataro Estumano Junior	APTO
297022274	Jorge Neto Costa Lima	APTO
297037907	Jorge Ribeiro Dourado	APTO

297007189	Jose Guimaraes Netto	APTO
297036572	Jose Henrique Sousa Da Silva	APTO
297004085	José Humberto Vaz Da Costa Júnior	APTO
297001339	Jose Junio De Sousa	APTO
297032821	José Rogério Marinho Dos Santos	APTO
297027317	José Sousa Silva	APTO
297000313	Jose Valdimar Rodrigues Lemos	AUSENTE
297024359	José Wagner Junior De Andrade	APTO
297015823	Jose Willismar Baiano Da Conceição	AUSENTE
297003798	José Yuri Pinto De Souza	APTO
297006014	Josiel Moura Do Nascimento	APTO
297034582	Josimar Fernandes Monteiro Alves	APTO
297010851	Josivan Gomes Da Cruz	APTO
297001012	Josue Bandeira Mota	APTO
297035482	Juniel Prudêncio Dos Santos	APTO
297039882	Junior Alves Lodi	APTO
297002145	Junior Pereira Nunes	APTO
297023299	Jurandir Nascimento Macedo Junior	APTO
297003755	Kelton Mourao Da Costa	APTO
297046085	Leandro Araújo Guimarães	APTO
297032391	Leandro De Oliveira Souza	AUSENTE
297005186	Leandro Ferreira Lopes	APTO
297002863	Leandro Marques De Castro	APTO
297025897	Leandro Martins De Souza	APTO
297029195	Leandro Rocha Nogueira Soares	APTO
297022886	Leildo De Lima Costa	APTO
297010047	Leonardo Alves Câmara	APTO
297007648	Leonardo Alves Da Silva Guedes	APTO
297054968	Leonardo Antonio De Castro Medeiros	APTO
297044805	Leonardo Bonfim Maciel Firmo	APTO
297030292	Leonardo Marques Belém	APTO
297033464	Leonardo Tiburcio De Sousa	APTO
297007747	Leonel Alves De Oliveira	APTO
297052681	Leorlando Abreu Quintanilha	APTO
297017100	Lilton Pinto Cardoso Lima	APTO
297025798	Luan Clemente Ribeiro	APTO
297032694	Luanderson Gomes De Oliveira	APTO
297006473	Lucas Barbosa Marinho	APTO
297029832	Lucas Da Silva Heredia	AUSENTE
297025536	Lucas Martins Sardote	APTO
297054426	Lucas Reis Parente	APTO
297005210	Lucas Scacabarossi	APTO
297015524	Lucas Spafford Almeida Machado	APTO
297009197	Lucas Vanderley Alencar	AUSENTE
297025268	Luciano Alves Vieira	APTO
297049927	Lucielto Coelho Vieira	APTO
297004911	Luís Guilherme Rodrigues Carvalho	APTO
297003210	Luismar Gomes Sousa	APTO
297025136	Luiz Fernando Palmeira	APTO
297013749	Luiz Paulo Aureliano Da Silva	APTO
297001983	Maccarley Lacerda Santos	APTO
297015241	Maciel Farias Rocha	APTO
297002087	Magno Alberto França Quixabeira	APTO
297001987	Manoel Wallas Santos Souza	APTO
297030843	Marcelo Oliveira De França***	APTO
297024746	Marcelo Soares Carvalho	APTO
297003914	Marcio Dias Cardoso	APTO
297046355	Marco Antonio Torres Da Costa Cortez	APTO
297017336	Marco Resende Barreto E Melo	APTO
297033532	Marcos Sampaio De Sousa	APTO
297026560	Marcos Vinicius Carvalho Barbosa	APTO
297025171	Marcos Vinicius De Sousa	APTO
297023144	Mario Gerson Rodrigues	APTO
297036663	Marramanth Vieira Delgado	APTO
297030915	Matheus Fernandes De Brito	APTO
297010065	Maurício Sousa Costa	APTO
297006494	Maurivan Gomes De Oliveira	APTO
297000663	Mauro Barbosa Severo	APTO
297003759	Max Douglas Soares Dias	APTO
297002116	Max Tiago Santos Soares	APTO

297052852	Maxciel Rosa Dos Reis	APTO
297047370	Maxivan Carvalho Santos	APTO
297047204	Mohammed Damasceno Guimarães	AUSENTE
297016879	Mozeir Ferreira Luz	APTO
297022989	Müller De Carvalho Queiroz	APTO
297003553	Murilo Martins Dias	AUSENTE
297011632	Narson Ferreira Costa	APTO
297052043	Natan Macedo Da Costa	APTO
297013573	Neilson Lopes De Oliveira	APTO
297031593	Nelvy Rodrigues Costa*	APTO
297033818	Roberto Bezerra Da Silva Júnior	APTO
297040132	Nyasha Lima Campos	APTO
297005349	Nyron Nyon Skhytz Bezerra Sousa	APTO
297014572	Odcleyson Pereira Dos Santos	APTO
297002259	Otávio Oliveira Bringel Bezerra	APTO
297013372	Patricio Pinto Castro De Aquino	APTO
297019375	Patrik Ricardo Duarte Demetrio	APTO
297029496	Paulo Emilio Moura Ferreira	AUSENTE
297029370	Paulo Henrique Moreira Da Costa	APTO
297036657	Paulo Henrique Rocha	APTO
297014453	Paulo Henrique Silveira Santos	APTO
297056134	Paulo Igor Da Silva Rocha	APTO
297035832	Paulo Rafael Da Silva	APTO
297007100	Paulo Ricardo Rodrigues**	APTO
297000581	Paulo Silva Dos Santos	APTO
297002600	Pedro Henrique Nascimento Costa	APTO
297028826	Peralles De Oliveira Alves	APTO
297015410	Rafael Ferreira Martins	APTO
297036188	Rafael Menez Dutra***	APTO
297056975	Railson Campos Ribeiro	APTO
297026159	Railson De Souza Alves	APTO
297009726	Raimundo Nonato De Jesus Da Silva	APTO
297005946	Raimundo Pereira Da Silva Júnior	APTO
297004579	Ravel De Sousa Alves	AUSENTE
297011770	Rawanderson Ferreira Lima Barros	APTO
297001980	Reginaldo Lopes Magalhães	APTO
297010084	Renan Fernandes Secundes	APTO
297028550	Renan Martins Gimenes	AUSENTE
297027280	Renato Barros Da Costa	APTO
297004445	Rennan Ricardo Souza Garcia	APTO
297000686	Rhovio Araujo Dias	APTO
297000063	Ricardo Aguiar Bernardo	APTO
297024229	Ricardo Feitosa Rodrigues	APTO
297016481	Ricardo Lucena Cruz	APTO
297022909	Roberto Alexandre Agripino Da Silva	APTO
297000298	Roberto Da Silva	APTO
297021942	Roberto Ferreira Pinheiro	INAPTO
297006125	Roberto Monteiro Martins	APTO
297020636	Robson De Castro Dias	APTO
297056184	Róbson De Souza Alves	APTO
297023641	Robson Ferreira Varanda	APTO
297040917	Rodolfo Dias Tavares	APTO
297037629	Rodolfo Silva Moraes	APTO
297000077	Rodrigo Aguiar De Oliveira	APTO
297024101	Rodrigo Aires Allebrandt	APTO
297040164	Rodrigo Da Costa Dantas	APTO
297005709	Rodrigo Westphan Barbosa De Jesus	APTO
297025929	Rogério Lago E Silva	APTO
297016051	Rogério Martins De Oliveira	APTO
297001009	Romário Mesquita Do Nascimento	APTO
297004526	Romayson Santana Brauna	APTO
297013571	Romilson Costa Ferreira	APTO
297024155	Ronailton Bezerra Silva	APTO
297002109	Ronaldo Pereira Da Silva	APTO
297029475	Ronielson Sousa Santos	APTO
297009394	Ronildo Pereira Da Silva	APTO
297006253	Ronyere Batista Lira	APTO
297027676	Ruan Gustavo Reis Araújo	APTO
297007817	Rubem Perez Da Silva Resende	APTO
297011287	Rubens Da Silva Alencar	APTO

297001852	Rubson Alves De Araújo	APTO
297002402	Rytney Igor Rodrigues Nepomuceno	APTO
297043113	Samuel Chaves Apinages	APTO
297024954	Samuel Da Silva Pimenta	APTO
297008019	Samuel De Sousa França	APTO
297054356	Samuel Marcos Marinho Leal E Carvalho	APTO
297022474	Samuel Moura Silva	AUSENTE
297015080	Samuel Moura Tavares	APTO
297028950	Samuel Soares De Almeida***	APTO
297027956	Sebastião Reis Aguiar Neto	APTO
297017766	Sebastião Ribeiro Quintanilha Neto	APTO
297023808	Sergio Eduardo Pires E Silva	APTO
297018540	Silas Jeronimo Dos Santos Junior	APTO
297015178	Silvestre Vieira De Farias Filho	APTO
297011229	Stanley Peixoto Nolasco	APTO
297011151	Tainan Fernandes Carneiro	APTO
297013440	Teisley Dias Melo	APTO
297051990	Thales Wilke Silva De Castro	APTO
297030077	Thalys Duarte Da Silva	APTO
297012393	Thiago Alves Pereira	APTO
297000416	Thiago Bruno Noleto Silva	AUSENTE
297052455	Thiago Carmo Braveres	APTO
297031906	Thiago Da Silva Rocha	APTO
297013014	Tiago Da Cunha Reis	APTO
297045939	Tulio Rodrigues E Silva	APTO
297028574	Ueslei Taivan Silva Nascimento	APTO
297032922	Ulysses Martins De Britto	APTO
297014095	Valdivino Arcanjo De Oliveira Junior	APTO
297032948	Valdik Junior Soares Reis*	APTO
297003598	Vanderlei Vargas Da Costa Oliveira	APTO
297002551	Vanilson Saraiva Da Conceicao	APTO
297027159	Victor Alves Dos Santos	APTO
297012549	Victor Hugo Costa	APTO
297009565	Victor Neyllone Gomes Dos Santos	APTO
297012050	Vinicius Rafael Gomes Dos Santos	APTO
297000044	Vitor Gonçalves Ferreira	APTO
297014806	Vonilson Lopes Da Silva	APTO
297031429	Wagner Barbosa Pupim	AUSENTE
297041174	Wagner Pires Da Silva	APTO
297025569	Walicon Alves Rodrigues	APTO
297029927	Wallelys Vinicius Leocádio Parrião	APTO
297036724	Wanderson De Sousa Sardote	APTO
297024050	Wanderson Ferreira Cordeiro*	APTO
297047156	Wanderson Nunes Parente	APTO
297020826	Wanderson Oliveira Moura	APTO
297026180	Wêgylla De Sousa Xavier	APTO
297048758	Welton Barbosa Ribeiro	APTO
297053133	Wendel Alves De Deus	APTO
297037741	Wesley Da Silva Pereira	APTO
297024221	Wesley Gomes Da Costa	APTO
297029875	Wesley Da Silva Braga	APTO
297024586	Wesyon Oliveira Sales Bezerra	APTO
297052227	Weyvisson De Mesquita Matos	APTO
297001809	William Campos Marinho Acioly	APTO
297034578	William Coelho De Oliveira	APTO
297010423	Willian Pereira Gomes	APTO
297005981	Wilson Moura Martins	APTO
297024293	Wisney Alves De Lisboa	APTO
297007548	Woths Nunes Montizuma	APTO
297047691	Yuri Rodrigues Santos	APTO
297013891	Zaqueu Correia De Carvalho	APTO

* Candidatos sub judice.

** Candidatos sub judice convocados em atenção à celeridade e economicidade do concurso que, contudo, encontram-se com fases pendentes para cumprimento relativamente à Segunda Etapa – Exame de Capacidade Física. Estes ficam cientes que, caso venham a ser considerados inaptos na citada etapa, terão seus resultados anteriores tornados sem efeito, sendo eliminados do certame.

***Para fins de classificação e convocação para a etapa de Avaliação Médica e Odontológica até o limite estabelecido no edital, não foram considerados os candidatos sub judice convocados por força de decisões judiciais (uma vez que encontram-se em situação precária no certame), motivo pelo qual os candidatos indicados figuraram dentro do quantitativo de corte. Estes ficam cientes, contudo, que caso a decisão final dos processos judiciais seja favorável aos candidatos sub judice, os resultados dos candidatos indicados nesta etapa, inclusive nas etapas anteriores, poderão vir a ser tornados sem efeito.

2. Disposições Finais

2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da avaliação médica e odontológica disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado, ou seja, de 0h00min do dia 23 de janeiro de 2014 até as 23h59min do dia 27 de janeiro de 2014, ininterruptamente, observado o horário oficial do Estado do Tocantins. Os recursos deverão ser protocolados no Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado à Quadra AE 304 sul, lote 02, na sala da Assessoria Jurídica, das 12h30min às 18h30min ou pelo seguinte e-mail: assjuridica.cmdo@gmail.com.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 22 de janeiro de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFS/2013

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1218, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 108, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, na parte em que declarou extintos os contratos temporários firmados com os servidores abaixo relacionados, a fim de considerar a vigência das respectivas extinções a partir das datas especificadas a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXTINÇÃO A PARTIR
896469-6	LILIAN SANTOS DE SOUZA	05/06/2013
901814-0	MURILO MENDES RUELA	01/06/2013

PORTARIA Nº 62 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 89, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 883426-1, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, a partir de 03 de maio de 2013.	ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 883426-1, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, a partir de 1º de maio de 2013.

PORTARIA Nº 63 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 015, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.821, de 22 de fevereiro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ALCIDES MAGALHÃES DOS SANTOS NETO, matrícula nº. 896119-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de fevereiro de 2013.	ALCIDES MAGALHÃES DOS SANTOS NETO, matrícula nº. 896119-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 64 - IF, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 20/01/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, matrícula nº 1074067/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-11, desta Pasta, previstas para o período de 06/01/2014 a 24/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 65 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 187, de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.031, de 23 de dezembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ENIR VIEIRA DE SOUSA BASTOS, matrícula nº. 1267701/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 20 de outubro de 2013.	ENIR VIEIRA DE SOUSA BASTOS, matrícula nº. 1216317/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 20 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 66 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 133, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.930, de 02 de agosto de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DANIELLY SIQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1261185/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 19 de agosto de 2013.	DANIELLY SIQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 1261185/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 05 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 67 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 144, de 23 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.989, de 23 de outubro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CELIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 956093, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 23 de setembro 2013.	CELIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 956093/3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 1º de setembro 2013.

PORTARIA Nº 68 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 001, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.807, de 31 de janeiro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
RAYLAINE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº. 907082-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de janeiro de 2013.	RAYLAINE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº. 907082-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 06 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 69 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 126, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº. 915327, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA a partir de 1º de agosto de 2013.	HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº. 915327/7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA a partir de 23 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 70 - RET, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 145, de 04 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.979, de 09 de outubro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ABADIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 620017, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 31 de julho de 2013.	ABADIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 620017, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 31 de julho de 2013

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ANA RAQUEL DIAS NEVES, do Ato Declaratório nº 121, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - ANULAR

A Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
1	828772-4	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	1º de janeiro de 2012	1º de janeiro de 2011

II - RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
1	828772-4	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	1º de janeiro de 2012	1º de fevereiro de 2011

PORTARIA Nº 73 - REM, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

ROSILENE LIMA COELHO, matrícula nº 507171, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 16 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 74 , DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 576703 para desempenhar suas funções na Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, a partir de 06 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 75 - REM, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA, matrícula nº 11153008, Administrador, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 13 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA PARAISO DA SILVA, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1196855/2	ADRIANA AFONSO QUIRINO GRANETTO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/03/2013
2	1037536/18	ADRYA NERES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/2013
3	11155400/1	ARTHUR CARNEIRO GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/11/2013
4	1269062/1	CRISTOVÃO MARTINS BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL I	10/12/2013

5	478894/2	DAYAN MORSE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/12/2013
6	922046/10	DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES DA MATA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/06/2013
7	1066676/3	EDER CORREIA COSTA	MOTORISTA	01/08/2013
8	1126083/1	GLEISON LEAL DA SILVA	SUPERVISOR OPERACIONAL II	31/07/2013
9	1142305/1	JASON ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/06/2013
10	1267205/1	JOÃO PAULO RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2013
11	1242156/2	JOSE WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	08/11/2013
12	11136979/1	LUCYANA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/09/2013
13	506208/6	MARCOS PARREIRA NEVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
14	1264788/1	MARIA DOS SANTOS AIRES DA SILVA LACERDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/12/2012
15	597184/9	MARTA DE MORAES SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/04/2013
16	11147610/2	MATHEUS REZENDE DOS SANTOS	MAQUEIRO	31/10/2013
17	760678/2	PAULO CESAR MORAES DA SILVA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/10/2013
18	820900/7	RAFAELA MEDRADO BARROS RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/06/2013
19	1163000/2	RAIANNY DA SILVA MENESES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/01/2014
20	1292951/1	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA ABREU	FISIOTERAPEUTA	06/11/2013
21	486878/5	VALTER ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/07/2013
22	324702/9	WESLEY VILARINS DA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de janeiro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 228/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006773
 INTERESSADO(A): ADRIANA DE CARVALHO VALENTIM
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 132590/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas
 MUNICÍPIO: Mateiros
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Adriana de Carvalho Valentim, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.02.2014 a 31.01.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 209/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006778
INTERESSADO(A): ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 649135/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Formação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Alessandra de Fátima Camargo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 220/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006774
INTERESSADO(A): CLAUCO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 783356/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Clauco Alexandre Parayba dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2014 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 210/2014

PROCESSO Nº: 2013/30550/002926
INTERESSADO(A): FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1048643/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Francisco Renelei de Sousa Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês, no período de 01.10.2013 a 31.10.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 229/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/000055
INTERESSADO(A): JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 561487/3
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: CIRETRAN I
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Jessé Alves do Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16.08.2013 a 15.08.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 168/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006336
INTERESSADO(A): LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1128612/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Lilian Raquel Lima Roseno, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2014 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 221/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006354
INTERESSADO(A): MARTHA HOLANDA DA SILVA MARTINELLI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 713871/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Martha Holanda da Silva Martinelli, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2014 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 171/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006235
INTERESSADO(A): MARY DO SOCORRO ABY MARTINS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 961672/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Mary do Socorro Aby Martins, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.02.2014 a 02.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 205/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005935
INTERESSADA: ALICE MACÊDO SILVA MESQUITA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 546978/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Aplicação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Alice Macêdo Silva Mesquita CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 223/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005605
INTERESSADO(A): CISLEY CUNHA E SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 581905/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Judas Tadeu
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Cisley Cunha e Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 28.07.1992 a 27.07.1997, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 204/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005835
INTERESSADA: CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 499400/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.116, de 11 de agosto de 2010, que concedeu à servidora Conceição dos Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 198/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005792
INTERESSADO(A): ELOISA FREIRE GUIMARÃES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 540642/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira
MUNICÍPIO: Wanderlândia
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eloisa Freire Guimarães CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 169/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006045
INTERESSADA: HORACÉLIA VALADARES NASCIMENTO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 541166/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira
MUNICÍPIO: Wanderlândia
REGIONAL: Araguaína

Com base nas informações prestadas pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que a admissão da servidora Horacélia Valadares Nascimento, no cargo que ora ocupa, ocorreria somente em 05 de maio de 2000, não se enquadrando, desse modo, no disposto no art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, os quais asseguraram o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que cumpriram os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço referente ao período de 01.03.1988 a 03.05.2000, não foi computado em vista da existência de quebra do vínculo funcional no dia 04 de maio de 2000.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 197/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005440
INTERESSADO(A): IRENILDA RABELO NAVES OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 448038/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Irenilda Rabelo Naves Oliveira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 222/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005729
INTERESSADO(A): IRIA DIAS CARNEIRO DE SOUSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível C
MATRÍCULA Nº: 334276/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Iria Dias Carneiro de Sousa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 206/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006238
INTERESSADA: LUCIENE NASCIMENTO CUBO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 643777/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Luciene Nascimento Cubo, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 207/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006267
INTERESSADA: MARIA AURORA DA SILVA ANGOTTI
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 567921/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adulio Balthazar
MUNICÍPIO: Alvorada
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Aurora da Silva Angotti CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 203/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005807
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO GLÓRIA DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 224665/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Lizarda
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria do Carmo Glória da Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 208/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006269
INTERESSADO(A): MARIA DOS REIS MATIAS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 424010/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Ananás
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria dos Reis Matias, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 200/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005579
INTERESSADO(A): MARIENE BARROS DE CASTRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 335645/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Mariene Barros de Castro, 09 (nove) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1981 a 31.01.1986, 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, para gozo no interstício de 14.01.2014 a 13.10.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 201/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005488
INTERESSADO(A): NARDY CARDOSO DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 303206/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Nardy Cardoso da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1995, para gozo no interstício de 13.01.2014 a 12.04.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 202/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005802
INTERESSADO(A): RAIMUNDO GONÇALVES BEZERRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 274413/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Esperantina
REGIONAL: Araguatins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Raimundo Gonçalves Bezerra, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: - O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 02 de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

- O servidor terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 172/2014

PROCESSO Nº : 2013/27000/005602
INTERESSADO(A): SEBASTIANA BETÂNIA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 627139/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Judas Tadeu
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Sebastiana Betânia da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 199/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005793
INTERESSADA: TEREZINHA LOPES GOMES
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 354263/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Conceição Brito
MUNICÍPIO: Fátima
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.390, de 19 de setembro de 2011, que concedeu à servidora Terezinha Lopes Gomes, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 247/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006033
INTERESSADO (A): Almerinda Ribeiro de Sousa
NOME DO DEPENDENTE: Alvina Ribeiro de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 429500
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Almerinda Ribeiro de Sousa, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Alvina Ribeiro de Souza (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro 2014.

DESPACHO Nº 248/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/000040
 INTERESSADO (A): Francisca Carneiro Borges
 NOME DO DEPENDENTE: Miguel Carneiro Lima
 GRAU DE PARENTESCO: Irmão
 MATRÍCULA: 416608
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Francisca Carneiro Borges, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ABILIO SABINO DA SILVA	886662	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
ANA MOREIRA DA SILVA	985020	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 10/09/2013
ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	1051342	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	502410	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 24/09/2013
CARLOS ALBERTO SANTOS BRITO	355206	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
CLARA PEREIRA DOS ANJOS QUEIROS	518181	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/10/2013
CLARICE MORAIS ALENCAR	263762	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 11/10/2013
DENISE ALVES FERNANDES	469510	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
DIVINA MARIA NETO	395290	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	16/09/2013 a 14/12/2013
DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	753091	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 30/09/2013
ENILZE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA MACEDO	862980	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 24/10/2013
ERONIDES SALES DA SILVA	268206	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013
ERONIDES SALES DA SILVA	268206	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
GEROLISA ANTONIO RAMOS SILVA	787880	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 05/10/2013
GILENE AMORIM DE SOUZA	554148	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 08/10/2013
HELENA GOMES DA SILVA ALMEIDA	456114	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 02/11/2013
IRANEIDE DA SILVA LIMA	1053272	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 13/10/2013
JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	282021	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 02/10/2013
JOELVA PEREIRA BRANDAO	541063	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 19/09/2013
KARLENE SOUZA BATISTA FLORENTINO	1258168	Professor da Educação Básica	A Gestante	02/09/2013 a 28/02/2014
MARCIA ALVES DA SILVA ARAUJO	1198637	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 05/10/2013
MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO	290601	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	09/09/2013 a 07/12/2013

MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	645040	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 25/09/2013
MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO	541830	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 09/11/2013
MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS	414302	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 29/09/2013
MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES	839453	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 16/10/2013
MARIA NAZARE DIAS MARANHÃO	447680	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013
MARICELIA LOPES DA SILVA	1179616	Professor da Educação Básica	Maternidade	13/08/2013 a 08/02/2014
MARICELIA LOPES DA SILVA	1179616	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 12/08/2013
RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO MODESTO	579765	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	16/09/2013 a 14/11/2013
ROSA RODRIGUES DA SILVA	524235	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 03/10/2013
SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES	727500	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	12/09/2013 a 26/09/2013
SIRLENE SOARES SILVA	456138	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
VANILUCIA GOMES DE SOUZA	1218581	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 03/10/2013
WALDENI MONTEIRO FONTES	779596	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 17/10/2013
ZILDENE DA CRUZ COSTA	205348	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	19/08/2013 a 17/09/2013
ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 22/11/2013
CACILDA LUCIANO DOS REIS GUILHERME	573362	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 03/10/2013
CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	868830	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 17/11/2013
CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	308927	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 08/10/2013
ELDINA VIANA SILVA SIRIANO	862888	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 06/11/2013
ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA	1164732	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 05/09/2013
ENIO GRAZIANNI GONCALVES SIRQUEIRA	1070444	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 12/10/2013
EVERALDA DO ROSARIO BARBOSA FREIRE ALENCAR	1044540	Professor de Escola Agrícola	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
FLAVIA DA COSTA RODRIGUES REZENDE	866961	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 17/10/2013
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO NETA MARTINS	641604	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	24/09/2013 a 08/10/2013
GRACIENE SOUSA RIBEIRO	1101897	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 16/09/2013
HELIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA	1074180	Professor da Educação Básica	A Gestante	18/09/2013 a 16/03/2014
IODELZE COELHO MOREIRA FERROS	344440	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
IRANEI RODRIGUES RIBEIRO	1002520	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	19/09/2013 a 03/10/2013
LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA	714371	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 04/11/2013
LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	653175	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 17/10/2013
LUCY TELMA DE SOUZA MAIA FRASAO	420910	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 11/10/2013
MARIA ALICE PIMENTEL MOREIRA	460520	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	654052	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/09/2013 a 20/10/2013
MARINA PEREIRA SOARES	332929	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013
MARY ADELIMAR MARTINS SILVA	517097	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 15/10/2013
MAVIA DA SILVA MASCARENHAS LACERDA	754538	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 12/10/2013
NORMA HELENA GUIMARAES	612525	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	30/09/2013 a 29/10/2013
RACHEL FERREIRA DE REZENDE	758349	Professor da Educação Básica	Maternidade	17/09/2013 a 15/03/2014
ROZILDA FRANCISCA DA SILVA	755002	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 18/12/2013
SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO	299252	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 27/09/2013

SILVIO NEUTZLING	182282	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 18/11/2013
SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	707147	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/10/2013 a 26/11/2013
VAGNA ALVES CRUZ ALMEIDA	1100033	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS	764556	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 31/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES	261297	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
ADRIANA ALVES MACHADO	1198653	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 05/10/2013
ADRIANA CARLA LEME NETTO	215858	Psicólogo	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 28/09/2013
ALZIRENE NUNES SANTOS HASSE	1266365	Assistente Administrativo	A Gestante	01/08/2013 a 27/01/2014
ANGELA ALVES XAVIER GARCIA	1108972	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/09/2013 a 30/09/2013
ANTONIA DE SOUSA VIANA	277396	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
CREUZA PINHEIRO LIMA DE FREITAS	208611	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 12/09/2013
DEBORA HIROMI ISHIKAWA	1179993	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 13/09/2013
DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	386616	Auxiliar de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	06/09/2013 a 05/10/2013
DOURALICE MOREIRA RIBEIRO	531628	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 14/09/2013
EDLENE MARINHO DA SILVA	878010	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
ELIZETE MARIA DE JESUS	1255479	Assistente Social	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 03/11/2013
ENNIO SANTOS BARROS	1128124	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 12/09/2013
GILVANIA JOSEFA CABRAL JANSEN	838140	Enfermeiro	Maternidade	29/08/2013 a 24/02/2014
GLAUCIA ENY BORGES SILVA FERRARI	1277081	Médico	A Gestante	02/09/2013 a 28/02/2014
HIDER ALENCAR	267111	Médico	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 25/09/2013
IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	729866	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
ISACLEIA SOUSA CARDOSO	1182919	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 18/09/2013
JESSICA LIMA REGO	11128070	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 25/08/2013
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1060635	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
JOAO KESLEY DA SILVA MORAES JUNIOR	1152173	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	13/08/2013 a 11/09/2013
JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	845696	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	16/09/2013 a 15/10/2013
LAYANNE FERREIRA COSTA FERNANDES	1136488	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	17/09/2013 a 29/09/2013
LEIA ALVES BENICIO SANTOS	1014080	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
LEINA MARIA COUTINHO LIMA	91124	Assistente de Serviços de Saúde	Maternidade	06/09/2013 a 04/03/2014
LIDIANNE SANTOS CABRAL FONSECA	68357	Analista Técnico em Serviços de Saúde	A Gestante	04/09/2013 a 02/03/2014
LINETE CADETE DA SILVA	412445	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/09/2013
LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	451542	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 04/09/2013
LUCILIA DA CUNHA GANDARA	536778	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 12/10/2013
LUCIVANIA BATISTA PEREIRA	825820	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	15/09/2013 a 13/03/2014
MARIA CIRENILDE XAVIER DA SILVA	435093	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 01/10/2013
MARIA DA CONCEICAO BASTOS	959793	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 24/09/2013
MARIA DAS MERCES REIS	226340	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 09/11/2013
MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	865373	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 21/09/2013

MARIA IVONE DOS SANTOS MOTA	299380	Nutricionista	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 02/10/2013
MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA	1221701	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	09/09/2013 a 07/03/2014
MARILIA SANTOS DA MATA	1251635	Enfermeiro	Maternidade	10/09/2013 a 08/03/2014
MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	660945	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 26/09/2013
MAZARELY DE ARAUJO GODINHO	569644	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	663016	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 26/09/2013
ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	663016	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 26/09/2013
ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA	188016	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 01/09/2013
VALERIA BANDEIRA NUNES VESGUERBER SKRIPKA SILVA	813567	Médico	Doença em Pessoa da Família	19/09/2013 a 03/10/2013
ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	1190075	Psicólogo	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 17/11/2013
ANDRESSA SILVA ARAUJO VALENTE	1117467	Técnico em Enfermagem	Maternidade	11/09/2013 a 09/03/2014
CINTHIA DIAS FERREIRA MATTOS	11145005	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013
CLAUDENIR FRANÇA SILVA DE MELO	807968	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 06/10/2013
CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA	1054007	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 24/09/2013
CLAUDIA DA SILVA ASSIS	1290096	Fisioterapeuta	A Gestante	13/09/2013 a 11/03/2014
DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	1055160	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 20/08/2013
DANYLO BILIO ARAUJO	1150588	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/07/2013 a 19/08/2013
EDIENE CARDOSO AMARAL	997344	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 19/09/2013
EFRAIM DOS REIS PEREIRA	285307	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/09/2013
ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 21/09/2013
ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 21/09/2013
ERLANA MARIA TEREZINHA	343423	Técnico em Laboratório	Doença em Pessoa da Família	02/09/2013 a 01/10/2013
FLAVIA RODRIGUES	1228250	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	11/09/2013 a 15/09/2013
FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES	604334	Auditor em Saúde	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 16/09/2013
GEISA DA GAMA LIMA	822593	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 19/09/2013
HELOINA OLIVEIRA DA SILVA	995943	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	16/09/2013 a 14/03/2014
HONORINA GOMES VALERIO	426419	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/10/2013
IRACEMA DE SOUSA	893850	Técnico em Enfermagem	A Gestante	02/09/2013 a 28/02/2014
JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	757436	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013
JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	1202014	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 18/09/2013
JULIANA QUEIROZ DE ORNELAS	11137312	Farmacêutico	Maternidade	02/09/2013 a 28/02/2014
JULIANA QUEZADO GOMES DE SOUZA	1152386	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 28/09/2013
KELLY ARAUJO MARTINS	1000756	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	05/09/2013 a 14/09/2013
LORENA INACIA DIAS LEONEL	1144162	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
LUCIA MARIA PINHEIRO LIMA NUBILE	915492	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	06/06/2013 a 27/06/2013
LUZIVAN ALVES DE AGUIAR	11144777	Psicólogo	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 01/09/2013
MARCIA AMORIM COSTA	1010280	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/09/2013 a 27/09/2013
MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	11126531	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 17/09/2013
MARCIA REGINA ANDRADE AMARAL	1276247	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	04/09/2013 a 18/09/2013

MARCIA REGINA ANDRADE AMARAL	1276247	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	09/08/2013 a 03/09/2013
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	828625	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 12/09/2013
MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	828625	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	13/09/2013 a 11/03/2014
MARINA MONTEIRO DE CASTRO	143355	Fonoaudiólogo	Maternidade	05/09/2013 a 03/03/2014
MARINA MONTEIRO DE CASTRO	143355	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 04/09/2013
ND SILVA LIMA	548677	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	20/09/2013 a 04/10/2013
NOAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA	1274864	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
NUBIA DE SOUSA REIS	855355	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 07/11/2013
POLIANA DA SILVA SANTOS	1122614	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 28/08/2013
POLYANA SELVATICI DA SILVA	167062	Nutricionista	Tratamento de Saúde	22/09/2013 a 21/10/2013
ROSEANA SOARES MARTINS	817494	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 24/09/2013
SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	955969	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
SUELLENN JULIANA BRINGMANN DA MOTA	1263129	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 24/09/2013
VERLY GOMES FERREIRA SILVA	703853	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
WESLLINE CARVALHO LOPES	1113844	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
WILSON ANTONIO DE SOUSA	1063308	Biomédico	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 21/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA FELIPE CAMELO AGUIAR	806472	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	17/09/2013 a 16/10/2013
SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	707147	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	28/10/2013 a 26/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA BARBOSA	1031619	Pedagogo	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/09/2013
LEILIANE DE SOUZA MULLER	987235	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 02/10/2013
RAFAEL MACHADO RIBEIRO	1273060	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 18/09/2013
ANA KLICIA RIBEIRO ROSA	1269496	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 16/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
HADISCLAY DA FONSECA MILHOMEM	811789	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 26/09/2013
LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	463611	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 03/10/2013
ROSILENE VIEIRA DA COSTA	956597	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 06/10/2013
BERNADETE MOTA VILARINS	306529	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	23/09/2013 a 22/10/2013
ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	687586	Motorista	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IZABEL JOSE DIONISIO ALVES	988537	Administrador	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 16/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LOURENA PARRIAO DE MORAIS	1229842	Engenheiro Agrônomo	A Gestante	19/09/2013 a 17/03/2014

WALDIANIA MARTINS SILVA	1021648	Assistente Administrativo	A Gestante	20/09/2013 a 18/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCIO VERONESE	972128	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 18/09/2013
TANIA DOS SANTOS LIMA CUNHA	1020161	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	29/08/2013 a 24/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA	488371	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 07/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELINO ROSA GONCALVES	644460	Motorista	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCOS PAULO DE ARAÚJO	1221353	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 29/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VICTOR DE ARAUJO SOARES	1096010	Técnico em Informática	Doença em Pessoa da Família	26/09/2013 a 25/10/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA a servidora Giovanna Xavier Nascimento matrícula 1062344/1, do Quadro da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 11/02/2014, às 15h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do(a) servidor(a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará a abertura de processo administrativo disciplinar, por inobservância ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas –TO, 22 de janeiro de 2014.

Dr. Márcio Roberto Knewitz – CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001.3845.000696
 CONTRATO Nº: 54/2001
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 CONTRATADO (A): EIT – Empresa Industrial Técnica S/A
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2001
 OBJETO: Fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratores agrícolas para o aproveitamento Hidroagrícola do Projeto de Fruticultura São João, no município de Porto Nacional – TO.
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 98ª MEDIÇÃO: 911.282,58 (novecentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 22/01/2014
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511310000
 NATUREZA DA DESPESA: 449051
 FONTES DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
 Antonio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº: 80/2013
 PROCESSO : 2013.33000.000628
 CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçuã.
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a aquisição de equipamentos Unidade Móvel de Fabricação de Farinha para atender os produtores de diversas regiões do Município de Araguaçuã.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 20661100322130000, fonte nº 0104000025, natureza da despesa nº 444042 e Programa de Trabalho nº 20661100322130000, fonte nº 0104000015, natureza da despesa nº 334041.
 VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2014
 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Concedente
 Alan Brasil Alves de Sousa – Conveniente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 1.946, de 04 de julho de 2008, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública à composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa Social, conforme eleição pela maioria simples de seus membros, sendo composta pelos seguintes representantes:

- Presidente: Maria de Fátima Dourado - representante do Movimento Estadual de Direitos Humanos - MEDH;
- Vice-presidente: Romeu Aloisio Feix - representante da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC;
- Secretária: Heliane Concesso – representante da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE.

Art. 2º Os membros da Mesa Diretora do CEDDH terão mandato de dois anos, garantida a alternância entre governo e sociedade civil na presidência e vice-presidência.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Legitima a participação da Universidade Federal do Tocantins no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 1.946, de 04 de julho de 2008, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Legitimar a participação da Fundação Universidade Federal do Tocantins como membro convidado no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, representada pelos seguintes docentes:

- Titular: Denilson Barbosa de Castro;
- Suplente: Paulo Fernando de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2012
 Processo: 2011.3660.000032
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras
 Objeto: O prazo de vigência fica prorrogado a partir de 30 de dezembro de 2013, por mais 08 (oito) meses.
 Data de assinatura: 18 de dezembro de 2013.
 Dotação Orçamentária: 22661100830870000– 33.90.35.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante, Carlos Alberto Schneider e Gunther Pfeiffer - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 2.517, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Fábio Dantas Geriz Matrícula: 1156829-2-1	Adriana Teresinha Dalla Valle Matrícula: 618918-1	224/2013	Núbia Pontes Fernandes	Contratação da Senhora Núbia Pontes Fernandes, que promoverá um Show com o cantor Braguinha Barroso, no evento "Cantares Tocantins" no dia 28 de novembro de 2013 no município de Natividade- TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;
- III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;
- IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;
- VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 28 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.518, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Flaviana Batista Barbosa Matrícula nº. 1113335011	Deise Aires Nunes Matrícula nº. 72414-3	162/2013	O&M Multivisão Comercial LTDA- ME	Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos Antropométricos, para utilização no procedimento de avaliação nutricional dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Apoio Escolar, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Apoio Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANDREIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, número funcional 874751/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, para a Subsecretaria da Educação Básica, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 595126/5, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, município de Araguaína, a partir de 24 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor GILBERTO COELHO MENEZES, matrícula nº 248414-1, cargo de Professor Normalista, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, a partir de 02 de dezembro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARIA NEUSA GOMES, matrícula nº 336820-10, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia, a partir de 29 de novembro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JOSÉ CARLOS DANTAS DA SILVA, matrícula nº 200211-1, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Modelo, no Município de Araguaína, a partir de 07 de novembro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora FABRICIA NELI JOHANM MARTINS, matrícula nº 904135-3, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta capital, a partir de 02 de janeiro de 2014, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 865944-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANTONIA DIVINA TARCILIA DOS SANTOS, matrícula nº 11158280/1, Assessoramento Diretor - FAS-7, com lotação na Chefia de Gabinete, para o Departamento de Informação e Tecnologia da Educação, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor RICARDO TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 1211080-1, Secretário Executivo - SU - 01, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor RICARDO TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 1211080-1, Secretário Executivo - SU - 01, previstas para o período de 1º a 30 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 786023/3, Professora da Educação Básica – Diretora Regional de Gestão e Formação, previstas para o período de 06 a 20 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2012 a 19 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 061, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ZULEIDE CORREA DA SILVA REIS, matrícula nº 699710-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 26 de Dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2012 a 17 de maio de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 062, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 13 a 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2012 a 14 de julho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

os servidores adiante relacionados, para as lotações especificadas, a partir de 5 de agosto de 2013.

1. ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, número funcional 1162527/1, Chefe de Divisão - CDE-III, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Arte e Cultura, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

2. ANA MÁRCIA COELHO, número funcional 897854/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

3. ÂNGELA LUCAS DE OLIVEIRA, número funcional 910512/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

4. ANNE SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVARENGA, número funcional 1186833/2, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para o Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, no Município de Angico, com carga horária 180 horas mensais;

5. ANTÔNIA JOZETE APARECIDA ARCANJO, número funcional 616920/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

6. ANTÔNIO FERNANDO LIMA DA SILVA, número funcional 618631/2, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Subsecretaria de Gestão e Finanças, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

7. CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO FACUNDES TAVARES, número funcional 1288547/1, Assistente Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Obras Educacionais, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

8. DANILLA KÁSSIA DE SOUZA, número funcional 11148675/1, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

9. DANILO MELO DE FARIAS, número funcional 1265474/2, Engenheiro Civil, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Obras Educacionais, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

10. DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA, número funcional 584499/4, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

11. DINI RIBEIRO BEZERRA, número funcional 756602/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

12. ELISA SANTOS AMARAL, número funcional 1275020/1, Analista de Comunicação Social, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Assessoria de Comunicação, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

13. FLÁVIA DA SILVA MADUREIRA, número funcional 1276204/1, Técnico em Edificações, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Obras Educacionais, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

14. GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, número funcional 1149601/3, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Assessoria de Comunicação, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

15. HAGDA MARIA MADUREIRA LINS, número funcional 622579/2, Supervisor - CDE-IV, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Finanças, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

16. HELIVAN ARAÚJO LOPES, número funcional 11129751/1, Analista em Tecnologia da Informação, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para o Departamento de Informação e Tecnologia da Educação, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

17. IONE CARVALHO ARAÚJO, número funcional 356132/3, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

18. JACKELYNNE BATISTA DOS ANJOS, número funcional 11125578/1, Assistente Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, com carga horária 180 horas mensais;

19. JOÃO ANTÔNIO DE FARIAS NETO, número funcional 634909/2, Assistente Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

20. JOEL BERSON DE SOUSA, número funcional 736100/3, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

21. LAUDECI FERREIRA BORGE DELMONDES, número funcional 1218760/2, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

22. LEONICE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 848454/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

23. LUCIANA SANTOS MONTURIL, número funcional 303280/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

24. MARIA DAS DORES LIMA NEGRY, número funcional 867485/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

25. MARIA DE FÁTIMA COSTA MAIA PITALUGA, número funcional 216218/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

26. MARIA ROSA FERREIRA ALVES, número funcional 538830/3, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

27. MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO, número funcional 381102/3, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

28. MARISETH RIBEIRO DIAS MONTEIRO, número funcional 384814/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

29. NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 232947/2, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

30. NÚBIA RODRIGUES MONTAVÃO SOUZA, número funcional 86918/4, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Finanças, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

31. ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, número funcional 687483/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

32. RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA, número funcional 1265393/1, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Obras Educacionais, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

33. REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, número funcional 467501/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

34. REGIVANE MARTINS AMBRÓSIO SILVA, número funcional 908086/3, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

35. RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, número funcional 1173294/3, Analista em Tecnologia da Informação, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

36. ROMUALDO RODRIGUES CORREA JUNIOR, número funcional 11130130/1, Engenheiro Civil, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Obras Educacionais, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

37. SANDRA REGINAATAIDES DE OLIVEIRA, número funcional 505526/2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

38. SÔNIA DE OLIVEIRA FONSECA PIRES, número funcional 754873/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

39. STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA, número funcional 290650/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

40. SUSANE MARIA DE ARAÚJO, número funcional 720954/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

41. TATIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES, número funcional 11129794/1, Assistente Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para o Colégio Agropecuario de Almas, no Município de Almas, com carga horária 180 horas mensais;

42. VALÉRIA FERREIRA SILVA, número funcional 547193/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

43. VINÍCIUS SOUSA COSTA, número funcional 1277537/1, Engenheiro Civil, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Obras Educacionais, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

44. WAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS, número funcional 1286943/1, Motorista, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais;

45. WANESSA Q. DE OLIVEIRA CAVALCANTE, número funcional 717748/3, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, nesta Capital, para a Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, nesta Capital, com carga horária 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 064, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 804220, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 06 a 20 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2012 a 10 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 065, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARLY GONÇALVES SILVA, matrícula nº 898275-8, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, para a Escola Estadual Combinado, no município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 66, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora SHEIRLA LUZ DO ESPÍRITO SANTOS, matrícula nº 1177192-2, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 09 de novembro de 2013, fixando sua carga horária em 150 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 067, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 840054, Assessoramento Direto – FAS-7, previstas para o período de 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2012 a 13 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEYCIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1216171-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 069, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARA LUCIA CAVALCANTE GOMES RIBEIRO, matrícula nº 984921-1, Professora Normalista, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2014, relativa ao período aquisitivo de 10 de julho de 2012 a 09 de julho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2077, de 17 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 70, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 10 a 31 de janeiro de 2014, as férias legais do servidor CICINATO MENDES DA SILVA, matrícula nº 274759, Assessoramento Direto - FAS-12, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor ANTONIO JOSE JUNGBLUT, matrícula nº 395137-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 13 a 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2012 a 14 de julho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IAMARA TEIXEIRA VAZ, matrícula nº 71988-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Combinado, no Município de Combinado, para o Colégio Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 75, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora MARIAAUXILIADORADO NASCIMENTO, matrícula nº 942458-2, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, a partir de 25 de outubro de 2013, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 087, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 319664-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 225/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/003120
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
CONTRATADA: Construforte Materiais de Construção Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente às adequações para climatização, colocação de forro, campo de areia, fechamento externo, construção de um pátio coberto e vestiários, na Escola Estadual Rural Entre Rios, localizada em Palmas /TO.
VIGÊNCIA: É de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da sua assinatura;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 374.771,00 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 dias do mês de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS:
DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO – Sócio e Administrador da empresa Construforte Materiais de Construção Ltda.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 057/2011.
 PROCESSO Nº. 2011/2700/000723
 TERMO ADITIVO: 7º (sétimo).
 CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 057/2011.
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 057/2011, fica prorrogada por mais 12(doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 RILDO MUNDIM RIOS – Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 001/2010.
 PROCESSO: 01/2010
 CONTRATO: 001/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
 CONTRATADA: IHF CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: Formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 001/2010, que tinha como finalidade a “construção de cobertura e reforma da quadra poliesportiva, reforma geral, ampliação do bloco administrativo, adequação de área de recreação infantil e pré-escolar, bloco com banheiros, sala de professores, cantina e serviço, reforma geral da cobertura, biblioteca e reforma da drenagem do pátio interno, do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, localizado no município de Palmas-TO”, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório nº 01/2010.
 DO DISTRATO: O Contrato nº 001/2010 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data.
 SIGNATÁRIOS: Patrícia de O. Ramos Edwards.
 DATA DA RESCISÃO: aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.
 FUNDAMENTO: Fundamentado o Termo de Distrato com base na art. 78, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PATRÍCIA DE O. RAMOS EDWARDS
 Presidente da Associação de Apoio da Unidade Escolar

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação e Cultura

EDITAL Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre os critérios para seleção de Orientadores de Estudos que atuarão junto ao PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no período mínimo de 02 (dois) anos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e em consonância com o art. 62, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual determina que o Estado, em regime de colaboração com a União e Municípios, deverá promover formação inicial, continuada e capacitação dos profissionais de magistério, TORNA PÚBLICO e estabelece normas e critérios para seleção de Orientadores de Estudos, a fim realizarem estudos vinculados ao Programa de Formação Continuada de Professores do Ensino Médio – PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, em parceria com o Ministério da Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção de que trata este Edital é de caráter SIMPLIFICADO, tendo como instrumento a Análise de Currículo, observando-se o art. 11 da Resolução Nº 51 CD/FNDE, de 11 de dezembro de 2013.

1.2 A Formação Continuada de Professores do Ensino Médio - PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, cuja adesão foi formalizada pela Secretaria da Educação e Cultura junto ao Ministério da Educação, orienta a seleção de profissionais para condução dos estudos terminantemente regida por este Edital.

1.3 O PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio tem como objetivo:

[...] promover a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas, em consonância com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012).

1.4 Os estudos a que se refere o edital serão realizados no âmbito das Unidades Escolares que ofertam Ensino Médio em todas as modalidades (Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integral, Ensino Médio Integrado e EJA 3º Segmento).

1.5 Para candidatar-se à seleção para a função de Orientadores de Estudos, os profissionais devem cumprir rigorosamente as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

1.6 A função de Orientador de Estudos poderá ser pleiteada por Professores do Ensino Médio e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Médio, efetivos, da rede Pública Estadual de Ensino.

1.7 No caso de nucleação de estudos entre as escolas da mesma cidade será selecionado apenas um Orientador de Estudos para cada grupo de 30 professores.

1.8 A Formação Continuada dos Orientadores de Estudos será realizada na cidade sede de cada Diretoria Regional de Gestão e Formação, pelos seus respectivos Formadores Regionais.

1.9 Os inscritos deverão ter disponibilidade para viajar para participar das Formações, Seminários ou Reuniões Técnicas (quando necessário), de acordo com o cronograma de realização dos estudos a ser divulgado posteriormente.

1.10 Os Orientadores de Estudos realizarão em sua escola ou cidade os encontros para estudos presenciais em grupo com os Professores de Ensino Médio e acompanharão os estudos individuais por meio de instrumentos específicos e disponíveis em ambiente virtual.

1.11 Todos os professores lotados no Ensino Médio, independente da modalidade em que atuam, participarão da Formação Continuada do PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, que terá duração de 02 anos.

2. DO TEMA CENTRAL E DAS TEMÁTICAS DE ESTUDOS

2.1 O eixo central do processo formativo dos Professores do Ensino Médio é o desenvolvimento da temática “Sujeitos do Ensino Médio e Formação Humana Integral”, que orientará a discussão e o trabalho em todas as etapas dos estudos.

2.2 Os estudos estão compostos por duas etapas, sendo a primeira composta de 06 (seis) Campos Temáticos de natureza comum, e a segunda etapa abordará as 04 (quatro) Áreas de Conhecimento Articulado, de acordo a tabela 01 e 02:

Tabela 01 – Campos Temáticos – Estudos Coletivos

Item	Temário
01	Sujeitos do ensino médio e formação humana integral;
02	Ensino médio e formação humana integral;
03	O currículo do ensino médio, seus sujeitos e o desafio da formação humana integral;
04	Organização e gestão do trabalho pedagógico;
05	Avaliação no ensino médio; e
06	Áreas de conhecimento e integração curricular.

Tabela 02 – Áreas de Conhecimento e suas Articulações – Temas Específicos

Item	Temário
01	Ciências Humanas (Sociologia, Filosofia, História e Geografia);
02	Ciências da Natureza (Química, Física, Biologia);
03	Linguagens (Língua Portuguesa; Artes; Educação Física; Língua Estrangeira Moderna);
04	Matemática.

2.3 Os estudos com os professores seguirão as mesmas temáticas.

3. CRITÉRIOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os critérios básicos de participação para a função estão relacionados na tabela 3, devendo ser rigorosamente observado pelo candidato no que concerne à documentação mínima exigida.

Tabela 3 – Requisitos e Critérios de Participação

Item	Função	Requisitos e Critérios de Participação		
		Requisitos	Documento comprobatório	Critérios do PACTO-EM
01	Orientador de Estudos	Ser Professor Regente ou Coordenador Pedagógico na Escola.	Último contracheque. (para efeito de comprovações bancárias).	I - ser professor ou coordenador pedagógico efetivo, da rede pública estadual de ensino;
		No caso de Coordenador Pedagógico ter experiência comprovada de no mínimo 02 anos na função ou ter sido professor do Ensino Médio por no mínimo 02 anos.	Declaração de exercício assinada pelo Diretor (a) da Escola, acompanhada dos documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução 51 de 11 de dezembro de 2013 do Ministério da Educação.	II – ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura;
		Preferencialmente, atuar no ProEMI ou ter atuado como formador em estudos de formação continuada da Seduc ou em Escolas Estaduais.	Currículo Resumido Memorial Descritivo Diplomas de Graduação e Pós-Graduação	III - atuar há, no mínimo, dois anos no Ensino Médio, como professor ou coordenador pedagógico ou possuir experiência comprovada na formação de professores de Ensino Médio;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições se darão única e exclusivamente pelo email pactoensinomedio@seduc.to.gov.br destinado à seleção de Orientadores.

4.2 É vedado qualquer outro tipo de inscrição ou envio de documento, fora do que estabelece o item 4.1.

4.3 Serão invalidadas todas as inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

4.4 Ao realizar a inscrição via email, o candidato deverá encaminhar toda a documentação em arquivo PDF.

4.5 Só será aceita a inscrição com a documentação comprobatória exigida.

4.6 O candidato, ao realizar a inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício de Orientador de Estudos e aceitar todos os itens e as condições presentes neste edital, bem como se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos devem cumprir o cronograma abaixo apresentado, observando atentamente, os prazos para recebimento, análise e divulgação da seleção de forma a colaborar com o fiel cumprimento a que se dispõe.

Tabela 4 – Cronograma de execução do processo seletivo simplificado

Data	Etapas da seleção	Responsável
27/01/2014	Abertura das inscrições.	Comitê Estadual de Seleção
27/01/2014 a 03/02/2014	Período de recebimento das inscrições e respectivos documentos comprobatórios	Comissão de Análise
04/02/2014 a 11/02/2014	Período de Análise dos Currículos diante dos critérios estabelecidos	Comissão de Análise
12/02/2014	Elaboração da lista e encaminhamento da lista de profissionais selecionados ao Comitê do PACTO do Ensino Médio	Comissão de Análise
13/02/2014	Publicação da lista dos profissionais selecionados, no site da Seduc	Comitê Estadual de Seleção
14/02/2014 e 15/02/2014	Solicitação de Recursos	Comissão de Análise
20/02/2014	Homologação da lista dos selecionados	Comitê Estadual de Seleção
25/02/2014	Publicação da lista dos profissionais selecionados, no Diário Oficial e site da Seduc	Secretaria da Educação e Cultura

6. DAS COMISSÕES DE TRABALHO E SUAS ATRIBUIÇÕES

6.1 A seleção de que trata esse edital será efetuada por duas comissões de trabalho:

6.1.1 Comitê do PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio: formada por (03) três profissionais, sendo 02 (dois) da Seduc e 01(um) da UFT, responsáveis para receber as inscrições e homologá-las após análise dos currículos.

6.1.2 Comissão de Análise: formada por 06 profissionais da Seduc responsáveis pela conferência dos documentos comprobatórios e análise dos currículos.

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1 Os candidatos devem ter em vista o número de vagas por Município para cada Regional, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Quadro de Vagas Geral – Formadores Regionais e Orientadores de Estudos -

CIDADE SEDE DE ESTUDOS	DIRETORIA REGIONAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO	Nº DE ORIENTADOR DE ESTUDOS POR DRGF
PALMAS	Arraias	8
	Araguaína	32
	Araguatins	14
	Dianópolis	10
	Colinas do Tocantins	12
	Guaraí	10
	Gurupí	22
	Miracema do Tocantins	8
	Palmas	28
	Paraíso do Tocantins	16
	Pedro Afonso	8
	Porto Nacional	17
	Tocantinópolis	12
TOTAL	197	

7.2 O número de vagas de Orientadores de Estudos por Escolas, consta no Anexo I deste Edital, descrito no Quadro 01, que está composto por Regional, número escolas, professores e turmas, por DRGF e municípios jurisdicionados.

7.3 Os Orientadores de Estudos serão, depois de selecionados, cadastrados pelo Coordenador Geral da IES (UFT), no SIMEC.

8. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

8.1 Para a Análise dos Currículos serão exigidos:

8.1.1 Apresentação da trajetória profissional docente (com registro sistemático da permanência nas funções requeridas);

8.1.2 Apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo;

8.1.3 Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor com comprovante da última votação, certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino), diploma de graduação, comprovante de residência, contracheque atualizado (dezembro/janeiro) e experiência comprobatória de magistério;

8.1.4 Para a comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar: Declaração por tempo de serviço que informe o período e a atividade exercida, com descrição das atividades desempenhadas.

8.2 Para a comprovação de experiência em magistério será considerado o tempo em anos de exercício na função, conforme item da tabela 6.

8.3 Cada item de análise do Currículo receberá pontuação parcial, totalizando em 10,0 pontos, conforme tabela 6 abaixo:

Tabela 6 – Critérios de Avaliação

Título	Comprovante	TÍTULO	
		Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado na área de Educação ou áreas afins	Doutorado na área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação do título, comprovável por meio de diploma de curso de doutorado ou declaração acompanhada de histórico escolar do curso (Quantidade máxima 1)	1,0	1,0

Mestrado na área de Educação ou áreas afins	Mestrado na área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação do título, comprovável por meio de diploma de curso de mestrado ou declaração acompanhada de histórico escolar do curso (Quantidade máxima 1)	1,0	1,0
Especialização na área de Educação	Especialização <i>lato sensu</i> na área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação do título, comprovável por meio de certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou declaração acompanhada de histórico escolar do curso, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2007 (Quantidade máxima 2)	1,0	2,0
EXPERIÊNCIA			
Atuação como Professor e/ou Coordenador no Ensino Médio	Comprovação de experiência por meio de declaração por tempo de serviço: 2 anos 3 anos Acima de 3 anos	0,5 1,0 2,0	2,0
Atuação como Tutor em curso Presencial ou a Distância	Comprovação por meio de certificado ou declaração 1 curso 2 cursos Acima de 2 cursos	0,5 1,0 2,0	2,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EDUCACIONAIS			
Participação em eventos educacionais como palestrante ou ouvinte nos últimos 3 anos.	Comprovação por meio de certificado ou declaração 1 participação 2 participações Acima de 2 participações	0,5 1,0 2,0	2,0
TOTAL GERAL			10,0

8.4 Serão selecionados os candidatos à Orientador de Estudos que atingirem maior pontuação os quais assumirão de forma compatível com o número de vagas por município.

8.5 Serão desclassificados os candidatos que não apresentar comprovação de documentos que atendem aos critérios de seleção.

8.6 O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, no Município de sua lotação.

9. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

9.1 Aos profissionais selecionados neste Edital serão concedidas bolsa de Estudos, via Ministério da Educação - SEB/MEC e paga pelo FNDE, cujo valor consta na tabela 07, abaixo apresentada.

Tabela 07 – Bolsas de Estudos e Pesquisa

BOLSAS DE ESTUDOS	
FUNÇÃO E VALOR	
ORIENTADOR DE ESTUDOS	R\$ 765,00

9.2 Todos os Orientadores de Estudos receberão a bolsa de estudos pelo período de duração do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, conforme Resolução 51, de 11 de dezembro de 2013 do MEC.

Art. 18. A bolsa será concedida pela SEB/MEC e paga pelo FNDE diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício específico, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo I) em que constem, dentre outros:

I - autorização para o FNDE bloquear valores creditados em seu favor, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- a) ocorrência de depósitos indevidos;
- b) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- c) constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e

d) constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

II - obrigação do bolsista de restituir ao FNDE, no prazo de quinze dias a contar da data do recebimento da notificação e na forma prevista no art. 30 desta resolução, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada, nas hipóteses de inexistir saldo suficiente para bloqueio e não haver pagamentos futuros a serem efetuados.

Parágrafo único. A bolsa será paga durante todo o período efetivo de realização da Formação, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação dos resultados será feita no site da Seduc, no endereço <http://www.seduc.to.gov.br>.

10.2 É de inteira responsabilidade do Comitê Estadual de Seleção, divulgar a relação com os nomes dos candidatos selecionados para participar da formação continuada de que trata esta seleção. A relação será apresentada em ordem de DRGF e respectivas pontuações.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na soma da pontuação final deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Experiência como tutor em Programas de Formação Continuada oferecidos pela Secretaria Estadual da Educação e Cultura.
- b) Experiência como Professor do ProEMI.
- c) Ter idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo, conforme o artigo 27, Parágrafo único do Estatuto do Idoso.
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, no caso de não idoso.

12. DO TRABALHO A SER REALIZADO

12.1 Os candidatos selecionados desenvolverão estudos com seus respectivos grupos, os quais podem ser consultados no Anexo II deste Edital.

13. DO RECURSO

13.1 O candidato, e somente ele, terá direito a recorrer do resultado da análise curricular em até dois dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação do resultado da análise curricular, por meio do envio do referido recurso para o e-mail pactoensinomedio@seduc.to.gov.br, assunto do e-mail: Recurso, até as 18 horas do dia 15/02/2014.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Para mais esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Educação e Cultura, Comitê Estadual de Seleção –, pelo telefone (63) 3218-1452/ 3218-2085 no horário de funcionamento da secretaria, das 12:30h às 18:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email pactoensinomedio@seduc.to.gov.br

14.2 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Comitê Estadual de Seleção, que as conhecerá e julgará na forma da Lei.

14.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Estadual da Educação e Cultura

ANEXO I

Edital de seleção de Formadores Regionais e Orientadores de Estudos

Quadro 01 – Vagas por DRGF, cidade, escolas, nº de turmas e orientadores de estudos.

DRGF - ARRAIAS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
ARRAIAS	Arraias	4	57	2	2
	Aurora do Tocantins	1	13	1	1
	Combinado	1	11	1	1
	Lavandeira	1	9	1	1
	Novo Alegre	1	13	1	1
	Paraná	3	37	2	2
TOTAL		11	140	8	8

DRGF - ARAGUAÍNA					
DRGF	CIDADES	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
ARAGUAÍNA	Aragominas	1	27	1	1
	Ananás	2	31*	1	1
	Araguaína	17	388*	15	15
	Araguanã	2	23	1	1
	Babaçulândia	2	27	1	1
	Barra do Ouro	2	21	1	1
	Campos Lindos	1	24	1	1
	Carmolândia	1	15	1	1
	Filadélfia	1	28	1	1
	Goiatins	2	31	1	1
	Muricilândia	1	11	1	1
	Nova Olinda	1	33	1	1
	Piraquê	1	6	1	1
	Riachinho	1	12	1	1
	Santa Fé	3	18	1	1
	Wanderlândia	2	31	1	1
Xambioá	3	44	2	2	
TOTAL		43	770	32	32

DRGF - DIANÓPOLIS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
DIANÓPOLIS	Almas	2	27	1	1
	Conceição do Tocantins	1	12	1	1
	Dianópolis	3	64*	2	2
	Novo Jardim	1	12	1	1
	Ponte Alta do Bom Jesus	2	21	1	1
	Porto Alegre do Tocantins	1	12	1	1
	Rio da Conceição	1	12	1	1
	Taguatinga	2	33	1	1
	Taipas	1	12	1	1
TOTAL		14	205	10	10

DRGF - ARAGUATINS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
ARAGUATINS	Araguatins	5	82	3	3
	Augustinópolis	2	29	1	1
	Axixá do Tocantins	1	26	1	1
	Buriti do Tocantins	3	27	1	1
	Carrasco Bonito	2	20	1	1
	Esperantina	2	27	1	1
	Praia Norte	1	14	1	1
	Sampaio	1	13	1	1
	São Bento	2	24	1	1
	São Miguel	2	30	1	1
	São Sebastião	1	11	1	1
Sítio Novo	3	30	1	1	
TOTAL		25	333	14	14

DRGF - COLINAS DO TOCANTINS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
COLINAS DO TOCANTINS	Arapoema	1	13	1	1
	Bandeirantes	1	8	1	1
	Bernardo Sayão	1	13	1	1
	Brasilândia do Tocantins	1	8	1	1
	Colinas do Tocantins	4	70*	3	3
	Itapiratins	1	13	1	1
	Juarina	1	10	1	1
	Palmeirante	1	18	1	1
Pau D'arco	2	11	1	1	
Tupiratins	1	9	1	1	
TOTAL	14	173	12	12	

DRGF - GUARÁI					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
GUARÁI	Colméia	2	24	1	1
	Couto Magalhães	2	22	1	1
	Fortaleza do Taboão	1	16	1	1
	Goianorte	2	23	1	1
	Guarái	4	67*	3	3
	Itaporã	1	6	3	1
	Pequizeiro	2	16	1	1
	Presidente Kenedy	2	17	1	1
TOTAL		16	191	12	10

DRGF - GURUPI					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
GURUPI	Aliança do Tocantins	1	20	1	1
	Alvorada	1	15	1	1
	Araguaçu	2	21	1	1
	Cariri do Tocantins	1	11	1	1
	Crixás do Tocantins	1	7	1	1
	Dueré	1	16	1	1
	Figueirópolis	1	13	1	1
	Formoso do Araguaia	4	42	2	2
	Gurupi	7	147	5	5
	Jaú do Tocantins	1	8	1	1
	Palmeirópolis	2	12	1	1
	Peixe	2	27	1	1
	Sandolândia	2	16	1	1
	São Salvador	2	15	1	1
	São Valério	1	12	1	1
	Sucupira	1	4	1	1
	Talismã	1	8	1	1
	TOTAL		31	394	22

DRGF - MIRACEMA DO TOCANTINS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
MIRACEMA DO TOCANTINS	Dois Irmãos	1	17	1	1
	Lizarda	1	9	1	1
	Miracema do Tocantins	3	62	3	3
	Miranorte	1	28	1	1
	Rio dos Bois	1	11	1	1
	Tocantínia	5	25	1	1
TOTAL		12	152	8	8

DRGF - PALMAS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
PALMAS	Aparecida do Rio Negro	1	19	1	1
	Lagoa do Tocantins	1	17	1	1
	Lageado	1	14	1	1
	Mateiros	1	10	1	1
	Novo Acordo	1	18	1	1
	Palmas	19	589	20	20
	Rio Sono	2	20	1	1
	Santa Tereza do Tocantins	1	9	1	1
	São Félix	1	12	1	1
	TOTAL		28	708	28

DRGF - PARAÍSO DO TOCANTINS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
PARAÍSO DO TOCANTINS	Abreulândia	1	13	1	1
	Araguacema	1	18	1	1
	Barrolândia	1	15	1	1
	Caseara	1	1	1	1
	Cristalândia	1	23	1	1
	Divinópolis	1	15	1	1
	Lagoa da Confusão	2	25	1	1
	Marianópolis	1	14	1	1
	Nova Rosalândia	1	14	1	1
	Paraíso do Tocantins	6	136	5	5
	Pium	1	20	1	1
Pugmil	1	12	1	1	
TOTAL		18	306	16	16

DRGF - PEDRO AFONSO					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
PEDRO AFONSO	Bom Jesus do Tocantins	1	13	1	1
	Centenário	1	10	1	1
	Itacajá	2	24	1	1
	Pedro Afonso	3	53	2	2
	Recursolândia	1	10	1	1
	Santa Maria do Tocantins	1	10	1	1
	Tupirama	1	14	1	1
TOTAL		10	134	8	8

DRGF - PORTO NACIONAL					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
PORTO NACIONAL	Brejinho de Nazaré	1	20	1	1
	Chapada da Natividade	1	10	1	1
	Fátima	1	16	1	1
	Ipueiras	1	9	1	1
	Monte do Carmo	2	25	1	1
	Natividade	2	31	1	1
	Oliveira de Fátima	1	7	1	1
	Pindorama	2	15	1	1
	Ponte Alta do Tocantins	1	18	1	1
	Porto Nacional	10	146	5	5
	Santa Rita do Tocantins	1	8	1	1
	Santa Rosa	1	16	1	1
	Silvanópolis	2	20	1	1
TOTAL		26	341	17	17

DRGF - TOCANTINÓPOLIS					
DRGF	CIDADE	Nº ESCOLAS EM	Nº DE PROFESSOR	Nº DE TURMAS	Nº DE ORIENTADOR POR CIDADE
TOCANTINÓPOLIS	Aguiarnópolis	1	13	1	1
	Angico	1	9	1	1
	Cachoeirinha	1	8	1	1
	Darcinópolis	1	15	1	1
	Itaguatins	1	12	1	1
	Luzinópolis	1	11	1	1
	Marinópolis	1	11	1	1
	Nazaré do Tocantins	3	21	1	1
	Palmeiras do Tocantins	1	17	1	1
	Santa Terezinha do Tocantins	1	8	1	1
	Tocantinópolis	3	60	2	2
TOTAL		15	185	12	12

ANEXO II

Orientações e Atribuições aos Participantes do PACTO Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio¹.

PARTICIPANTES DA FORMAÇÃO	
ORIENTADOR DE ESTUDOS	
FUNÇÃO	Responsável por ministrar a formação aos professores ou coordenadores pedagógicos do ensino médio na escola. Será selecionado em processo público, nas suas respectivas escolas, desde que atendam, no mínimo, os requisitos cumulativos abaixo.
REQUISITOS CUMULATIVOS	I - ser professor do ensino médio, coordenador pedagógico do ensino médio ou equivalente na rede pública de ensino a que esteja vinculado; II - ser formado em Pedagogia ou em Licenciatura; III - atuar há, no mínimo, dois anos no ensino médio, como professor ou coordenador pedagógico ou possuir experiência comprovada na formação de professores de ensino médio; IV - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de formação e encontros com o formador regional e ao trabalho de formação na escola, correspondente a 20 horas semanais; V - constar do Censo Escolar de 2013 da respectiva rede a que esteja vinculado.
OBSERVAÇÃO	1- No caso dos coordenadores pedagógicos que não tenham sido registrados como docentes de turmas e identificados por CPF no Censo Escolar 2013, o seu registro será realizado pelo Supervisor, validado eletronicamente pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins, em instrumento próprio a ser disponibilizado pelo Ministério da Educação. 2 - Os requisitos previstos acima deverão ser documentalmente comprovados pelo (a) professor (a) ou coordenador(a) pedagógico(a) no ato da inscrição e validados pelo supervisor responsável pela formação na rede. 3- O orientador de estudo deverá permanecer como professor ou coordenador pedagógico do quadro efetivo do magistério da rede pública de ensino que o indicou durante toda a realização da Formação Continuada de Professores do Ensino Médio, sob pena de exclusão do curso e devolução do valor relativo às bolsas recebidas indevidamente. 4- Em caso de substituição de orientador de estudo, o formador regional do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no estado deverá encaminhar documento que a justifique à IES formadora e esta realizará a formação necessária para o seu substituto, visando compensar a ausência nos encontros formativos anteriores.
ATRIBUIÇÕES	Participar dos encontros presenciais junto aos formadores regionais, alcançando no mínimo 75% de presença. Assegurar que todos os professores sob sua responsabilidade assinem o Termo de Compromisso (Anexo I), encaminhando-os ao coordenador-geral da Formação na IES. Ministrar a formação aos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio na escola pela qual foi selecionado. Planejar e avaliar os encontros de formação junto aos professores coordenadores pedagógicos do ensino médio. Acompanhar a prática pedagógica dos professores, bem como dos coordenadores pedagógicos do ensino médio. Avaliar os professores e os coordenadores pedagógicos do ensino médio quanto à frequência, à participação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisMédio. Efetuar e manter atualizados os dados cadastrais dos professores e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio. Analisar os relatórios das turmas de professores e de coordenadores pedagógicos do ensino médio e orientar os encaminhamentos. Manter registro de atividades dos professores em suas turmas. Avaliar, no SisMédio, a atuação dos formadores regionais, bem como do suporte dado pelas IES. Apresentar ao formador regional relatórios das atividades referentes à formação dos professores e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio.

PARTICIPANTES DA FORMAÇÃO	
PROFESSOR OU COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO MÉDIO	
FUNÇÃO	Participantes do processo de formação que ocorre na escola. Será escolhido em processo público, nas suas respectivas escolas, desde que atendam, no mínimo, os requisitos cumulativos abaixo.
REQUISITOS CUMULATIVOS	I - atuar como docente em sala de aula no ensino médio ou coordenador pedagógico no ensino médio em escola da rede estadual, em efetivo exercício em 2014; II - constar no Censo Escolar de 2013.
OBSERVAÇÃO	1- No caso dos coordenadores pedagógicos, que não tenham sido registrados como docentes de turmas e identificados por CPF no Censo Escolar 2013, o seu registro será realizado pelo Supervisor, devidamente validado pela Secretaria de Estado da Educação, em instrumento próprio a ser disponibilizado pelo Ministério da Educação. 2- Os requisitos previstos no <i>caput</i> e no § 1º deverão ser documentalmente comprovados pelo (a) professor(a) ou coordenador(a) no ato da inscrição e validados pelo supervisor responsável pela formação na rede.
ATRIBUIÇÕES	Dedicar-se às atividades de formação. Analisar os textos propostos nos encontros da Formação, registrando as questões a serem discutidas nos encontros posteriores. Participar dos encontros presenciais com os orientadores de estudo, alcançando no mínimo 75% de presença. Realizar em sala de aula as atividades planejadas nos encontros da Formação, registrando as dificuldades para debate nos encontros posteriores. Colaborar com as discussões pedagógicas relacionadas aos materiais e à formação. Acompanhar o progresso da aprendizagem das suas turmas de ensino médio, registrando-o no SisMédio ou outras formas de registro pactuadas com o respectivo orientador de estudo. Avaliar o trabalho de formação desenvolvido pelo orientador de estudo. Participar do seminário final do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e apresentar relato de sua experiência.

¹ Orientações extraídas da Portaria 1.140/2013 MEC.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013 - REPETIÇÃO**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de Licitação, localizada no edifício-sede da SEDUC-TO, na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 021/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma parcial da cobertura, elétrica, pequenos reparos e construção de passarela de ligação coberta no Colégio Estadual Conceição Brito, com área de 1.402,237 m², na cidade de Fátima, conforme Processo nº 2013 2700 005622, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes agendada para o dia 11 de fevereiro de 2014, às 15:00 horas – horário local. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no sítio www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2014 – Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBRO: CARINE DE OLIVEIRA NUNES

**AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 002/2014
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a construção de quadra poliesportiva cobertura para o colégio estadual presidente castelo Branco – Dois Irmãos, com abertura às 15h:30min (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2014, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 003659. O critério de julgamento é o de menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa combinado (fechado-aberto). A íntegra do Edital poderá ser consultada e obtida gratuitamente nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Os Anexos II, III e IV encontram-se disponíveis para download no mesmo arquivo do Edital (formato zip) junto ao site www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2013 – RDC, podendo, também, ser retirado por meio digital junto a Comissão Permanente de Licitação. A sessão pública será realizada por meio da internet no Comprasnet, UASG 926164.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBRO: CARINE DE OLIVEIRA NUNES

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 057/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, Assessora Executiva de Administração e Apoio Logístico, matrícula 103062-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 040/2012, vinculado ao processo 2011.2529.000225, firmado com a empresa "Presencial Vigilância Segurança Privada Ltda.", objeto da Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/2012, conforme Processo nº 2011.2529.000225, em substituição ao servidor LOENIS FERNANDES SIQUEIRA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, Auditor da Receita Estadual, matrícula 696366-8, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 061/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERVANDO MARTINS TIMBÓ, Assistente Administrativo, matrícula nº 826809-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 031/2011, vinculado ao processo no 2011.2529.000118, firmado com o senhor JOSÉ AUGUSTO MARINHO COELHO, referente a locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Itacajá – TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, Assistente Administrativo, Gerente de Núcleo, matrícula nº 860685-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CONTRATO Nº: 036/2012.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000047.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: OI S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2012 nos termos do inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos – 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2013.
 VIGÊNCIA: Até 02/11/2014
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Cláudio Roberto Leandro Mariano – Representante Legal.
 Paulo César de Castro Filho – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000143.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: RAYSA LUARA ALVES TEIXEIRA
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Conceição do Tocantins - TO
 VALOR ANUAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: Até 05/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Raysa Luara Alves Teixeira – Locadora

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**4º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2012/2554/500053 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2013/2554/500052 Apensado ao 2009/6040/500136
 PROCESSO: 2012/2554/500054 Apensado ao 2009/6040/500136
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Linx Sistemas e Consultoria Ltda
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 4º Aditamento ao TCD Nº 001/2012
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/47
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/55
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/57
 NOME DO PAF: P2K - TELECOM
 VERSÃO: 04.00.00
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
 DBC832F5CE2070A874F7E5503A232751
 NOME DO PAF: D-PDV WINDOWS
 VERSÃO: 1.7.7.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
 F9F7674D619DB79CD14B66D042C6D389
 NOME DO PAF: SELLER PDV
 VERSÃO: 6.20.2000
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5:
 DB3A38E2F0B63DE7CA338D99F728F1ED
 DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Nercio José Monteiro Fernandes - Sócio Diretor

1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2008/2553/500210
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: META TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.703.562/0001-15
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 010/2010
 PCED-PAF/ANEXO: 000029/3
 NOME DO PAF: MPro
 VERSÃO: 3.6
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF:
 3a3d070921ad5cc2c46d3c1e9d71110e
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Pedro de Moraes Jardim Filho – Sócio

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/500037
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: GAMA TECNOLOGIA LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: TCD-PAF-ECF Nº 078/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000337/3
 NOME DO PAF: RAFFINATO
 VERSÃO: 3.3.0.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF:
 a0a7eebba4a0ae45aa790b3bf72462
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Marcio Muxfeldt - Sócio

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, NO ESTADO DO TOCANTINS.
 Data de Abertura: 18.02.2014 às 09h00min.
 Local: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****PORTARIA SEMADES Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, Assistente Administrativo/ Função de Confiança de Assessoramento-FCA-12, Coordenadoria de Administração e Finanças, matrícula nº 728916-1, suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 057, de 05 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 22/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 111/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 111/2013 da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.530.377/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fertilizante NPK fórmula 05-25-15 + Zn (saco de 50 kg)	Ton	778	FERTIGRAN FERTILIZANTES	1.458,00	1.134.324,00
06	Sementes de Feijão Caupi cultivar BRS-Guariba ou BRS-Gurgueia (saco 20 kg). Semente certificada. Pureza mínima: 98%	sacos	1.860	SEMENTES PRIMACERES	239,00	444.540,00
48	Semente de MELANCIA lata de 250g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Crimson Sweet.	lata	828	VIDA SUL SEMENTES	33,90	28.069,20
49	Semente de PEPINO, lata de 100g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: cultivar: Omega F1 ou Rubi ou Pérolaou Safira	lata	414	VIDA SUL SEMENTES	22,99	9.517,86
VALOR TOTAL						1.616.451,06

Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.049.833/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Fertilizante Sulfato de Amônio NH ₄ (₂)SO ₄ (saco de 50 kg)	Ton	260	HERINGER	976,00	253.760,00
10	Pá de bico n. 3 c/ cabo de madeira	und	414	RAMADA	16,00	6.624,00
23	Filtro de disco para irrigação com diâmetro de 1".	und.	414	PETROISA	58,00	24.012,00
45	Semente de COENTRO Português, lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade.	lata	828	TECNOSEED	3,95	3.270,60
46	Semente de COUVE MANTEIGA Geórgia, lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país:	lata	414	ISLA	7,69	3.183,66
55	Semente de MAXIXE lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Maxixe do Norte.	lata	414	FELTRIN	17,99	7.447,86
VALOR TOTAL						298.298,12

Empresa: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 13.375.959/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Fertilizante FTE BR-12 ou FTE BR-10 (saco de 50 kg)	Ton	10	FETILIZANTE TOCANTINS	2.355,00	23.550,00
08	Enxadao largo 2,5 lib c/ cabo de madeira	und	414	VONDER	24,50	10.143,00
11	Carrinho de mão de pneu com câmara, 60 litros, chapa de 0,60 mm	und	414	ECOFER	85,00	35.190,00
20	Arame Galvanizado nº 12	kg	207	MORLAN	10,00	2.070,00
34	Pregos17x27	kg	414	GERDAU	7,00	2.898,00
56	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PALMAS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	125	NATICAL	130,55	16.318,75
61	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARAGUATINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	100	NATICAL	192,70	19.270,00
70	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MIRANORTE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	164,50	8.225,00
73	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de XAMBIOÁ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	103,50	5.175,00
75	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de NOVA OLINDA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	133,50	6.675,00

76	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARRAIAS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	223,90	11.195,00
77	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	162,80	8.140,00
80	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PARANÁ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	168,00	8.400,00
85	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de AXIXÁ DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	190,80	9.540,00
86	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	164,40	8.220,00
88	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARAGUAÇU, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	199,00	9.950,00
89	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de COLMÉIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	161,00	8.050,00
91	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ALVORADA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	129,90	6.495,00
93	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PRAIA NORTE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	155,85	7.792,50
94	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ALMAS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	108,00	5.400,00
97	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PONTE ALTA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	162,00	8.100,00
98	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	170,00	8.500,00
99	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ITACAJÁ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	164,95	8.247,50
100	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARAPOEMA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	118,00	2.950,00
101	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MONTE DO CARMO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	152,00	3.800,00
102	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PIUM, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	149,00	3.725,00
103	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SANTA FÉ DO ARAGUAIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	160,00	4.000,00
104	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de TOCANTINEA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	170,00	4.250,00
105	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	165,00	4.125,00
106	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARAGUACEMA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	194,50	4.862,50
107	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de RIO SONO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	191,50	4.787,50

108	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ITAGUATINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	177,58	4.439,50
109	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARAGOMINAS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	157,00	3.925,00
111	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ALIANÇA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	180,00	4.500,00
112	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BARROLÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	172,00	4.300,00
113	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de FIGUEIRÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	139,00	3.475,00
114	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de DARCINÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	180,00	4.500,00
115	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BREJINHO DE NAZARÉ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	122,00	3.050,00
116	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de AGUIARNÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	199,00	4.975,00
117	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SILVANÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	121,50	3.037,50
119	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARAGUANÃ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	120,50	3.012,50
120	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de COUTO DE MAGALHÃES, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	170,00	4.250,00
122	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PALMEIRANTE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	128,00	3.200,00
123	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de COMBINADO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	182,20	4.555,00
124	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SÃO BENTO DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	162,50	4.062,50
125	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CASEARA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	171,50	4.287,50
126	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de DUERÉ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	139,50	3.487,50
128	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SANTA ROSA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	118,00	2.950,00
129	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PONTE ALTA DO BOM JESUS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	163,00	4.075,00
130	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PINDORAMA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	176,99	4.424,75
131	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BERNARDO SAYÃO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	116,50	2.912,50

133	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	118,20	2.955,00
134	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	163,20	4.080,00
136	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de APARECIDA DO RIO NEGRO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	155,90	3.897,50
138	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	127,50	3.187,50
139	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BARRA DO OURO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	162,99	4.074,75
141	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de FÁTIMA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	129,50	3.237,50
148	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CARRASCO BONITO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	174,90	4.372,50
149	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PRESIDENTE KENNEDY, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	124,60	3.115,00
150	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ITAPIRATINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	124,05	3.101,25
151	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de LAGOADO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	121,00	3.025,00
152	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de JAÚ DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	146,50	3.662,50
153	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de AURORA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	198,50	4.962,50
154	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SANDOLÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	221,00	5.525,00
155	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CHAPADA DA NATIVIDADE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	122,90	3.072,50
156	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ANGICO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	127,60	3.190,00
159	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	97,60	2.440,00
160	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PIRAQUÊ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	125,00	3.125,00
161	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	200,00	5.000,00
162	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SANTA MARIA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	214,95	5.373,75

163	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	128,00	3.200,00
164	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de LAJEADO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	168,00	4.200,00
165	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de LUZINÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	198,00	4.950,00
166	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de RIO DOS BOIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	207,00	5.175,00
167	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CENTENÁRIO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	225,95	5.648,75
168	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de TALISMÃ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	151,00	3.775,00
169	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	149,60	3.740,00
170	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	181,79	4.544,75
171	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de NOVO JARDIM, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	157,98	3.949,50
172	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ITAPORÃ DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	154,60	3.865,00
173	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de FORTALEZA DO TABOÃO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	193,98	4.849,50
174	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ABREULÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	195,00	4.875,00
176	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CARMOLÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	119,00	2.975,00
180	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CACHOEIRINHA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	148,00	3.700,00
181	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SANTA RITA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	155,00	3.875,00
182	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de TUPIRATINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	176,00	4.400,00
183	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MONTE SANTO DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	165,00	4.125,00
184	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BRASÍLÂNDIA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	120,30	3.007,50
186	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SUCUPIRA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	125,90	3.147,50
187	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de RIO DA CONCEIÇÃO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	120,39	3.009,75

189	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de LAVANDEIRA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	139,89	3.497,25
192	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	205,99	5.149,75
193	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CHAPADA DE AREIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	166,50	4.162,50
194	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de OLIVEIRA DE FÁTIMA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	171,50	4.287,50
VALOR TOTAL						516.970,50

Empresa: J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 01.395.606/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Sementes de Arroz cultivar Sertaneja (saco 40 kg). Semente certificada. Pureza mínima: 98%	sacos	3.105	SEMENTES AGROMAVI	100,00	310.500,00
VALOR TOTAL						310.500,00

Empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.423.260/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Sementes de Milho variedade BR-3010 ou TL-1335 (saco 20 kg) Semente certificada. Pureza mínima: 98%	sacos	207	EBR	70,00	14.490,00
29	T PVC Soldável 32 mm	und.	2.070	TIGRE	3,25	6.727,50
36	Semente de ALFACE LISA ou CRESPA, lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Verônica ou Brida ou Karla ou Glória ou Regina ou Karina	lata	828	SEMENTES FELTRIN	9,88	8.180,64
37	Semente de ALFACE AMERICANA; lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: cultivar: Lady ou "Baba de Verão" ou Brasil 303	lata	414	SEMENTES FELTRIN	7,73	3.200,22
38	Semente de ABOBRINHA lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: cultivar: Caserta ou Clarita ou Menina Brasileira.	lata	828	SEMENTES FELTRIN	6,42	5.315,76
39	Semente de ABÓBORA. lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: cultivar: Goiainha ou Seca (Canhão ou Pescçoço)	lata	414	SEMENTES FELTRIN	7,73	3.200,22
40	Semente de MORANGA. lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: cultivar: Exposição ou Testukabuto ou Samantha	lata	414	SEMENTES FELTRIN	7,90	3.270,60
41	Semente de BETERRABA lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Wonder.	lata	414	SEMENTES FELTRIN	5,00	2.070,00
42	Semente de BERINJELA lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: E-100 ou Flórida Market ou Embu.	lata	414	SEMENTES FELTRIN	12,00	4.968,00

43	Semente de CEBOLINHA. lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Ano Todo	lata	414	SEMENTES FELTRIN	19,00	7.866,00
44	Semente de CENOURA lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Brasília.	lata	414	SEMENTES FELTRIN	5,07	2.098,98
47	Semente de JILÓ lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Morro Grande ou Verde Claro.	lata	414	SEMENTES FELTRIN	10,69	4.425,66
50	Semente de PIMENTÃO, lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Casca Dura Ikeda ou similar	lata	414	SEMENTES FELTRIN	13,39	5.543,46
52	Semente de RABANETE lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Early Scarlet Globe.	lata	414	SEMENTES FELTRIN	5,50	2.277,00
53	Semente de SALSA lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Graúda Portuguesa.	lata	414	SEMENTES FELTRIN	7,00	2.898,00
54	Semente de TOMATE lata de 50g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Santa Clara ou Ângela ou Floradel.	lata	414	SEMENTES FELTRIN	20,77	8.598,78
VALOR TOTAL						85.130,82

Empresa: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 01.040.887/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Enxada estreita 2,5 lib c/ cabo de madeira	und	1.242	PARBONI	13,65	16.953,30
12	Regadores Plásticos (capacidade mínima: 5 Litros)	und	2.070	METASUL	5,55	11.488,50
17	Tape de polietileno linear de baixa densidade, perfurada a laser para irrigação localizada, com diâmetro de 28 mm e espessura mínima das paredes de 2 mm (tipo Santeno I) (rolo de 100 metros comprimento).	rolos	207	SANTENO	84,00	17.388,00
21	Arame Galvanizado nº 18	kg	207	GERDAU	8,85	1.831,95
31	Abraçadeira Rosca SEM FIM 1"	und.	8.694	VONDER	0,40	3.477,60
VALOR TOTAL						51.139,35

Empresa: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.140.678/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Ancinho 14 dentes c/ cabo de madeira	und	414	TRAMOTINA	18,00	7.452,00
13	Plástico ou filme agrícola translúcido, para cobertura de estufas agrícolas, com no mínimo 150 micra (rolo com 8 metros largura x100 m comprimento).	rolos	207	NEOPLASTIC	1.529,50	316.606,50
14	Tela agrícola de sombreamento de polietileno com monofilamentos, na cor preta de alta densidade com 60% de sombreamento e 40% de luminosidade. (rolo com 3 largura x 50m comprimento).	rolos	207	NEOPLASTIC	553,00	114.471,00
15	Mangueira de Polietileno 3/4" ou 32 mm (rolo 100m comprimento x espessura mínima de parede de 2,5 mm).	rolos	414	PETUBOS	91,95	38.067,30
16	Mangueira de Polietileno 1/2" ou 25 mm (rolo 100m comprimento x espessura mínima parede de 2,5 mm).	rolos	1.656	PE TUBOS	60,98	100.982,88

25	Adaptador Mangueira Polietileno 25 mm	und.	2.070	CARDINALI	2,80	5.796,00
26	Emendas Mangueira Polietileno 25 mm	und.	2.070	CARDINALI	2,80	5.796,00
33	Pregos 15x15	kg	414	GERDAU	8,00	3.312,00
51	Semente de QUIABO lata de 100g, hermeticamente fechadas, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e variedade. Plantas adaptadas às condições edafoclimáticas da região norte do país: Cultivar: Santa Cruz 47.	lata	414	ISLA	7,00	2.898,00
57	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ARAGUAÍNA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	125	NATICAL	179,88	22.485,00
58	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de GURUPI, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	125	NATICAL	152,57	19.071,25
59	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PORTO NACIONAL, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	100	NATICAL	131,30	13.130,00
64	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de TOCANTINÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	75	NATICAL	168,95	12.671,25
65	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MIRACEMA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	75	NATICAL	150,80	11.310,00
66	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de DIANÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	75	NATICAL	113,98	8.548,50
67	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de FORMOSO DO ARAGUAIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	75	NATICAL	101,58	7.618,50
68	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de AUGUSTINÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	75	NATICAL	193,28	14.496,00
69	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de TAGUATINGA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	75	NATICAL	171,58	12.868,50
72	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PEDRO AFONSO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	140,00	7.000,00
74	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de WANDERLÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	166,98	8.349,00
78	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BABAÇULÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	183,20	9.160,00
79	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PEIXE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	159,98	7.999,00
81	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de LAGOA DA CONFUSÃO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	142,00	7.100,00
82	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ANANÁS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	166,98	8.349,00
83	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BURITI DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	189,98	9.499,00
84	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de ESPERANTINA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	193,00	9.650,00

92	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CAMPOS LINDOS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	141,00	7.050,00
95	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PALMEIRÓPOLIS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	164,50	8.225,00
96	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CRISTALÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATICAL	148,50	7.425,00
121	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de GOIANORTE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	198,30	4.957,50
132	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de NAZARÉ, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	181,60	4.540,00
135	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	201,60	5.040,00
137	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de RIACHINHO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	176,30	4.407,50
140	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de SAMPAIO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	203,30	5.082,50
142	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de NOVA ROSALÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	179,90	4.497,50
143	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de BOM JESUS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	178,30	4.457,50
144	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de RECURSOLÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	229,90	5.747,50
145	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de NOVO ACORDO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	198,30	4.957,50
146	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CARIRI DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	124,90	3.122,50
147	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de LIZARDA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	314,90	7.872,50
157	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	191,60	4.790,00
158	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MURICILÂNDIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	181,60	4.540,00
175	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PUGMIL, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	163,30	4.082,50
177	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de NOVO ALEGRE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	219,90	5.497,50
178	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de JUARINA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	151,60	3.790,00

179	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de MATEIROS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	248,30	6.207,50
185	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de TAIPAS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	231,60	5.790,00
188	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de IPIEIRAS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	174,90	4.372,50
190	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de TUPIRAMA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATICAL	183,30	4.582,50
VALOR TOTAL						905.721,68

Empresa: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 00.537.143/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Arame Farpado (rolo 500 metros comprimento)	rolos	414	MORLAN	178,54	73.915,56
VALOR TOTAL						73.915,56

Empresa: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME
CNPJ: 07.471.330/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Grampos para fixar arame farpado	kg	207	BELGO	5,49	1.136,43
22	Tela de Galinheiro Fio nº 22 (rolo 50m comprimento x 1,8m largura)	und.	207	BELGO	162,60	33.658,20
30	Registro PVC Soldável 32mm	und.	2.070	AGROJET	23,71	49.079,70
60	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PARAÍSO DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	100	NATIVA	147,90	14.790,00
62	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de COLINAS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	100	NATIVA	126,00	12.600,00
63	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de GUARÁI, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	75	NATIVA	173,80	13.035,00
71	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de GOIATINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATIVA	134,90	6.745,00
87	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de NATIVIDADE, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATIVA	85,10	4.255,00
90	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de FILADÉLFIA, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	50	NATIVA	226,90	11.345,00
110	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PALMEIRAS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATIVA	187,90	4.697,50
118	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de PEQUIZEIRO, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATIVA	150,50	3.762,50
191	Calcário dolomítico a granel (PRNT mínimo 80%), a serem entregues no município de CRIXÁS DO TOCANTINS, estando incluso o custo do produto, custo do frete e carga/descarga.	Ton	25	NATIVA	171,66	4.291,50
VALOR TOTAL						159.395,83

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Adaptador Mangueira Polietileno 32 mm	und.	2.070	PLASBONY	0,48	993,60
27	Buchas de Redução PVC soldável de 32 para 25	und.	2.070	CARDINALI	0,38	786,60
28	Luva PVC LR25x3/4"	und.	2.070	CARDINALI	0,68	1.407,60
32	Abraçadeira Rosca SEM FIM ¼	und.	8.694	METALMATRIX	0,43	3.738,42
35	Pregos 19x36	kg	414	BELGO	6,10	2.525,40
VALOR TOTAL						9.451,62

VALOR TOTAL GERAL R\$: 4.026.974,54

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a). A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Apresentar prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias após a solicitação da Seagro.

b) O calcário deverá ser entregue conforme descrições constantes nos itens 56 a 194 e os demais materiais deverão ser entregues no Centro Agrotecnológico de Palmas, localizado na Rodovia TO 050, Km 23, Estrada vicinal, Km 08, Zona Rural Palmas.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a). O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2014.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – EPP

GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGRÍCOLA LTDA

FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA – EPP

FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA

COMERCIAL SANTOS LTDA – ME

LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA - ME

GONZAGA E CAMPOS LTDA – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 033/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(APARELHOS DE AR CONDICIONADO)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
TESOURO/ REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.098/1701/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Data: 07/02/2014 às 17h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA CGP/Nº 0010, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 356235/3, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, no período de 20/01/2014 a 03/02/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Assistente Social/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 44950/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0011, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA, Gestor em Saúde, matrícula nº 933603/2, para responder pela Supervisão do Laboratório Central - LACEN, no período de 09/12/2013 a 23/12/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora VALERIA FONSECA PRIMO, Supervisor/CDE-IV, matrícula nº 1026194/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0012, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Gestor em Saúde, matrícula nº 850564/3, para responder pela Assessoria do Núcleo de Educação Permanente de Saúde do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 05/08/2013 a 12/10/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade da Servidora ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 1116690/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0013, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 06/01/2014 a 15/01/2014 e de 07/07/2014 a 26/07/2014, para a servidora CRISTIANE GOMES CARDOSO DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1266187/1, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 25/10/2013 a 23/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.385, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.983, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES, Médico, matrícula nº 162076/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A servidora RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES, Psicóloga, matrícula nº 38055/2, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Coordenadoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0015, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 142144/3, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0016, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor ANDERSON LOPES, Médico, matrícula nº 879840/2, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0017, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANGELA MARIA COELHO DANTAS, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-10, matrícula nº 777654/3, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/01/2014 a 15/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0018, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANGELA MARIA COELHO DANTAS, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-10, matrícula nº 777654/3, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/01/2014 a 14/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0019, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º AUTORIZAR o servidor FLAVIO MOREIRA BARBOSA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento FCA-6, matrícula nº 790671/5, para conduzir veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0020, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANETTE DORVINA SILINGOWSCHI, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 765100/4, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Regulação da Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Executivo em Saúde/Coordenador CDE-V, matrícula nº 1043048/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0021, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1086758/3, para responder cumulativamente pela Supervisão de Finanças da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora GRAZIELA PEREIRA TURIBIO, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 810141/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0022, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONALIZA ANDRADE FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1137352/1, para responder pela Assessoria de Apoio do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora EUNICE GONCALVES PEREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 674373/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0023, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 940942/4, para responder pela Assessoria de Humanização do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 847838/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0024, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora ERIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 810773/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0025, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais o servidor ADLAI LIMALUSTOSA, Médico, matrícula nº 1215710/1, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0027, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, para a servidora ALINE CAMPITELLI FERNANDES, Médico, matrícula nº 1243500/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.528, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.012, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0028, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 17/01/2014 a 30/01/2014, das férias, da servidora ARIONE ALVES DOS REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 664124/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/03/2014 a 30/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0029, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias no período de 15/04/2014 a 28/04/2014, para a servidora CAROLINA ROCHA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 289623/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/07/2013 a 01/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.155, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0030, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CYNTHIA ALVES NOLETO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1032372/3, lotada na Diretoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/01/2014 a 12/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0031, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELMAN MOREIRA COELHO GRISON, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 439001/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/01/2014 a 20/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/03/2014 a 20/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0032, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ERICA CARLA MORILLAS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, matrícula nº 58510/1, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 20/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0033, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/01/2014 a 30/01/2014, das férias, da servidora ESTER BARRIOS DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1142470/1, lotada na Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0034, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias no período de 17/01/2014 a 28/01/2014, das férias, da servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 917142/5, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 30/12/2013 a 28/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0035, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA FERREIRA BRITO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1250663/1, para responder pela Assessoria do Centro de Alta Complexidade e Ambulatório de Oncologia Clínica do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 852512/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0036, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 235730/5, para responder cumulativamente pela Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO, Biomédico/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 581437/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0087, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor BRUNO BARROS BARBOSA, Psicólogo, matrícula nº 841174/5, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, retroativo a 09 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 052, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica para atendimento dos pacientes (internos e ambulatoriais) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, Hospital Regional de Araguaína, Hospital de Doenças Tropicais, Hospital Regional de Xambioá, Municípios Referenciados de Araguaína e Municípios Referenciados de Xambioá;

Considerando, que existe um contrato de prestação de serviço de nº. 033/2013 que foi firmado em 01/02/2013 com a empresa Instituto de Medicina Diagnóstica do Pará, porém o mesmo NÃO está cumprindo as cláusulas contratuais, conforme relatórios anexos aos autos;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 67/68;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico CCT nº. 757/2013, Homologado pelo Despacho nº. 1328/2013, e Parecer "SCE" nº. 013/2014 e Despacho "SCE/GAB" nº. 036/2014, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, nos quais há manifestação favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa COBRA CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL – REZENDE E PAIVA LTDA.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa COBRA CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL – REZENDE E PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.264.942/0001-63, para aquisição dos serviços de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica, no valor total de R\$ 305.841,92 (trezentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.003497.

PROCESSO Nº: 2013.3055.002328

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE/ DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o ano do contrato à folha 80, haja vista o período em que o mesmo foi celebrado.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 429/2012

Leia-se:
CONTRATO Nº 429/2013

Palmas, 18 de Dezembro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2010

PROCESSO: 2007 3055 002993 A e 2013 3055 000915 (SGD)
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 161/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: IBACA – INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISE CLÍNICA E AMBIENTAL LTDA-ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.161/2010 PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013
SIGNATÁRIOS:
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
P/ CONTRATANTE
IBACA – INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISE CLÍNICA E AMBIENTAL LTDA-ME
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2008

PROCESSO: 2007 3055 002994 e 2012 3055 002603 (SGD)
 TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO: 281/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 281/2008, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013
 SIGNATÁRIOS:
 VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 P/ CONTRATANTE
 DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA
 P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL – Nº 416/2013
 AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº 060/2014, foi revogado e conseqüentemente cancelado o Pregão em epígrafe que visa à aquisição para ata de registro de preços de equipamentos (Videoscopia) destinados a atender as unidades de saúde mantidas e Administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade de readequação do item 03 no Edital.

Palmas, 17 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 078, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 015/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Posto de Perícia Médico Legal em Ananás para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Tocantinópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, THEÓGENES NERY SOUSA, Médico Legista de Classe Especial, matrícula 240488 do Posto de Perícia Médico Legal em Ananás para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Tocantinópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 099, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece Assessoria de Apoio do gabinete da SSPT/TO e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a importância em estabelecer diretrizes para atuação dos técnicos desta Secretaria da Segurança Pública na análise dos processos de despesas, aquisições e convênios celebrados;

CONSIDERANDO, ainda, ser imprescindível uma rigorosa análise técnica prévia à rubrica do ordenador de despesa em homenagem aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, continuidade do serviço público, e economicidade.

CONSIDERANDO, também, que a multidisciplinaridade dos procedimentos exige um controle legal e técnico sobre aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, garantindo a lisura dos atos e a ininterruptabilidade das políticas públicas voltadas à segurança do cidadão tocaninense;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer Equipe Técnica de Apoio ao gabinete do Secretário da Segurança Pública para atuar especificamente nos processos de despesas, aquisições e convênios celebrados.

Parágrafo único. Integram a mencionada equipe os seguintes servidores:

- a) ALDECY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 560926, responsável;
- b) ROSÂNGELA MAURÍCIA DE CARVALHO PINTO, matrícula 1090582, integrante;
- c) SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR, matrícula 719216, integrante;
- d) KEILA CIRILO DE LIMA, matrícula 103271, integrante;
- e) CLAUDILENE DANTAS MORAIS, matrícula 74522, integrante;
- f) MARÍLIA PINHEIRA CÂMARA TERRA, matrícula 410000, integrante;
- g) NÉLIO GOMES PARDINHO, matrícula 345870, integrante.

Art. 2º Competirá à aludida equipe de apoio:

I - analisar os processos de despesas;

II - analisar os procedimentos licitatórios;

III - orientar, recomendar e alertar o ordenador de despesa sobre indícios de irregularidades, para a adoção de medidas cabíveis;

IV - analisar a prestação de contas do suprimento de fundos;

V – supervisionar as despesas com energia elétrica, água, luz, telefones móvel e fixo.

Art. 3º Os processos discutidos na presente portaria, antes do encaminhamento ao Secretário da Segurança Pública, deverão ser formalmente enviados à Assessoria de Apoio, que se manifestará em despacho fundamentado.

PORTARIA SSP Nº. 103, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO teor do Boletim de Ocorrência nº 057/2013, registrado na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública, cujo teor narra ato praticado pelo Gerente da Empresa LINK>COM CONSULTORIA EM TI que supostamente causou graves prejuízos à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, ainda, suspeitas de sérias irregularidades na contratação da mencionada empresa;

CONSIDERANDO a necessidade de rigorosa apuração dos fatos e, caso necessário, a adoção das medidas policiais pertinentes.

Resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, matrícula 330192, para, em caráter especial, adotar as medidas investigativas e policiais exigidas com vista à rigorosa apuração dos fatos.

PORTARIA SSP Nº. 104, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 004/2014, a designação do servidor abaixo qualificado, para exercer a função de Gestor Estadual Titular do Sistema INFOSEG, em substituição ao atual gestor;

Resolve:

I - DESIGNAR RENATO GUEDES, matrícula 205476, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, para exercer a função de Gestor Estadual Titular do Sistema INFOSEG, em substituição ao atual gestor, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 105, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 005/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária para a Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUIZ ABREU MARTINS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 654969 da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária para a Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 106, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2011 a 31/12/2011, da servidora desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota final
495922	JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA	Assistente Administrativo	100

PORTARIA SSP Nº 107, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2012 a 31/12/2012, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota final
992978	RONEY GOMES SANTANA	Auxiliar Administrativo	100

PORTARIA SSP Nº 108, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora HIOLANDAALVES CARVALHO, matrícula nº 433369, Assistente Administrativo, previstas para o período de 24 de fevereiro a 25 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Coordenadora da Assessoria Jurídica solicitou, por intermédio do Memorando ASSEJUR nº 003/2014, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias das férias do servidor ANTONIO PAIM BROGLIO, matrícula nº 1187813, Diretor CDE-VI, prevista para o período de 21/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº. 111, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 005/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores para a Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 853978 da Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores para a Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 035/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/12/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor JILVA CRISPIM DA SILVA Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 679267, no período compreendido entre os dias 16/12/2013 a 14/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 115, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 043/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil em Juarina, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Bernardo Sayão;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JÉTER AIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 904380, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil em Juarina, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Bernardo Sayão a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 042/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Titularidade da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacias de Polícia Civil em Arapoema, em Pau D' Arco, em Bandeirantes do Tocantins e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, ambas sediadas em Colinas do Tocantins, a partir desta data;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 780860, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Titularidade da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacias de Polícia Civil em Arapoema, em Pau D' Arco, em Bandeirantes e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente – DECA, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, ambas sediadas em Colinas do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 020/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe "A" para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 844473, da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe "A" para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de ADJUNTO no novo órgão de lotação

PORTARIA SSP Nº 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 021/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 312669, da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de ADJUNTO no novo órgão de lotação

PORTARIA SSP Nº 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 019/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe “A”, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUCIANA COELHO MIDLEJ, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 39310, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe “A”, ambas sediadas em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 044/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Colinas do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Brasilândia, Presidente Kennedy e Tupiratins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 853486, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Colinas do Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Brasilândia, Presidente Kennedy e Tupiratins, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

PORTARIA SSP Nº 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 036/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 27/12/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor VALDEZ COELHO CARVALHO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 453587, no período compreendido entre os dias 27/12/2014 e 25/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 024/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe “C”, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 533613, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe "C", ambas sediadas em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 023/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe "C" para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 842324, da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe "C" para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA, ambas sediadas em Palmas.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA – SETAS Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cremilda Gomes Rodrigues Sobral, Contadora/FCA-6, nº funcional 698183-4, para responder pela Chefia de Seção, com atribuições de substituir a titular Sileide Cardoso de Moraes, nº funcional 433837-1, no período de 20/01/2014 a 31/01/2014, referente a férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2014.

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RONAN OLIMPIO ALBERNAZ DE ARAÚJO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01242, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 287, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando, que a Unidade Seccional de Execução de Serviços de São Bento tem necessidade de um Fiscal Agropecuário;

Considerando, que a Unidade Seccional de São Bento do Tocantins não possuiu nenhum servidor do Estado, funcionando apenas com servidor cedido pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA, Fiscal Agropecuário, Matrícula Funcional nº. 919229-2, da Unidade Seccional de Execução de Serviço de Riachinho, para a Unidade Seccional de Execução de Serviço de São Bento do Tocantins, a partir de 24/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2013, da servidora MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES, Assistente Administrativo, nº funcional. 385030-1, no período de 06/01/2014 a 15/01/2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 05/02/2014 a 14/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2014.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Contrato nº 40/2013, Processo nº. 2013 3443 001687 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Manoel Alves de Macedo, ONDE SE LÊ: ...valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)...; LEIA-SE: ...valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)...

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **NILMAR GAVINO RUIZ**

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato nº 1.807 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.994, de 30 de outubro de 2013 e fundamento legal no art. 1º da Medida Provisória nº 25, de 30 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais da servidora, Claudia Régio Amazonas, nº funcional 324611-2, contador, no período de 21/01/2014 a 25/01/2014, relativos ao período aquisitivo 2012/2013 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de melhoramentos nas rodovias vicinais, com obras de artes correntes e especiais em trechos dos municípios integrantes do PDRS da região nordeste (Município: Goiatins), numa extensão de 106,68km, objeto do contrato de nº 0051/2013, Firmado com a empresa RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Justificativa: Devido ao grande índice de chuvas na região.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 01/11/2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de melhoramentos nas rodovias vicinais, com obras de artes correntes e especiais em trechos dos municípios integrantes do PDRS da região do Jalapão (Município: Mateiros e São Felix do Tocantins), numa extensão de 104,55km, objeto do contrato de nº 0052/2013, Firmado com a empresa RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Justificativa: Devido ao grande índice de chuvas na região.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 01/11/2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na rodovia TO 481, trecho: Dueré/Capão do coco, com 77,50 km de extensão, objeto do contrato de nº 0199/2010, Firmado com a empresa SOLIDAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Justificativa: Devido ao grande índice de chuvas na região.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 01/11/2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE
Setor: Agricultura e Desenvolvimento Rural, Irrigação e Drenagem.
Resumo: Contratação da Implantação de Barragens de Regularização/Acumulação nas partes altas das bacias - Barragem - P8 e Barragens Elevatórias de Nível no Curso do Rio PIUM
Empréstimo/Crédito/Fundo Fiduciário Nº: 2438/OC-BR
Contrato/Licitação Nº: LPI 001/2014 - PRODOESTE
Prazo Final: 18 de março de 2014.

O Governo do Estado do Tocantins recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de acordo com o Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE para Contratação da Implantação de Barragens de Regularização/Acumulação nas partes altas das bacias - Barragem - P8 e Barragens Elevatórias de Nível no Curso do Rio PIUM.

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Infraestrutura, pretende pré-qualificar empreiteiros/e ou firmas para Implantação de Barragens de Regularização/Acumulação nas partes altas das bacias - Barragem - P8 e Barragens Elevatórias de Nível no Curso do Rio.

A pré-qualificação será efetuada conforme os procedimentos estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, (2349-7). A Pré-qualificação está aberta a todos os solicitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os solicitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional e inspecionar os documentos de pré-qualificação da Contratação da Implantação de Barragens de Regularização/Acumulação nas partes altas das bacias - Barragem - P8 e Barragens Elevatórias de Nível no Curso do Rio PIUM no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial – das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os solicitantes interessados poderão baixar ou obter um conjunto completo dos Documentos de Pré-qualificação em português, mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo ou e-mail colic@agetrans.to.gov.br e cpl@seinfra.to.gov.br. Os Documentos de Licitação serão baixados por meio do *docsprequalificacao (Google Drive)*, e/ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

As solicitações de pré-qualificação deverão ser efetuadas em envelopes claramente selados, enviados para o endereço abaixo indicado, até às 9h00min, do dia 18 de março de 2014. Solicitações apresentadas com atraso serão rejeitadas.

Endereços:

Secretaria da Infraestrutura/Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS
Rodovia TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11
CEP: 77.001 – 970 Palmas – TO – Brasil
Tel: 55-63- 3218-7194
Fax: 55- 63- 3218-1635
E-mail: colic@agetrans.to.gov.br e cpl@seinfra.to.gov.br.
Website: www.seinfra.to.gov.br
At: Cirio Caetano da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLHA DO SITIO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DO AERÓDROMO DE AUGUSTINÓPOLIS – TO (ITEM 01) E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ZONA DE PROTEÇÃO (ITEM 02).

Data de Abertura: 27.02.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANALÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº. 682.680-3, lotada na Diretoria Administrativa da AEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação Administrativa da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 89, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.975, de 04/10/2013, p. 40, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº. 702.289-1, lotado na Diretoria Financeira da AEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação Financeira da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 86, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.975, de 04/10/2013, p. 40, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Revoga a Portaria IPEM/TO nº. 0077, de 29/07/2011, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº. 4.034, de 27/12/2013, o Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/ INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual, c/c a Cláusula Oitava do Convênio nº. 009, de 29/11/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins/ IPEM/TO e o MDIC/INMETRO, e, finalmente no que dispõe o Decreto nº. 4.360, de 26/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que os valores do BÔNUS DESEMPENHO a serem pagos mensalmente a cada servidor da AEM/TO, inseridos nos grupos I, II, III, IV e V, terão como base os percentuais estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, aplicados sobre a arrecadação mensal auferida pela AEM/TO, no mês anterior, conforme o Relatório mensal da "Receita Efetiva no Período", emitido pela tela 8.1.3.10 do Sistema de Gestão Integrada do INMETRO (SGI/INMETRO).

§ 1º O BÔNUS DESEMPENHO, será para os servidores, de forma coletiva, pois este incentivo tem como pressuposto o esforço global.

§ 2º Fica vedada a cumulatividade de recebimento do incentivo BÔNUS DESEMPENHO, ao servidor que estiver respondendo por duas ou mais atribuições na AEM/TO, na ocorrência de tal situação, fará jus ao de maior valor.

§ 3º O incentivo do BÔNUS DESEMPENHO de que se refere esta Portaria, somente terá validade enquanto houver o efetivo repasse da referida verba de que trata o Convênio nº. 009, de 29/11/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o INMETRO.

Art. 3º Fica estabelecido grupos I, II, III, IV e V para fins de enquadramento nos percentuais fixados no Anexo Único desta Portaria para recebimento do incentivo de desempenho das atividades desenvolvidas pelo servidores da AEM/TO.

Parágrafo único. Os grupos de que trata o *caput* deste artigo são organizados da seguinte forma:

a) I – ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, composto pelo presidente da AEM/TO;

b) II – ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE / SUPERINTENDÊNCIA E CONGÊNERES, composto pelo(s):

1. Chefe de Gabinete;
2. Chefe da Assessoria Jurídica;
3. Diretores;
4. Assessores Executivos.

c) III – ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE / COORDENAÇÃO E CONGÊNERES, composto por:

1. Coordenadores.
2. Procuradores Jurídicos.

d) IV – ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE / GERÊNCIA E CONGÊNERES, composto por:

1. Assessores;
2. Chefes de Divisão.

e) V – ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, composto por:

1. Fiscal Metrológico;
2. Auxiliar de Metrologia;
3. Chefes de Seção;
4. Secretária da Presidência;
5. Assistentes.

f) VI – AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, composto por:

1. Agentes de Cobrança;
2. Auxiliares;
3. Motoristas.

Art. 4º A forma de cálculo do BÔNUS DESEMPENHO, será sobre a arrecadação mensal auferida pela AEM/TO, no mês anterior a ser paga aos seus servidores inseridos nos grupos I, II, III, IV, V e VI, e nos percentuais estabelecidos no Anexo Único desta, conforme os valores apresentados no Relatório mensal da "Receita Efetiva no Período", emitido pela tela 8.1.3.10 do Sistema de Gestão Integrada do INMETRO (SGI/INMETRO), o qual deverá fazer parte integrante nos autos para efeito da realização dos pagamentos.

§ 1º Para enquadramento na tabela do BÔNUS DESEMPENHO o servidor deverá estar empossado no respectivo cargo e/ou com a devida atribuição estabelecida por Portaria, devendo ainda apresentar cópia dos instrumentos legais devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins junto ao Setor de Recursos Humanos da AEM/TO.

§ 2º Para alterações de enquadramento na tabela do BÔNUS DESEMPENHO deverá ser juntado aos autos de pagamento cópia do Decreto de exoneração do cargo ou a Portaria de desligamento da função do servidor, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 5º Definir que no afastamento do titular de função de chefia o valor pertinente ao BÔNUS DESEMPENHO que faz jus conforme seu enquadramento nos grupos de que trata o art. 3º desta Portaria, também será pago ao seu substituto, da mesma forma e modo que o titular, obedecendo o disposto no § 1º do art. 4º deste regulamento.

Art. 6º Em caso de concessão de qualquer uma das licenças previstas nos incisos do artigo 88 da Lei Estadual nº. 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins), o servidor não perderá direito a percepção do BÔNUS DESEMPENHO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria IPEM/TO nº. 0077, de 29/07/2011.

ANEXO ÚNICO
(Portaria AEM/TO nº. 13, de 22 / 01 / 2014)

GRUPOS	% SOBRE A ARRECADADAÇÃO MENSAL*
I ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE / GESTOR	0,91
II ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE / SUPERINTENDÊNCIA E CONGÊNERES	0,46
III ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE / COORDENADORES E CONGÊNERES	0,44
IV ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE / GERÊNCIA E CONGÊNERES	0,30
V ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	0,25
VI AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	0,21

*conforme o Relatório mensal da "Receita Efetiva no Período", emitido pela tela 8.1.3.10 do Sistema de Gestão Integrada do INMETRO (SGI/INMETRO).

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 100, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.975, de 04/10/2013, p. 42; que atribui função de Chefe da Divisão de Transportes do IPEM/TO ao servidor público VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO, matrícula nº 868.738-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA, matrícula nº. 1196081-2, lotado na Diretoria Administrativa da AEM/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Compras da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 013/2012
Processo nº: 2012/3897/000088
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Tabela Sagramor Ângela Piccoli
Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços notariais "cartório" referente ao Contrato nº 013/2012, e redução do valor estimado anual.
Valor do contrato inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Vigência: 02/12/2013 a 02/12/2014
Data da assinatura: 02/12/2013
Valor do Contrato R\$: 3.000,00 (três mil reais).
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Sagramor Ângela Piccoli – Contratada.
Fiscal Substituto do Contrato: Henrique Andrade de Freitas, mat.1264974-2 portaria 557/2013.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5297 00006
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento
 CONTRATADO: COPYSYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação do valor contratual, referente ao valor das parcelas mensais do Segundo Termo Aditivo cujo valor correto é R\$ 13.684,70 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 147.660,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais) ao ano.
 VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 152.447,52 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao ano.
 VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R\$ 164.216,40 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos) ao ano.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: 464.323,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).
 Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014
 Data da assinatura: 06/01/2014
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante
 Enezete Cesar da Fonseca - Representante da Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a inscrição da servidora Claudinéia Evangelista de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico – Jurídico, matrícula nº 1262653-3, com exercício nesta Fundação, para participação no curso “XXV Curso de Licitações & Contratos, Formação de Pregoeiros e Registro de Preços”, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2014, promovido pela empresa individual G.R. PASSOS – ME (nome fantasia G.R. Treinamentos e Eventos de Negócios), no valor total de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 006/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XIII do Estatuto da Fundação, c/c o *caput* do art. 35 da Lei Estadual nº 1818/2007, resolve,

REMOVER:

Art. 1º O servidor da unidade desta Fundação, conforme segue:

JAILSON WALLYSSON E SILVA, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, Nº Funcional 832800, do Núcleo Setorial de Controle Interno, para Diretoria de Telecomunicação e Informática.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 007/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 009/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de expediente, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa BRILHUSS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. – ME (nome fantasia BRILHUSS), inscrita no CNPJ nº 13.660.696/0001-24, visando o fornecimento de materiais de limpeza, para atender esta Fundação, no valor global de R\$ 897,40 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.20340.000219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, COMUNICA aos interessados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 que, tendo em visto equívoco no lançamento da Licitação no COMPRASNET, fica adiada a abertura do certame para o dia 07/02/2014, às 10h (horário de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas – TO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONVENIENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas
 BANCO: Banco do Brasil S/A
 OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 meses
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Diretor Presidente da TerraPalmas, Mauro Lázaro Cardoso – Diretor de Administração e Finanças da TerraPalmas, Abadia Maria de Araújo Rodrigues – Representante Legal do Banco do Brasil S/A.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 005/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 001/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela dispensa de licitação em face do pequeno valor, para inscrição da servidora Claudinéia Evangelista de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico – Jurídico, matrícula nº 1262653-3, para participação no curso “XXV Curso de Licitações & Contratos, Formação de Pregoeiros e Registro de Preços”, promovido pela empresa individual G.R. PASSOS – ME (nome fantasia G.R. Treinamentos e Eventos de Negócios);

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 008/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 014/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando o pagamento da publicação de edital para atender a esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. (Jornal do Tocantins), CNPJ nº 01.536.754/0001-23, no valor de R\$ 1.474,20 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), para a publicação de Edital, conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2010

Autos do Processo nº: 2010/2483/000206.

Contrato: 25/2010

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO

Contratada: – Sttatus Limpeza & Conservação LTDA - ME

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0241

Valor: 188.943,84 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: A continuidade prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas do IGEPREV/TO.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Francisco Flávio Sales Barbosa - IGEPREV-TO

André Lima de Abreu e Arleson Bruno Souza Pinheiro – Sttatus Limpeza & Conservação LTDA - ME

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2010

Autos do Processo nº: 2010/2483/000040

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)

Contratada: Org Segurança LTDA-ME

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Objeto: Continuidade da prestação dos serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmaras na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Elemento de despesa: 33.90.39

Período: 13 de dezembro de 2013 a 12 de dezembro de 2014

Signatários: Prof. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.Sc.- IGEPREV-TO e Luiz Carlos Tielpeltmann Gumiel – ORG Segurança Eletrônica LTDA

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0005/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, investido no Cargo pelo Ato nº. 35 – NM, de 1º de janeiro de 2014, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração de responsabilidade administrativa, referente ao Processo nº. 2012/3451/000.072 que tem por objeto o Contrato de Aquisição de Passagens Aéreas para atendimento da demanda da Pasta, que ocasionou um Reconhecimento de Despesa no valor de R\$ 766,84 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) além do contratado, bem como do Processo nº. 2014/34510/000.012 autuado para Reconhecimento da Despesa com Aquisição de uma Passagem Aérea do trecho Palmas/TO x Brasília/DF x Palmas/TO, no valor de R\$ 2.691,48 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), na conformidade da Nota Fiscal nº. 6390.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 166, inciso I, artigos 173 e 174, I, da Lei 1.818/2007, Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as causas e responsabilidades relativas aos Processos nº 2012/3451/000.072 e 2014/34510/000.012.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Leonardo Carvalho de Sousa, Matrícula nº 56161 – Presidente;

II – Sinara Silva dos Santos, Matrícula nº 1275569 – Membro;

III – Izabel José Dionísio Alves, Matrícula nº 988537 – Membro.

Art. 3º A Comissão deverá apurar as eventuais responsabilidades dos servidores envolvidos no âmbito deste Instituto no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 17 de janeiro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor-Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

ADILSIMAR MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 886536-1, do cargo de Assessor III da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.

Gabinete do Defensor-Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor-Público Geral

PORTARIA Nº 075, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor-Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE O. DUARTE, em suas atribuições na 7ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1378/2013, referente ao exercício 2014/1, no interstício de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do SubDefensor-Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SubDefensor-Público Geral

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Ato 004, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de janeiro de 2014, a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014, em que designou o Defensor-Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/01/2014.

Gabinete do SubDefensor-Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SubDefensor-Público Geral

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor-Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial, no período de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/01/2014.

Gabinete do SubDefensor-Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SubDefensor-Público Geral

PORTARIA Nº 083, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor-Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para proceder aos novos atendimentos e atos necessários ao assistido EVANILTON SOUSA DE OLIVEIRA, que tramita junto a Comarca de Miranorte – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do SubDefensor-Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SubDefensor-Público Geral

PORTARIA Nº 085, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR-PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor-Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor-Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para realizar audiências na Comarca de Araguaína – TO, no dia 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do SubDefensor-Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SubDefensor-Público Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2010

O SUBDEFENSOR-PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 006/2010, referente à locação de imóvel em Itacajá decorrente do processo 2010.4901.000001, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5, 525 % (cinco vírgula quinhentos e vinte e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 635,79 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais para R\$ 670,92 (seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos) mensais, a partir de 23 de janeiro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 8.051,04 (oito mil e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Gabinete do SubDefensor-Público Geral do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SubDefensor-Público Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 026/2013 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ENSINO) E PERMANENTE, atendendo as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA ME

Item	Quant.	Descrição	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	350	Alfinete cabeça colorida (cx com 50 unidades)/BRW	Cx	2,89	1.011,50
07	100	Almofada para carimbo, nº 3, tinta permanente (preta)/CARBRINK	Unid	4,00	400,00
08	100	Almofada para carimbo, nº 3, tinta permanente (vermelha)/CARBRINK	Unid	4,00	400,00
09	60	Apagador p/ quadro branco /STALO	Unid	4,10	246,00
10	500	Apontador com deposito tubinho cx 12x.1/ TRIS	Unid	9,90	4.950,00
11	700	Apontador de metal, para lápis de madeira/ TRIS	Unid	0,84	588,00
12	150	Avental plástico de pintura infantil/ DAC	Unid	9,70	1.455,00
17	400	Bastão de cola quente grande/ CIS	Unid	1,40	560,00
18	200	Bateria 9 v alcalina/ ELGIN	Unid	7,80	1.560,00
19	700	Bloco de anotação tipo post it 76x102 na cor verde neon, amarelo, rosa e roxo/ ADERE	Unid	5,89	4.123,00
20	2.000	Bloco de anotações tipo post it (anote e cole pct. com 04 blocos) tam. Aprox. 50x38/ BRW	Pct	3,90	7.800,00
21	150	Bloco para copiar cheque 50 fis/ S DOMINGOS	Unid	3,00	450,00
47	1.000	Clipes em aço niquelado nº 04, cx com 100x1 unidades/ BACHI	Cx	1,34	1.340,00
48	1.000	Clipes em aço niquelado nº 1, cx com 100 unidades/ BACHI	Cx	1,34	1.340,00
49	1.000	Clipes em aço niquelado nº 2, cx com 100 unidades/ BACHI	Cx	1,19	1.190,00
50	1.000	Clipes em aço niquelado nº 2/0, cx com 100 unidades/ BACHI	Cx	1,19	1.190,00
51	1.000	Clipes em aço niquelado nº 3, cx com 100 unidades/ BACHI	Cx	1,19	1.190,00
52	1.000	Clipes em aço niquelado nº 3/0, cx com 50x1 unidades/ BACHI	Cx	1,19	1.190,00
53	1.000	Clipes em aço niquelado nº 4/0, cx com 50 unidades/ BACHI	Cx	1,29	1.290,00
54	1.000	Clipes em aço niquelado nº 6/0, cx com 50x1 unidades/ BACHI	Cx	1,79	1.790,00
55	1.000	Clipes em aço niquelado nº 8/0, cx com 25x1 unidades BACHI	Cx	1,79	1.790,00
56	250	Cola adesiva instantânea extra forte c/ tampa rosqueavel 5g. - composição: éster de cianoacrilico. obs.: acondicionada em bisnaga totalmente de plástico p/ fácil manuseio/ BONDER	Unid	7,20	1.800,00
68	500	DVD-RW, regravável, com capacidade para 4.7 Gb e velocidade de gravação de, no mínimo 16x, acondicionado em capa de acrílico/ CIS	Unid	3,85	1.925,00
75	10.000	Envelope saco branco 22x32/ IPECOL	Unid	0,24	2.400,00
76	10.000	Envelope saco branco 31x41/IPECOL	Unid	0,35	3.500,00
77	500	Espiral p/ encadernação 12 mm (70 fis)/ BKS	Unid	0,15	75,00
78	500	Espiral p/ encadernação 14mm/ BKS	Unid	0,17	85,00
79	500	Espiral p/ encadernação 17 mm (200 fis)/ BKS	Unid	0,24	120,00
80	500	Espiral p/ encadernação 20 mm/ BKS	Unid	0,24	120,00
81	500	Espiral p/ encadernação 29mm/ BKS	Unid	0,44	220,00
82	500	Espiral p/ encadernação 40mm/ BKS	Unid	0,54	270,00
83	500	Espiral p/ encadernação 50mm/ BKS	Unid	0,59	295,00
84	500	Espiral p/ encadernação 7mm/ BKS	Unid	0,10	50,00

85	500	Espiral p/ encadernação 9mm (50 fis)/ BKS	Unid	0,11	55,00
89	180	Etiqueta (1x1) Cx 25 fis. A-4/ POLIFIX	Cx	14,95	2.691,00
90	180	Etiqueta (6x1) Cx 25 fis. A-4/ POLIFIX	Cx	16,00	2.880,00
91	180	Etiqueta (20x1) Cx 25 fis A-4/ POLIFIX	Cx	15,80	2.844,00
97	180	Etiqueta p/ impressora Ink Jet e Laser (100 fis), 215,9x29,4 mm folha A-4/ POLIFIX	Cx	58,70	10.566,00
100	400	Fita adesiva dupla face 18 mm x30 m/ ADELBRAS	Unid	5,45	2.180,00
101	400	Fita adesiva transparente 12 mm, 40 m/ ADELBRAS	Unid	1,40	560,00
102	900	Fita para empacotamento adesiva transparente 45 mm x 50mt. 3M, 1ª qualidade/ ADELBRAS	Unid	3,00	2.700,00
103	500	Fita crepe 18x30m/ ADELBRAS	Unid	2,50	1.250,00
104	250	Fita dupla face 10m x10/ ADELBRAS	Unid	3,00	750,00
105	250	Fita larga durex 45mx45 cm/ ADELBRAS	Unid	3,20	800,00
114	45	Grampeador, p/ papeis tam. grande, de mesa, semi-industrial, cap. 200 fis, de boa qualidade. Com garantia do produto/ ADECK	Unid	169,80	7.641,00
118	250	Grampo trilha de plástico estendido pasta suspensa (pct. 50x1)/ DELLO	Cx	8,48	2.100,00
119	250	Grampo trilha p/ pastas 80 mm, 50x1 (metal)/ DELLO	Cx	7,95	1.987,50
122	200	Livro ata capa dura plastificada, 100 fis/ S DOMINGOS	Unid	8,30	1.660,00
125	300	Massa p/modelar 180g c/12 cores base cera/ ACRILEX	Cx	2,90	870,00
128	300	Organizador de gavetas ou mesas com 6 peças material acrílico na cor preta com 3 nichos quadrados pequenos de 7,5 x 7,5 cm 1 nicho retangular de 7,5 x 15 cm 1 nicho retangular de 7,5 x 23 cm 1 nicho quadrado de 15 x 15 cm ACRIMET	Unid	35,90	10.770,00
133	200	Papel A3 500x1-297 mm x 420 mm 75g/m2/ COPIMAX	Rs	27,85	5.570,00
137	25	Papel carbono filme azul, com 100x1/ CIS	Cx	24,90	622,50
138	25	Papel carbono filme preto, com 100x1/CIS	Cx	24,90	622,50
139	250	Papel cartão nas cores vermelho,verde, amarelo e rosa (10 fis)/ VMP	PC	5,05	1.262,50
140	200	Papel celofane transparente nas cores branco, amarelo, vermelho e verde/ VMP	Unid	0,59	118,00
141	150	Papel couché liso, na cor branco 180 g/m2 (pct c/ 50 fis)/ OFFPAPER	Cx	10,85	1.627,50
142	50	Papel couché liso, na cor bege 180 g/m2 (pct c/ 50 fis)/ OFFPAPER	Cx	10,85	542,50
143	50	Papel couché liso, na cor verde 180 g/m2 (pct c/ 50 fis)/ OFFPAPER	Cx	10,85	542,50
145	200	Papel formato A-4 linha, nas cores branco, bege, verde 180 g/ m2 (cx c/ 50 fis)/ OFFPAPER	Cx	10,40	2.080,00
152	120	Papel vergé, nas cores branco, bege, verde 180 g/m2, (pct c/ 50 fis)/ OFFPAPER	Cx	9,85	1.182,00
155	120	Pasta catálogo, em plástico, c/ 50 fis (ofício 02)/ DAC	Unid	8,50	1.020,00
156	1.500	Pasta com aba elástica 20 mm transparente/ ACP	Unid	1,78	2.670,00
157	1.000	Pasta com aba elástica em polietilene 40 mm, plástico transparente/ ACP	Unid	3,24	3.240,00
160	2.500	Pasta L em plástico transparente tam. A-4/DAC	Unid	0,58	1.450,00
161	2.500	Pasta L em plástico transparente tam. ofício 02/ DAC	Unid	0,61	1.525,00
164	2.000	Pasta simples, com aba elástica em plástico transparente/ ACP	Unid	1,22	2.440,00
167	80	Percevejo 50x1/ BRW	Cx	2,50	200,00
169	250	Perfurador p/ papéis de mesa, 2 furos de 7 mm de diâmetro, cap. 35 fis., em aço de alta qualidade, guia ajustável p/ posicionamento do papel, reservatório c/ bandeja removível, cor chumbo/ DESART	Unid	27,80	6.950,00
172	750	Pilha alcalina AAA cartela com 02 unidades. Dentro das normas ABNT. 1ª qualidade/ ELGIN	Par	3,40	2.550,00
176	80	Pincel de tinta guache com ponta arredondada nº 04/TIGRE	Unid	1,47	117,60
177	80	Pincel de tinta guache com ponta arredondada nº 10/ TIGRE	Unid	1,98	158,40
178	80	Pincel de tinta guache com ponta arredondada nº 18/ TIGRE	Unid	3,19	255,20
179	300	Pincel marcador de CD, cor azul/CIS	Unid	2,49	747,00
180	300	Pincel marcador de CD, cor preto/CIS	Unid	2,49	747,00
181	300	Pincel marcador de CD, cor verde/CIS	Unid	2,49	747,00
182	300	Pincel marcador de CD, cor vermelha/CIS	Unid	2,49	747,00
188	250	Placa de isopor 15 mm/ ISOESTE	Unid	3,05	762,50
189	250	Placa de isopor 25 mm/ ISOESTE	Unid	5,48	1.370,00
190	250	Placa de isopor 30 mm/ ISOESTE	Unid	6,75	1.687,50
191	80	Porta CD (estojo p/ 40 lugares)/ MASTER	Unid	25,95	2.076,00
194	120	Quadro branco 120x90/ STALO	Unid	82,00	9.840,00
197	200	Refil para caneta fixa, na cor azul/ BIC	Unid	0,60	120,00
199	180	Selo p/ envelope (etiqueta redonda), cores prata, dourado, verde/ POLIFIX	Pct	3,40	612,00
200	110	Tela de pintura 30x40 cm/ SOUZA	Unid	9,48	1.042,80
204	150	Tinta p/ carimbo automático cor azul (obs.: a base de água)/ RADEX	Unid	3,20	480,00
205	150	Tinta p/ carimbo automático cor preta (obs.: a base de água)/ REDEX	Unid	3,20	480,00
VALOR TOTAL					157.243,00

EMPRESA: G2 COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	Descrição	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	100	Almofada para carimbo, nº 3, tinta permanente (azul)/ RADEX	Unid	4,30	430,00
13	300	Balão latex cintilante, cores verde bandeira, azul, rosa, amarelo, alta resistência (pacote com 50 unidades)/ GRANFESTA	Pct	5,95	1.785,00
27	250	Caderno de protocolo capa dura laminada plastificada 100 fls/ SD	Unid	5,12	1.280,00
28	200	Caderno de protocolo capa dura laminada plastificada 50 fls/ SD	Unid	4,02	804,00
34	300	Caneta Esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita, média, cor da tinta azul, corpo sextavado, tampa ventilada 1ª linha, traço uniforme, sem borrões ou falhas, cx 50/1/ ECONOMIC	Cx	22,00	6.600,00
35	300	Caneta Esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita, média, cor da tinta preta, corpo sextavado, tampa ventilada 1ª linha, traço uniforme, sem borrões ou falhas, cx 50/1/ ECONOMIC	Cx	22,00	6.600,00
36	100	Caneta Esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita, média, cor da tinta vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada 1ª linha, traço uniforme, sem borrões ou falhas, Cx 50/1/ / ECONOMIC	Cx	22,00	6.600,00
37	200	Caneta fixa, tubo externo em metal, com corrente de metal, para fixação em mesa, com reposição de refil/ FIXA	Unid	10,89	2.178,00
61	300	Cola para isopor 80g/ MARIPEL	Unid	2,30	690,00
66	500	Corretivo líquido, à base de água secagem rápida não tóxico 18ml (caixa 12x1) alta densidade, 1ª qualidade/ GOLER	Cx	9,88	4.940,00
70	10.000	Envelope Convite 16x11, 5 cm, na cor verde bandeira/SCRYT	Unid	0,24	2.400,00
71	10.000	Envelope Convite 16x23 cm, na cor verde bandeira/SCRYT	Unid	0,34	3.400,00
86	60	Estilote em plástico, lâmina larga em aço inox, 18 mm, c/ trava, (cx c/ 12 und)/ MAXPRINT	Cx	11,90	714,00
92	180	Etiqueta (2x1) Cx 25 fls. A-4/ MAXPRINT	Cx	15,82	2.847,60
93	180	Etiqueta (30x1) Cx 25 fls A-4/ MAXPRINT	Cx	15,82	2.847,60
94	180	Etiqueta (4x1) Cx 25 fls. A-4/ MAXPRINT	Cx	15,82	2.847,60
95	180	Etiqueta (80x1) Cx 25 fls. A-4/ MAXPRINT	Cx	15,82	2.847,60
96	180	Etiqueta (16x1) Cx 25 fls. A-4/ MAXPRINT	Cx	25,90	4.662,00
99	500	Extrator de grampos em metal com tratamento anti-corrosivo, med. Aprox. 15 cm/ BRW	Unid	1,20	600,00
113	400	Giz de cera colorido, caixa 12x1/ MARIPEL	Cx	2,54	1.016,00
115	600	Grampeador, p/ papéis, cap. 30 fls, p/ grampos 24/6 e 26/6, de boa qualidade. Com garantia do produto/ CAVIA	Unid	24,90	14.940,00
123	85	Mapa do Estado do Tocantins com suas localizações; cidades, rios, ribeirões, longitudes e latitudes. Distância entre a capital e as demais localidades. TAM. Aprox. 1.50x0,50 cm/ TINS	Unid	79,90	6.791,50
127	80	Mural de imã p/ recados, em zinco colorido, 70x40/ WMIL	Unid	65,30	5.224,00
135	600	Papel auto-adesivo para recados, tipo post it, cores variadas, (pct. com 04 blocos) TAM. 38x51 mm/ BRW	Pct	3,24	1.944,00
144	200	Papel dupla face nas cores vermelho, amarelo e azul/ VMP	Unid	5,99	1.198,00
153	1000	Pasta A/Z estreita plastificada/ CHIES	Unid	4,90	4.900,00
154	1000	Pasta A/Z larga plastificada/ CHIES	Unid	4,90	4.900,00
163	250	Pasta sanfonada com aba elástica, em plástico transparente, c/ 31 divisórias, tamanho ofício 02/ ACP	Unid	22,80	5.700,00
168	300	Perfurador de papel cap. p/ 30 folhas/ CAVIA	Unid	24,90	7.470,00
171	800	Pilha alcalina AA cartela com 02 unidades. Dentro das normas ABNT. 1ª qualidade/ THOM	Par	3,47	2.776,00
187	60	Pistola de cola quente grande 40 w/ BRW	Unid	22,90	1.374,00
192	500	Porta-caneta em acrílico (c/ 3 divisórias)/ ACRINIL	Unid	8,64	4.320,00
195	60	Quadro de cortiça alumínio 120cm x 90cm/ WMIL	Unid	64,98	3.898,00
196	60	Quadro grande metálico Office 90x60 branco/WMIL	Unid	64,98	3.898,00
201	300	Tesoura multiuso Office 19 cm, em aço, cabo anatômico em polipropileno/ BRW	Unid	3,80	1.140,00
202	150	Tesoura sem ponta 13 cm/ BRW	Unid	4,49	673,50
203	200	Tinta Guache-pote de 500g nas cores branca, vermelha verde, amarela e azul/ MARIPEL	unid	7,12	1.424,00
208	600	Umedecedor de dedos, composto por creme com propriedades anti-séptica e anti-alérgica, com aprox. 12 g/ RADEX	Unid	2,49	1.494,00
VALOR TOTAL					125.756,00

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	Descrição	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	50	Cadeado grande nº 45/ WORKER	Unid	31,00	1.550,00
25	50	Cadeado médio nº 35/ WORKER	Unid	15,90	795,00
26	50	Cadeado pequeno nº 20/ WORKER	Unid	9,90	495,00
30	300	Calculadora eletrônica c/ 10 dígitos à bateria. Com garantia/ KENKO	Unid	22,90	6.870,00
45	1.000	Cd-R virgem, gravável, capacidade de no mínimo 700 m/80 min. compatível com velocidade da gravação de mínimo 24x e superfície "printable", acondicionado em capa de acrílico/ MULTILASER	Unid	1,54	1.540,00
46	1.000	Cd-RW virgem, regrável 700 MB, acondicionado em capa de acrílico/ MULTILASER	Unid	3,10	3.100,00

67	1.000	DVD-R 4.7 Gb, gravável, acondicionado em capa de acrílico/ MULTILASER	Unid	2,95	2.950,00
106	250	Filtro c/50metros nas cores vermelho, amarelo, azul e verde/ RAO DE SOL	Unid	4,95	1.237,00
165	12.000	Pasta suspensa marmorizada plastificada completa (c/ etiqueta e grampo), cor verde/ DELO	Unid	1,99	23.880,00
170	500	Pilha recarregável AA no mínimo 2600 mah 1,2 v Níquel hidreto metálico Alta Capacidade Suporta + ou - 1000 Recargas Não Vicia (par) longa duração, produto original. Dentro das normas ABNT. 1ª qualidade/ ELGIN	Par	27,95	13.392,50
VALOR TOTAL					56.392,50

EMPRESA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA ME

Item	Quant.	Descrição	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	Adesivo em PVC – BANHEIRO FEMININO/ PACIFIC	Unid	7,80	780,00
02	100	Adesivo em PVC – BANHEIRO MASCULINO/ PACIFIC	Unid	7,80	780,00
03	100	Adesivo em PVC – Sorria Você está Sendo Filmado/ PACIFIC	Unid	6,80	680,00
04	150	Agenda telefônica com índice de A a Z, capa dura plastificada, encadernação em espiral. Papel celofane 100% virgem/TILIBRA	Unid	15,95	2.392,50
14	300	Bandeja p/ papéis em acrílico, c/ 2 andares/ ACRINIL	Unid	19,89	5.967,00
15	200	Bandeja p/ papéis em acrílico, simples/ ACRINIL	Unid	18,30	3.660,00
16	180	Barbante 100% algodão, cor crú nº 06 1kg/ PIRATININGA	Rolo	16,50	2.970,00
22	800	Bobina para senha com 2000 números de 00 a 1999 (display painel eletrônico)/ DISPLAY	Unid	19,50	15.600,00
23	50	Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis Nº 40, 2x3 cm (cx com 40 unidades). 1ª qualidade/ VMP	Cx	9,90	495,00
29	1.200	Caixa para arquivo de documento em polipropileno (arquivo morto), nas cores verde, azul, amarelo, vermelho/ ATCO	Unid	3,75	4.500,00
31	250	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico secagem rápida com ponta chanfrada na cor amarela (cx com 12 unidades)/ LYKA	Cx	8,85	2.212,50
32	250	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico secagem rápida com ponta chanfrada na cor rosa (cx com 12 unidades)/ LYKA	Cx	8,85	2.212,50
33	250	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico secagem rápida com ponta chanfrada na cor verde (cx com 12 unidades)/ LYKA	Cx	8,85	2.212,50
38	2.000	Capa plástica p/ encadernação na cor transparente, for A-4/ POLIBRAS	Unid	0,40	800,00
39	1.000	Capa plástica p/ encadernação, na cor azul, for A-4/ POLIBRAS	Unid	0,40	400,00
40	1.000	Capa plástica p/ encadernação, na cor azul, for OF2/ POLIBRAS	Unid	0,45	450,00
41	1.000	Capa plástica p/ encadernação, na cor preta, for A-4/ POLIBRAS	Unid	0,45	450,00
42	1.000	Capa plástica p/ encadernação, na cor preta, for OF2/ POLIBRAS	Unid	0,50	500,00
43	2.000	Capa plástica p/ encadernação, na cor transparente, for OF2/ POLIBRAS	Unid	0,55	1.100,00
44	300	Cartolina cores variadas, gramatura 180g/ VMP	Unid	0,60	180,00
57	800	Cola branca, não tóxica, base em pva, 90g/ NEW MAGIC	Unid	0,89	712,00
58	300	Cola colorida com 23 g cada/ ACRILEX	Unid	2,80	840,00
59	800	Cola em bastão 10g/ GOLLER	Unid	1,45	1.160,00
60	300	Cola glitter 23gr: nas cores vermelha azul, verde, prata e dourada/ ACRILEX	Tb	1,58	474,00
62	500	Colchete nº 08, cx com 72 unidades, em aço resistente/ POLY	Cx	3,45	1.725,00
63	500	Colchete nº 09, cx com 72 unidades, em aço resistente/ POLY	Cx	4,55	2.275,00
64	500	Colchete nº 10, cx com 72 unidades, em aço resistente/ POLY	Cx	4,30	2.150,00
65	500	Colchete nº 12, cx com 72 unidades, em aço resistente/ POLY	Cx	4,90	2.450,00
69	250	Elastico amarelo nº 18, pct. com 100g (para dinheiro)/ MAMUT	Pct	3,10	775,00
72	8000	Envelope Ofício 11,4x 22,9 cm na cor branca / FORONI	Unid	0,18	1.440,00
73	8000	Envelope saco branco 16x24cm/FORONI	Unid	0,23	1.840,00
74	500	Envelope p/ CD, cor verde/ TILIBRA	Unid	0,15	75,00
87	180	Etiqueta (10x1) Cx 25 fls. A-4/ POLIFIX	Cx	14,99	2.698,20
88	180	Etiqueta (14x1) Cx 25 fls A-4/ POLIFIX	Cx	14,99	2.698,20
98	125	Etiquetas p/ CD 25x1/ POLIFIX	Cx	27,20	3.400,00
107	400	Folha EVA corações violeta metalizado tamanho 40x60cm. 2mm de espessura/ IBEL	Unid	4,99	1.996,00
108	400	Folha EVA exército tamanho 40x60cm. 2mm de espessura/ IBEL	Unid	4,98	1.992,00
109	400	Folha EVA floco de neve azul tamanho 40x60cm. 2mm de espessura/ IBEL	Unid	4,98	1.992,00
110	400	Folha EVA floco de neve vermelho tamanho 40x60cm. 2mm de espessura/ IBEL	Unid	4,98	1.992,00
111	400	Folha EVA letras verde água tamanho 40x60cm. 2mm de espessura/ IBEL	Unid	4,35	1.740,00
112	400	Folhas em E.V.A. 40x60 cm 2mm de espessura nas cores: vermelha, azul, verde, amarela, preta,branca/ IBEL	Unid	3,15	1.260,00
116	1.000	Grampo p/ grampeador 24/6 mm, cx. c/ 5.000 und., galvanizado/ GENMES	Unid	5,95	5.950,00
117	1.000	Grampo p/ grampeador 26/6 mm, cx. c/ 5.000 und., galvanizado/ GENMES	Unid	3,70	3.700,00

120	200	Lápis de Cor caixa 12X1 de boa qualidade (tam. grande)/ VMP	Cx	6,25	1.250,00
121	100	Lápis preto nº 2, de madeira, de boa qualidade, com 144x1/ CIS	Cx	48,90	4.890,00
124	500	Marcaador de página transparente com adesivo 42x12, nas cores verde neon, rosa, amarelo e roxo/ MULTMAPAS	Unid	2,98	1.490,00
126	40	Mini clips dourado 100x1/ BACCCHI	Cx	2,93	117,20
129	100	Palito de picolé 100x1/ CASA PADEIRO	Pct	2,35	235,00
130	200	Papel "casca de ovo" na cor branco 180 g/m2, (pct c/ 50 fls)/ SISTEM	Cx	12,50	2.500,00
131	100	Papel "casca de ovo" na cor bege, 180 g/m2, (pct c/ 50 fls)/ SISTEM	Cx	12,50	1.250,00
132	100	Papel "casca de ovo" na cor verde 180 g/m2, (pct c/ 50 fls)/ SISTEM	Cx	12,50	1.250,00
134	300	Papel A-4, celuloze virgem (cx c/ 10x1x500) – Branco/ CHAMEX	Cx	126,41	37.923,00
136	300	Papel camurça nas cores: verde, azul, vermelho, preta, branca, amarela/ REIPEL	Unid	0,55	165,00
146	150	Papel fotografia (50 fls), branco, 180 g/m2/ REIPEL	Cx	33,95	5.092,50
147	100	Papel laminado (cores diversas)/ REIPEL	Fls	0,58	58,00
148	800	Papel pardo/ REIPEL	Unid	0,55	440,00
149	200	Papel seda 48/60 cm nas cores vermelho, azul, rosa, amarelo, laranja e verde/ REIPEL	fls	0,20	40,00
158	1000	Pasta de papelão reforçado, com grampo trilho, sem abas e sem elástico, cor verde, plastificada/ POLIBRAS	Unid	1,25	1.250,00
159	1.000	Pasta elástica com abas em papelão reforçado, plastificada. Cor verde/ POLIBRAS	Unid	1,67	1.670,00
162	250	Pasta sanfonada com aba elástica, em plástico transparente, c/ 12 divisórias, tamanho ofício 02/ POLIBRAS	Unid	12,99	3.247,50
166	500	Pasta tipo canaleta A/4 – Transparente/ POLIBRAS	Und	1,55	775,00
173	100	Pincel atômico, na cor azul, ponta grossa (cx. c/ 12x1)/ LYKA	Cx	31,50	3.150,00
174	100	Pincel atômico, na cor preta, ponta grossa (cx. c/ 12x1)/ LYKA	Cx	31,50	3.150,00
175	100	Pincel atômico, na cor vermelha, ponta grossa (cx. c/ 12x1)/ LYKA	Cx	31,50	3.150,00
183	100	Pincel p/ quadro branco (cor azul)/ GRAMP LINE	Unid	4,50	450,00
184	100	Pincel p/ quadro branco (cor preta)/ GRAMP LINE	Unid	4,50	450,00
185	100	Pincel p/ quadro branco (cor vermelha)/ GRAMP LINE	Unid	4,50	450,00
186	80	Pincel para pintura nº 12 achatado/ CASSIA	Unid	2,30	184,00
193	200	Prancheta em acrílico, tamanho ofício, med. 35cmx23,5cm/ ACRINIL	Unid	8,65	1.730,00
198	400	Régua plástica incolor, graduada em cm e subdividida em mm, tamanho 30 cm/ WALEU	Unid	0,50	200,00
206	80	Tinta Pintakara conjunto c/06 cores glitter/ GLITER	Unid	18,99	1.519,20
207	220	TNT/ 1 40X50 nas cores vermelho, amarelo, azul e verde/ SULBRASIL	Unid	1,14	250,80
VALOR TOTAL					172.003,60

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra ASR-SE 85, QI 02, Alameda 03, Lote 02, Setor Industrial em Palmas-TO, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor-Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor-Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

DESAFIOS DISTRIBUIDORA LTDA
Bismark Almeida Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

G2 COMERCIAL LTDA ME
Misael de Almeida Costa
FORNECEDOR REGISTRADO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Márcio Magalhães
FORNECEDOR REGISTRADO

PAPELARIA IMPERIAL LTDA ME
José Walder Sousa Araújo
FORNECEDOR REGISTRADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E ENSINO) E PERMANENTE, que teve como vencedoras as empresas: DESAFIOS DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora nos itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 118, 119, 122, 125, 128, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 152, 155, 156, 157, 160, 161, 164, 167, 169, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 188, 189, 190, 191, 194, 197, 199, 200, 204 e 205, pelo valor de R\$ 157.243,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais), G 2 COMERCIAL LTDA ME, vencedora nos itens 6, 13, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 61, 66, 70, 71, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 113, 115, 123, 127, 135, 144, 153, 154, 163, 168, 171, 187, 192, 195, 196, 201, 202, 203 e 208, pelo valor de R\$ 125.756,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, vencedora nos itens 24, 25, 26, 30, 45, 46, 67, 106, 165 e 170, pelo valor de R\$ 56.392,50 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e PAPELARIA IMPERIAL LTDA ME, vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 14, 15, 16, 22, 23, 29, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 72, 73, 74, 87, 88, 98, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 120, 121, 124, 126, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 146, 147, 148, 149, 158, 159, 162, 166, 173, 174, 175, 183, 184, 185, 186, 193, 198, 206 e 207, pelo valor de R\$ 172.003,60 (cento e setenta e dois mil três reais e sessenta centavos).

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 016/2014,
DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Simone Marques Neres, foi removida de Porto Nacional para Palmas, por meio do Ato n.º 497, de 18 de dezembro de 2013, publicado no DOE nº 4.030, de 20 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o Analista Jurídico de Defensoria Pública, Paulo André de Sousa Gratão, foi removido de Porto Nacional para Palmas, por meio do Ato n.º 014/2014, de 21 de janeiro de 2014, publicado no DOE n.º 4.053, de 23 de janeiro de 2014.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Porto Nacional, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor-Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor-Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor-Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor-Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 016/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 016/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 016/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, incisos II e III da Resolução do Conselho Superior nº 16, de 04 de dezembro de 2007, bem como art. 14 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que o Inciso II, alínea “a”, § 5º, do art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dispõe que é considerado reprovado no Estágio Probatório o servidor que receber conceito de desempenho insatisfatório, notas 1 ou 2, em três fatores de julgamento numa mesma etapa da Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 20, do mesmo Estatuto Funcional, a instauração do Processo Administrativo, decorrente da reprovação em quaisquer dos fatores constantes deste artigo, ocorre independentemente do decurso de prazo do Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor do servidor, RICARDO PAGANI PAVÃO MACHADO, matrícula n.º. 907292-6, titular do Cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, lotado no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, por receber conceito de desempenho insatisfatório na Primeira Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório dos servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos seguintes fatores de julgamento: a) DISCIPLINA: “Cumprimento das normas legais e regulamentares da Defensoria relativas ao trabalho, à conduta e a apresentação pessoal.” e “Comprometimento com os prazos e metas setoriais no que tange à tempestividade do trabalho produzido.”; b) APTIDÃO PARA A FUNÇÃO: “Potencial. A maneira pela qual o servidor desenvolve suas atividades atende às necessidades da Instituição.” e “Interesse. Apresenta interesse em desenvolver o seu trabalho.”; c) CONDUTA: “Na execução das tarefas que estão sob sua responsabilidade, demonstra-se atento ao alcance ou possíveis repercussões de seus atos e de sua atuação profissional.”, “Sua atitude diante do trabalho inspira confiança e estimula a delegação de maiores responsabilidades ou de maior autonomia na execução das tarefas.” e “Genuíno interesse e compromisso em relação às tarefas que lhe são confiadas.”; d) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: “Voluntariedade. Demonstra disposição e prontidão para realizar as tarefas que lhe são confiadas.” e “Rendimento. Relação entre o volume de trabalho produzido em face da respectiva complexidade, da qualidade e dos recursos disponíveis.”

Art. 2º. Convocar os membros da Comissão da Avaliação Especial de Desempenho, designada pela Portaria nº 027, de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.983, de 15 de outubro de 2013, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da CORREGEDORA-GERAL da Defensoria Pública, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

MARIA DE LOURDES VILELA
CORREGEDORA-GERAL em Substituição

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por extrema necessidade do serviço público, o período de 23/01/2014 a 05/02/2014 das férias legais do Defensor-Público Geral do Estado do Tocantins MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/1, concedidas através da Portaria nº 004, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014, previstas para 07/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior em exercício, em Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Presidente do Conselho Superior em Exercício

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA/TO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2014, objetivando Contratação de Profissional na área odontológica, para atender as necessidades deste Fundo Municipal, realizado as 11h00min do dia 17 de Janeiro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa SILVA E PACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.455.352/0001-58, foi a vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo pagos mensalmente parcelas de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pelos serviços prestados, conforme objeto desta licitação. Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2014, objetivando Contratação de Profissional na área de Medicina, para atender as necessidades deste Fundo Municipal, realizado as 12h00min do dia 17 de Janeiro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa SILVA E PACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.455.352/0001-58, foi a vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), sendo pagos mensalmente parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pelos serviços prestados, conforme objeto desta licitação. Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 23 de Janeiro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
PregoeiroEXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMATO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2014.

OBJETO: Contratação de Profissional na área odontológica, para atender as necessidades deste Fundo Municipal, realizado as 11h00min do dia 17 de Janeiro de 2014.

CONTRATADO: SILVAE PACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.455.352/0001-58, foi a vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo pagos mensalmente parcelas de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pelos serviços prestados, conforme objeto deste processo.

VIGÊNCIA: até 11 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 24 de Janeiro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
PrefeitaEXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMATO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2014.

OBJETO: Contratação de Profissional na área de Medicina, para atender as necessidades deste Fundo Municipal, realizado as 12h00min do dia 17 de Janeiro de 2014.

CONTRATADO: SILVAE PACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.455.352/0001-58, foi a vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), sendo pagos mensalmente parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pelos serviços prestados, conforme objeto deste processo.

VIGÊNCIA: até 11 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

Araguacema - TO, 24 de Janeiro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93; Decreto nº 3.555/00, 7.892/13 e demais normas complementares. ABERTURA: às 09:00h do dia 06 fevereiro de 2014. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - OBJETO: Locação de veículos tipo passeio para atender as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins-TO. ABERTURA: 07 (sete) de fevereiro de 2014 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - OBJETO: Contratação de profissionais (Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social e Educador Físico), para trabalhar no Núcleo de Apoio À Saúde da Família (NASF) II, no Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 07 (sete) de fevereiro de 2014 às 10:30h (dez horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, lubrificantes e derivados para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 07 (sete) de fevereiro de 2014 às 15:00h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educcional) bem como Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 07 (sete) de fevereiro de 2014 às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - OBJETO: Contratação de empresa
especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de
fiscalização de obras, elaboração de projetos e alimentação de sistemas
para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO.
ABERTURA: 13 (treze) de fevereiro de 2014 às 09:00h (nove horas). TIPO
DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes,
335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital
e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00
às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à
Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta
gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00
a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - OBJETO: Contratação de empresa
para locação de tendas, para atender as necessidades das Secretarias do
Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 07 (sete) de fevereiro de
2014 às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO:
Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá
do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão
a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na
Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes,
335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser
obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através
de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. CARLOS ANTONIO
RODRIGUES ARAÚJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de
direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821/0001-41, conjuntamente
com o Fundo Municipal de Saude CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo
Municipal de Assistência Social CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa
que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial,
visando à Aquisição de Combustíveis, conforme especifica em edital. O
Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site
www.crixas.to.gov.br – link licitações.

A abertura se dará no dia 06 de Fevereiro as 08h00min na sala de
licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 167/2012. OBRA: Urbanização e
Paisagismo da Represa Canudos – 2ª etapa. CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO. CONTRATADO: NASA
Construtora Ltda. OBJETO: Alteração do valor contratual em virtude de
aprovação de programação. VALOR: R\$ 423.610,20 (Quatrocentos e
vinte três mil seiscientos e dez reais e vinte centavos). CONCEDENTE:
OGU/MTUR.

Dois Irmãos do Tocantins, 24 de janeiro de 2014.

Francisco Carlos Assi Tozzatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4059/2013 – PP Nº 068/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e as empresas
vencedoras a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para a
aquisição de veículos automotores e motocicletas, ambos novos/zero
km, conforme segue: DISTRIB. DE VEÍCULOS PALMAS LTDA, CNPJ nº
04.394.877/0001-65, quanto ao item: 01, a empresa FORMAQ MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 01.696.764/0001-26, quanto aos itens 02 e
06, a empresa ANADÍESEL S.A, CNPJ nº 01.018.332/0001-66, quanto ao
item 03, à empresa DISTRIB. DE CAMINHÕES PALMAS LTDA, CNPJ nº
06.004.604/0001-92, quanto ao item 05 e a empresa SERTAVEL COM. DE
MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.263.142/0001-41, quanto ao
item 09. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 001/2014
são válidos por 120 dias, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº
001/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura
Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei
nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 24 de
janeiro de 2014. Secretário de Administração Sr. Reinaldo Teixeira Brito.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei
10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira
Oficial, TORNA PÚBLICO, a realização, na Sala da Comissão de Licitação,
com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO, dos
seguintes Pregões:

Pregão Presencial Nº 002/2014, Menor Preços por Item – Processo
nº 041/2014. Dia 07/02/2014, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de
Locação de Estrutura Física, Carro de Som, Serviço de Ornamentação
e Serviço de Segurança para realização do Carnaval de rua 2014 de
Gurupi-TO.

Pregão Presencial Nº 003/2014, Menor Preços Global – Processo
nº 045/2014. Dia 06/02/2014, às 16:00 horas. Objeto: contratação de
estrutura de som em trio elétrico de grande porte para o Carnaval de rua
2014 de Gurupi-TO.

Pregão Presencial Nº 004/2014, Menor Preços por Item – Processo
nº 219/2014. Dia 06/02/2014, às 09:00. Objeto: contratação de locação
de tendas, arquibancada, banheiros químicos, placas de fechamento e
sonorização para realização do carnaval de rua de Gurupi-TO “Gurufolia
2014”.

Os editais e respectivos anexos poderão ser requeridos das 8h às
18h, na sala Licitações ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 24 de janeiro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua
Pregoeira e Comissão Apoio leva ao conhecimento dos interessados e
torna público aviso de licitação: OBJETO: Contratação de empresa para
prestação serviços especializada na limpeza de esgotos e fossas sépticas,
necessário para atender as necessidades do município de Itaguatins – TO,
por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO:
Menor Preço por Item. Data Abertura: 05/02/2014 às 09h00min (horário
de local) Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº1079
– Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 –
horário de atendimento local, e-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 24 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços especializada na confecção de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino, necessário para atender as necessidades do ensino fundamental de Itaguatins – TO, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 05/02/2014 às 13h00min (horário de local) Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, e-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 24 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: OBJETO: A contratação de empresa visando à prestação de serviços de limpeza pública, manutenção do cemitério público, manutenção de praças, parques e jardins no ano de 2014 no município de Itaguatins/TO, por execução indireta, em regime de empreitada por Preço Unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 06/02/2014 às 08h30min (horário de local) Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1420 – horário de atendimento local, e-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 24 de janeiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar a abertura de certame licitatório para o seguinte objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. Abertura dia 07/02/2014 às 17:00 horas, visando a contratação de serviços contábeis. Edital e Anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão.

GILSON SANTANA PEREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2013
Valor Global: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.123.0004.2-008, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno – Prefeito Municipal Luzinópolis – TO, 03 de Janeiro de 2014.

JOSÉ DE AIMATÉIA COELHO DAMACENO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto a Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.0004.2-047, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0040.
SIGNATÁRIO: Ronária Gomes Madeira Costa – Secretária Municipal de Saúde de Luzinópolis.
Luzinópolis – TO, 03 de Janeiro de 2014.

RONÁRIA GOMES MADEIRA COSTA
Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto a Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 08.244.0011.2-074, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Rita Bairo Da Penha – Secretária Municipal de Assistência Social de Municipal de Luzinópolis.
Luzinópolis – TO, 03 de Janeiro de 2014.

RITA BAINO DA PENHA
Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: P W DE S DAMASCENO. CNPJ: 13.335.240/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto a Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 12.122.0018.2-079, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0020.
SIGNATÁRIO: Sandra Maria De Sá Pereira – Secretária de Educação Municipal de Luzinópolis.
Luzinópolis – TO, 03 de Janeiro de 2014.

SANDRA MARIA DE SÁ PEREIRA
Secretaria de Educação

Eramos Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial para registro de preços visando a Aquisição futura do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da Frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO, bem como daqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2014).

Modalidade – Pregão Presencial nº: 006/2014
Tipo: Menor preço por Lote
Processo Administrativo nº: 034/2014
Data de Realização do Certame: 06/02/2014.
Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00 min. às 11h:00 min. e das 14h:00 min. às 17h:00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08h:00 min. às 11h:00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br.

Nova Rosalândia -TO, 24 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial para registro de preços visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA-TO, incluindo, aqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Número do Pregão Presencial: 007/2014
Tipo: Menor preço por Lote;
Processo Nº. 036/2014 de 02 de janeiro de 2014.
Data de Abertura: 06/02/2014
Horário: 14h:00 min.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00 min. às 11h:00 min. e das 14h:00 min. às 17h:00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08h:00 min. às 11h:00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br.

Nova Rosalândia -TO, 24 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial para registro de preços visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos, para reposição e manutenção da frota de Veículos e máquinas do Município de Nova Rosalândia-TO, bem como daqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2014).

Modalidade – Pregão Presencial nº: 008/2014
Tipo: Maior desconto por Lote
Processo Administrativo nº: 033/2014
Data de Realização do Certame: 07/02/2014.
Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h:00 min. às 11h:00 min. e das 14h:00 min. às 17h:00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08h:00 min. às 11h:00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201403 // 35201497 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia - TO, 24 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDENOVOALEGREDOTOCANTINS-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, dia 06 de Fevereiro de 2014 às 11h00min, tipo menor preço por Item, Visando Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Engenharia para Fiscalização de Obras, Acompanhamento e Outros, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE – TO. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14h00min às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3695-1279.

Novo Alegre do Tocantins -TO, 24 de Janeiro de 2014.

CPL
Novo Alegre – TO

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDENOVOALEGREDOTOCANTINS-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, dia 06 de Fevereiro de 2014 às 08h00min, tipo menor preço por Item, Visando Contratação de Empresa Para Concessão de Uso de Software, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE – TO. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14h00min às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3695-1279.

Novo Alegre do Tocantins -TO, 24 de Janeiro de 2014.

CPL
Novo Alegre - TO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, dia 06 de Fevereiro de 2014 às 09h00min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa Para Concessão de Uso de Software, para atender as necessidades deste FUNDO MUNICIPAL. O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14h00min as 18h00min de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3695-1279/1133/1339.

Novo Alegre do Tocantins -TO, 24 de Janeiro de 2014.

CPL
Novo Alegre - TO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE -TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, dia 06 de Fevereiro de 2014 às 10h00min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa Para Concessão de Uso de Software, para atender as necessidades deste FUNDO MUNICIPAL. O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14h00min as 18h00min de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3695-1279.

Novo Alegre do Tocantins -TO, 24 de Janeiro de 2014.

CPL
Novo Alegre - TO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

PROCESSO Nº100-041/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 017/2013, objetivando Prestação de Serviço na Manutenção da iluminação publica da praça pública do Município de Novo Alegre do Tocantins -TO, realizado as 07h30min do dia 17 de Janeiro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES MARTINS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 33.571.456/0001-60, foi vencedora do Objeto Licitado perfazendo um valor Total de R\$: 3.900,00 (treze mil e novecentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

NOVO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, 22 de Janeiro de 2014.

CPL
Novo Alegre - TO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
CONTRATO Nº. 005-2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 017/2013.

OBJETO: Prestação de Serviço na Manutenção da iluminação publica da praça pública do Município de Novo Alegre do Tocantins -TO, realizado as 07h30min do dia 17 de Janeiro de 2014.

CONTRATADO: METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES MARTINS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 33.571.456/0001-60, foi vencedora do Objeto Licitado perfazendo um valor Total de R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2014.

Wilson Souza e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

PROCESSO Nº. 100-044/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.040, Ano XXVI, Página Nº 28 e 29, de 06 de Janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: MASTER CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.545.577/0001-32, foi vencedora do item julgado com valor mensal de R\$: 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um montante de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LEIA-SE: MASTER CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.545.577/0001-32, foi vencedora do item julgado com valor mensal de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um montante de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Novo Alegre do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2014.

Wilson Sousa e Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 06 do mês de Fevereiro de 2014, às 13:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por ITEM, para a contratação de horas máquina de trator de esteira para o Município de Oliveira de Fátima. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a quinta - feira.

Oliveira de Fátima – TO, 24 de Janeiro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

RESULTADO DE SESSÃO DE ABERTURA
E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Pregoeiro torna público o resultado da sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: J. COELHO NETO ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03 e MARTINHO ALVES ROCHA ME, CNPJ: 00.163.725/0001-09, relativos ao Pregão Presencial nº 002/2014 que visa à locação de veículo para atender o Gabinete do Prefeito, que ao final foram todas desclassificadas por não atender as exigências do Edital. ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, conforme relação abaixo:

008/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e estrutura para eventos; Data: 06/02/2014; hora: 10:00hs;

009/2014 – Locação de veículos diversos para compor a frota municipal; Data: 06/02/2014; hora: 13:00hs;

Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63 – 3396.1144.

Érika Sales
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa DANIEL MONTELO MOURA-ME (Lava Jato Crocodilo), CNPJ 15.090.282/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais Prévia(LP), Instalação(LI) e Operação (LO), para a atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Quadra 603 Sul, Rua NS 1, Lote AE 01, Sala 03, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HOTEL MINAS TOCANTINS LTDA-ME, CNPJ 03.796.020/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade: Hotelaria, com endereço na Quadra 103 Norte, Rua NO 03, Lote 03, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Serra Verde Comercial de Motos LTDA, CNPJ 01.637.531/0001-52, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Renovação da Licença Municipal de Operação – R.L.M.O. para a atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 17, Plano Diretor Sul, no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO PAULO GALVAGNI, CPF: 093.500.200-68, Brasileiro, Casado, Agricultor, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura Irrigada, pequeno porte, localizado na Fazenda Cacique Mat.1461 Loteamento Varjão, situado no Município de Lagoa da Confusão. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Maria Soares de Araújo, CPF: 041.741.511-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO da atividade piscícola, desenvolvida na Fazenda Estância Saracura, município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997, COEMA 007/2005 e COEMA 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Pereira Mota, CPF: 165.357.232-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação – L.P, LI e LO para a atividade de lava jato, com endereço AV. Francisco Oliveira Negre, S/N, Centro, município de Brejinho de Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física LUIZ EDUARDO ARAUJO PIANTA, inscrito no CPF 101.976.481-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Autorização Ambiental para o nivelamento de solo, em sua propriedade denominada CHÁCARA 02, GLEBA CÓRREGO COMPRIDO, localizado na TO-050, Chácara 02, Gleba Córrego Comprido. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC, Faculdade Católica do Tocantins, CNPJ 00.331.801/0002-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMDU), do Município de Palmas, Estado do Tocantins, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de educação, assistencial, cultural e filantrópica, localizada na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 1.402 Sul, Conjunto 01, CEP 77.061-002, no Município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre licenciamento Ambiental.

**SINPOL - TO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINPOL-TO, com registro no CNPJ sob Nº 25.042.615/0001-01 e sede nesta Capital, cumprindo o que estatui o artigo 38, § 1º, a, CONVOCA os Policiais Civis do Estado do Tocantins, sindicalizados nesta entidade, com suas obrigações estatutárias em dia, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2014 (quinta-feira), na sede social da Entidade, na Av. Teotônio Segurado, Qd. 1.002 Sul, conj. 1, lote 7, nesta Capital, às 16 horas em primeira convocação e às 16h30 em segunda convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia:

-Apresentação de contas do período de janeiro a dezembro de 2013.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2014.

Nadir Nunes Dias
Presidente

